

BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DA REITORA -----	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-----	311
PARTE 3	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL-----	418

PARTE 01

ATOS DA REITORA

PORTARIA N° 1387, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Anulada

PORTARIA Nº 1388, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002557/2013-85,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Professora Adjunta **MARISTELA CORTEZ SAWITZKI**, SIAPE 1671788, no período de 13 de dezembro a 04 de janeiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para a UNIPAMPA, para fins de visita técnica na Universidade de Milão, na cidade de Milão, Itália.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1389, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002555/2013-96,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Professora Adjunta **MIRELA NORO**, SIAPE 2045452, de 13 a 24 de dezembro de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de desenvolver atividades de Extensão e Pesquisa Internacional, na instituição Best Fed na cidade de Osorno, Chile.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1390, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002556/2013-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor **CRISTIAN RICARDO WITTMANN**, SIAPE 1875311, de 06 a 15 de dezembro de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação no evento “Reunión Anual de los miembros de la Red de Seguridad Humana em América Latina y el Caribe (SEHLAC)”, e “Conferencia Regional de Municiones em Racimo”, nas cidades de Buenos Aires, Argentina e Santiago, Chile.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1391, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002666/2013-01,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 15%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ALEX CÉSAR CAVALHEIRO MARQUES**, matrícula SIAPE 1554872 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-305, a partir de 20 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1392, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002673/2013-02,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **ARIANE AVILA NETO DE FARIAS**, matrícula SIAPE 2790896 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 27 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1393, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IV da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, a Nota Técnica Nº 1/2013/CPPD/UNIPAMPA e os termos do Processo nº 23100.002415/2013-18,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor, ao docente **DANIEL LOPES ROMEU**, matrícula SIAPE 1581509, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 12 de setembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1394, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IV da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, a Nota Técnica Nº 1/2013/CPPD/UNIPAMPA e os termos do Processo nº 23100.002414/2013-73,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor, ao docente **JULIANO FONTOURA KAZIENKO**, matrícula SIAPE 2044580, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1395, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IV da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, a Nota Técnica Nº 1/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do Processo nº 23100.000901/2013-00,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor, ao docente **LETÍCIA SILVEIRA CARDOSO**, matrícula SIAPE 1612527, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 09 de maio de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1396, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IV da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, a Nota Técnica Nº 1/2013/CPPD/UNIPAMPA e os termos do Processo nº 23100.001375/2013-97,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor, ao docente **RAFAELA ANDOLHE**, matrícula SIAPE 1557204, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1397, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001636/2013-79,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato RODRIGO COLMAN REPPETTO, ocorrida através da Portaria nº 1.176 de 29 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 211 de 30 de outubro de 2013, Seção 2, página 19, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1398, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001655/2013-03,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata ANDRIARA PONTE CASAROTTO SOARES, ocorrida através da Portaria nº 1.180 de 29 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 211 de 30 de outubro de 2013, Seção 2, página 19, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1399, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001585/2013-85,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato IVAN ISAIAS FRIESS, ocorrida através da Portaria nº 1.230 de 30 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 212 de 31 de outubro de 2013, Seção 2, página 13, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1400, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001585/2013-85,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato GEFERSON PEREIRA DOS REIS, ocorrida através da Portaria nº 1.228 de 30 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 212 de 31 de outubro de 2013, Seção 2, página 13, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1401, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001585/2013-85,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato ANGELO CEZAR TEIXEIRA MIRALHA, ocorrida através da Portaria nº 1.227 de 30 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 212 de 31 de outubro de 2013, Seção 2, página 13, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1402, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001585/2013-85,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato JORGE ALMIRO DE FREITAS FERREIRA, ocorrida através da Portaria nº 1.231 de 30 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 212 de 31 de outubro de 2013, Seção 2, página 13, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1403, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001628/2013-22,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata MAGDA JAQUELINE VARGAS GONZALEZ, ocorrida através da Portaria nº 1.218 de 30 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 212 de 31 de outubro de 2013, Seção 2, página 12, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1404, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001655/2013-03,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata ELISA BUCHWEITZ GIUSTI, ocorrida através da Portaria nº 1.189 de 29 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 212 de 31 de outubro de 2013, Seção 2, página 11, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1405, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001655/2013-03,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata DANIELA OLIVEIRA LOPES, ocorrida através da Portaria nº 1.188 de 29 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 212 de 31 de outubro de 2013, Seção 2, página 11, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1406, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001542/2013-08,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **VIVIANI CORREIA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 158 de 30/08/2013, publicado no DOU de 02/09/2013, homologado através do Edital nº 212 de 27/11/2013, publicado no DOU de 28/11/2013, no código de vaga nº 926168 decorrente da Portaria MEC nº 437 de 22/05/2013, publicada no DOU de 23/05/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1407, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001365/2013-51,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARTA CRISTINA CEZAR POZZOBON**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 122 de 11/07/2013, publicado no DOU de 12/07/2013, homologado através do Edital nº 211 de 27/11/2013, publicado no DOU de 28/11/2013, no código de vaga nº 920637 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1408, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001757/2013-11,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JONAS ANDERSON SIMOES DAS NEVES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 158 de 30/08/2013, publicado no DOU de 02/09/2013, homologado através do Edital nº 212 de 27/11/2013, publicado no DOU de 28/11/2013, no código de vaga nº 920595 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1409, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001623/2013-08,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **THIAGO LUIZ BRITEZ**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 2º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 972361 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1410, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001623/2013-08,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **TANIA REGINA SOUZA MADEIRA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 5º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 972363 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1411, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001623/2013-08,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RUBIA DENISE ISLABAO AIRES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 1º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 972362 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1412, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001623/2013-08,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **QUELI DORNELLES MORAIS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 6º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 972364 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1413, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001756/2013-76,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JOSE CARLOS SEVERO CORREA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 158 de 30/08/2013, publicado no DOU de 02/09/2013, homologado através do Edital nº 212 de 27/11/2013, publicado no DOU de 28/11/2013, no código de vaga nº 920596 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1414, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001727/2013-12,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CESAR ANTONIO MANTOVANI**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 158 de 30/08/2013, publicado no DOU de 02/09/2013, homologado através do Edital nº 212 de 27/11/2013, publicado no DOU de 28/11/2013, no código de vaga nº 826499 decorrente da vacância de Lynceo Falavigna Braghirolli.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1415, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006 e na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CLASSE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
Ana Gisela Martini Fagundes	D	101	102	23/11/2013
Bruno Airton Delevate Barrera	E	202	203	05/11/2013
Cadia Carolina Morosetti Ferreira	D	101	102	01/12/2013
Caiane Cavalheiro Lopes	E	202	203	08/11/2013
Carla Maria Simoes Sica	D	104	105	28/11/2013
Carla Roberta dos Santos e Silva	D	404	405	23/05/2013
Claudio Colares Alves	E	102	103	18/11/2013
Cleiton Lucatel	D	101	102	02/11/2013
Daniela Vieira Goularte	E	102	103	29/11/2013
Elimara da Silva Goncalves	D	101	102	01/12/2013
Guilherme dos Santos Giuliani	E	101	102	02/11/2013
Laura Saravia da Silva	D	101	102	17/11/2013
Luciana Vargas Pedroso Maia	E	202	203	26/11/2013
Marcos Roberto Kunzler	E	202	203	22/11/2013
Maria Elaine dos Santos Leon	E	202	203	01/12/2013
Marilei Domingues Custodio	D	101	102	01/12/2013
Mirian Marchezan Lopes	D	101	102	30/11/2013
Rafael Moura Pivetta	D	101	102	11/11/2013
Saulo Menna Barreto Dias	E	202	203	22/11/2013
Stefan Vieira Lopes	D	101	102	22/11/2013
Uhil Robson do Nascimento Antunes	D	101	102	29/11/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1416, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores docentes abaixo relacionados:

NOME	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	VIGÊNCIA
Amauri Nelson Beutler	6	603	604	01/11/2013
Fabiane Moreira Farias	6	602	603	09/11/2013
Janaina Balk Brandao	6	601	602	07/11/2013
Jorge Pedraza Arpasi	6	602	603	10/11/2013
Jose Ricardo Inacio Ribeiro	6	603	604	12/11/2013
Lilian Kratz Vogt	6	602	603	10/11/2013
Luciana Machado Rodrigues	6	602	603	10/11/2013
Marta Iris Camargo Messias da Silveira	6	602	603	09/11/2013
Nirlene Fernandes Cechin	6	602	603	10/11/2013
Paulo de Souza Junior	5	501	502	10/11/2013
Rodrigo de Souza Balk	6	601	602	14/11/2013
Rodrigo Holz Krolow	6	602	603	03/11/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1417, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção aos servidores docentes abaixo relacionados:

NOME	CLASSE ANTERIOR	NÍVEL ANTERIOR	CLASSE ATUAL	NÍVEL ATUAL	VIGÊNCIA
Alessandro Carvalho Bica	5	502	6	601	08/11/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1418, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002692/2013-21,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **CELETA PEREIRA DE FREITAS**, matrícula SIAPE 1766122 ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe/Nível/Padrão E-303, a partir de 25 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1419, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002688/2013-62,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **ZILAMAR TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula SIAPE 1761156 ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe/Nível/Padrão E-303, a partir de 27 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1420, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Andrea de Carvalho Pereira	Campus Bagé	Chefe de Biblioteca	30/07/2013 a 31/07/2013
Carlos Garcia Rizzon	Campus Jaguarão	Coordenador de Curso	01/08/2013 a 14/09/2013
Danielle Maria Antunes Soares	Campus Uruguaiana	Chefe da Secretária Acadêmica	14/10/2013 a 23/10/2013
Debora da Luz Gonçalves	Reitoria	Chefe da Divisão de Cadastro e Registros Funcionais	23/09/2013 a 08/10/2013 11/11/2013 a 17/11/2013
Débora Simbalista dos Santos	Reitoria	Coordenador da Assessoria de Relações Institucionais	16/10/2013 a 25/10/2013
Geise Loreto Laus Viega	Campus Dom Pedrito	Coordenador Administrativo	08/09/2013 a 18/09/2013 07/10/2013 a 08/10/2013 18/10/2013 a 25/10/2013
João Paulo da Exaltação Pascon	Reitoria	Diretor do Hospital Universitário Veterinário	17/09/2013 a 21/09/2013
Jorge Luiz Costa da Silva	Reitoria	Chefe da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento	16/10/2013 a 25/10/2013
Luidi Baggioto da Rocha	Reitoria	Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional	01/11/2013 a 30/11/2013
Maicon Antonio Paim	Reitoria	Chefe da Secretaria do Conselho Universitário	01/10/2013 a 10/10/2013
Marcelo Matzenbacher Delanoy	Reitoria	Encarregado do Controle de Ordens Bancárias e Processos	30/10/2013 a 01/11/2013

Maria Ligia de Arruda Mistieri	Reitoria	Diretora do Hospital Universitário Veterinário	28/08/2013 a 02/09/2013
Matheus da Luz Fratti	Reitoria	Chefe da Divisão de Protocolo Geral	11/09/2013 a 28/09/2013 01/11/2013 a 30/11/2013
Paulo Eduardo Santos Paiva	Reitoria	Chefe da Divisão de Saúde	23/09/2013 a 12/10/2013 13/10/2013 a 15/10/2013
Renata Silva Canuto de Pinho	Campus Itaqui	Diretora	27/05/2013 a 27/05/2013 31/05/2013 a 13/06/2013
Rita de Cassia Medeiros de Avila	Campus Bagé	Chefe da Secretaria Acadêmica	23/09/2013 a 07/10/2013
Sandro da Silva Camargo	Campus Bagé	Coordenador de Curso	01/01/2013 a 19/01/2013
Silvana Dalmaso Tolfo	Reitoria	Chefe da Divisão de Finanças	29/09/2013 a 03/10/2013 07/10/2013 a 25/10/2013
Thiago Dal Forno Araujo	Reitoria	Coordenador de Processos Acadêmicos	23/09/2013 a 13/10/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1421, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o número 23100.002039/2013-61,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1093, emitida em 09 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 197, Seção 2, Página 16, de 10 de outubro de 2013, referente ao afastamento do País da servidora CRISTINA PUREZA DUARTE BOÉSSIO, SIAPE 1351239.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1422, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1392, emitida em 02 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano IV, nº 92, Edição Extraordinária, Dezembro/13, Página 5, conforme abaixo:

Onde se lê: 52%

Leia-se: 25%

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1423, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002611/2013-92,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 15%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **CECÍLIA FERRO DA CUNHA**, matrícula SIAPE 2073399 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 25 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1424, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002398/2013-19,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **CÁTIA IRETE SARMENTO SOARES**, matrícula SIAPE 2073377 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 11 de novembro 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1425, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002416/2013-62,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 15%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **PAULA SOARES DA COSTA**, matrícula SIAPE 2073115 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 12 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1426, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **WENDELL FELIX RODRIGUES DE OLIVEIRA**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1852133, da função de Chefe do Setor de Tramitação de Processos e Documentos, da Secretaria Executiva, do Gabinete da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, FG-4, a contar do dia 01 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1427, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Anulada

PORTARIA Nº 1428, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002683/2013-30,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **ANA CAROLINA MORAIS DE FREITAS**, matrícula SIAPE 2074309 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 27 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1429, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002397/2013-74,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **FRANCINE DA SILVA**, matrícula SIAPE 1758075 ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe/Nível/Padrão E-203, a partir de 20 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1430, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002598/2013-71,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **KETLEEN GRALA**, matrícula SIAPE 2073483 ocupante do cargo de Secretária Executiva, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 18 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1431, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002610/2013-48,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **LISIANE CORRÊA BITENCOURT**, matrícula SIAPE 2074310 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 25 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1432, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002543/2013-61,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **MÁRCIO NERES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2885940 ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 20 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1433, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002609/2013-13,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **MARLA EVELINE MARTINS MACHADO DA SILVA**, matrícula SIAPE 2074091 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 26 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1434, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002742/2013-70;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 05 de dezembro de 2013, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **ALEXSANDRO PEREIRA DE PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1930319, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Uruguaiana, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1435, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1897278	Angela Claudia Luiz Silva	2013	19/11/2013	21/01/2014	18/02/2014
1561589	Claudia Denise da Silveira Tôndolo	2013	10/10/2013	16/01/2014	22/01/2014
1652167	Vanessa Rabelo Dutra	2012	27/11/2013	19/12/2013	03/01/2014

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1436, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **FÁBIO NATANAEL KEPLER**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1882045, da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa, da Universidade Federal do Pampa, FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1437, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA PAULA MANERA**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1841375, para exercer a função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1438, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO NATANAEL KEPLER**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1882045, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1439, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1265, de 01 de novembro de 2013.

DESIGNAR o servidor **FÁBIO NATANAEL KEPLER**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1882045, para atuar como substituto eventual do Pró-Reitor de Pesquisa, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1440 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002754/2013-02;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 04 de dezembro de 2013, do cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **LUIS FERNANDO LOCATELLI DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1754859, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus São Borja, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1441 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001754/2013-87,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANNE Y CASTRO MARQUES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 158 de 30/08/2013, publicado no DOU de 02/09/2013, homologado através do Edital nº 213 de 04/12/2013, publicado no DOU de 05/12/2013, no código de vaga nº 920597 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1442 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001531/2013-10,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **PRISCILA BECKER FERREIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 158 de 30/08/2013, publicado no DOU de 02/09/2013, homologado através do Edital nº 213 de 04/12/2013, publicado no DOU de 05/12/2013, no código de vaga nº 926169 decorrente da Portaria MEC nº 437 de 22/05/2013, publicada no DOU de 23/05/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1443 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001724/2013-71,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GERSON ALBERTO LEIRIA NUNES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 158 de 30/08/2013, publicado no DOU de 02/09/2013, homologado através do Edital nº 213 de 04/12/2013, publicado no DOU de 05/12/2013, no código de vaga nº 922039 decorrente da redistribuição de Cristian Cechinel.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1444, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002724/2013-98,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 20%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **CAROLINA VARGAS VALENTE**, matrícula SIAPE 2074616 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 29 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1445, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100002684/2013-84,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **DANIELA OLIVEIRA LOPES**, matrícula SIAPE 2054674 ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 29 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1446, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002721/2013-54,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **LOURDES CARUCCIO HIRSCHMANN**, matrícula SIAPE 1901954 ocupante do cargo de Médico Veterinário, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 26 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1447, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1300182	Almir Barros da Silva Santos Neto	2012	02/12/2013	30/12/2013	31/12/2013
1897278	Angela Claudia Luiz Silva	2013	19/11/2013	21/01/2014	18/02/2014
1806074	José Carlos Bins Filho	2012	08/11/2013	22/12/2013	05/01/2014
1754482	Luiz Mário Lopes Moraes	2013	04/11/2013	13/01/2014	28/01/2014
1560699	Marcus Vinícius Morini Querol	2013	29/10/2013	06/01/2014	16/01/2014
1851383	Marileia Goin	2013	04/11/2013	02/01/2014	24/01/2014
1852134	Samuel Paifer Klarosk	2013	06/11/2013	09/01/2014	17/01/2014
1901344	Sócrates Pereira de Souza	2012	19/11/2013	09/12/2013	22/12/2013
1625598	Valdir Marcos Stefenon	2013	22/11/2013	25/11/2013	05/12/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1448, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002602/2013-00,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **CÁTIA LILIANE TORMA DOS REIS**, matrícula SIAPE 2073443 ocupante do cargo de Secretária Executiva, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 14 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1449, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002608/2013-79,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **FABIANA APARECIDA SILVA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2075122 ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 26 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1450, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002732/2013-34,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor **MAURICIO AIRES VIEIRA**, SIAPE 1099478, no período de 06 a 17 de fevereiro de 2014, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação do IX Congresso Internacional de Educación Superior, em Havana, Cuba.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1451, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002710/2013-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Professora Adjunta **ADRIANA PIRES NEVES**, Siape 1652539, no período de 10 a 20 de janeiro de 2014, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação na 8th International Conference on Equine Reproductive Medicine e 7th Leipzig Expertworkshop on Equine Reproductive Medicine, da Universitat Leipzig; Tierärztliche Hochschule Hannover, em Leipzig, Alemanha.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1452, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 1368, de 28 de novembro de 2013, conforme abaixo:

Onde se lê: DECRETAR ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013 (Após as 14 horas).

DETERMINAR que os Pró-Reitores e Diretores de Campus organizem o funcionamento de seus respectivos setores e unidades de trabalho, definindo as equipes e critérios de revezamento, quando necessário.

Leia-se: DECRETAR ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013.

DETERMINAR que sejam preservados os serviços essenciais. Os Pró-Reitores e os Diretores dos Campus devem organizar o funcionamento de seus respectivos setores e unidades de trabalho, definindo as equipes e os critérios de revezamento, quando necessário.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1453, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **IVANI SOARES**, cargo Secretária Executiva, SIAPE 2946417, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Pampa, FG-3.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1454, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BIANCA LEGRAMANTE MARTINS**, cargo Secretária Executiva, SIAPE 2075366, para exercer a função de Secretária da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-3.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1455 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001331/2013-67,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CESAR FLAUBIANO DA CRUZ CRISTALDO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 130 de 25/07/2013, publicado no DOU de 29/07/2013, homologado através do Edital nº 222 de 06/12/2013, publicado no DOU de 09/12/2013, no código de vaga nº 920642 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1456 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001299/2013-10,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JULIANA BRANDAO MACHADO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 122 de 11/07/2013, publicado no DOU de 12/07/2013, homologado através do Edital nº 223 de 06/12/2013, publicado no DOU de 09/12/2013, no código de vaga nº 920636 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1457, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001782/2013-02,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Professora Assistente **GRAZIELA MORGANA SILVA TAVARES**, SIAPE 1806020, no período de 10 a 18 de março de 2014, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação na International Conference on Frailty & Sarcopenia Research, em Barcelona, Espanha.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1458, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002672/2013-50,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **MELISSA WELTER VARGAS**, matrícula SIAPE 1833690, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 18 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1459, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1375, emitida em 27 de novembro de 2013, de Aceleração da Promoção, conforme abaixo:

Onde se lê: Professor Assistente, Nível II

Leia-se: Professor Assistente, Nível I

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1460, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001636/2013-79,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **RAFAEL DE CARVALHO MISSIUNAS**, ocorrida através da Portaria nº 1.175 de 29 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 211 de 30 de outubro de 2013, Seção 2, página 19, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1461, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001336/2013-90,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **MOISES MACHADO SANTOS**, ocorrida através da Portaria nº 1.296 de 05 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 216 de 06 de novembro de 2013, Seção 2, página 20, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1461, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001336/2013-90,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **MOISES MACHADO SANTOS**, ocorrida através da Portaria nº 1.296 de 05 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 216 de 06 de novembro de 2013, Seção 2, página 20, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1462, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001583/2013-96,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **MAURICIO DULLIUS SATURNINO**, ocorrida através da Portaria nº 1.304 de 05 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 216 de 06 de novembro de 2013, Seção 2, página 20, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1463, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001530/2013-75,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **MARLON RUBIANO SILVEIRA RIBEIRO**, ocorrida através da Portaria nº 1.312 de 07 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 218 de 08 de novembro de 2013, Seção 2, página 21, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1464, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001627/2013-88,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **LETICIA ROSSI DARE**, ocorrida através da Portaria nº 1.301 de 05 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 216 de 06 de novembro de 2013, Seção 2, página 20, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1465, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001627/2013-88,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **ROSANGELA SILVA GONCALVES NUNES**, ocorrida através da Portaria nº 1.302 de 05 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 216 de 06 de novembro de 2013, Seção 2, página 20, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1466, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o número 23100.001804/2010-83, que trata do afastamento de capacitação do Servidor **MARCELO XAVIER GUTERRES**, SIAPE 1305237,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 0111, emitida em 12 de janeiro de 2011, conforme abaixo:

De: “no período de 01 de março de 2011 a 31 de julho de 2014”,

Para: “no período de 01 de março de 2011 a 17 de dezembro de 2013”.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1467, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002800/2013-65,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **ADRIELE MARTINS**, matrícula SIAPE 2065776 ocupante do cargo de Assistente Social, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 06 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1468, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002740/2013-81,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO**, matrícula SIAPE 2075473 ocupante do cargo de Enfermeira, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1469, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002767/2013-73,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **ISABEL CRISTINA EISENHARDT DE MELLO**, matrícula SIAPE 2075514 ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1470, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002765/2013-84,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **JESNER NUNES**, matrícula SIAPE 2074929 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 02 de dezembro 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1471, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002793/2013-00,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **JULIERME DA SILVA LOPES**, matrícula SIAPE 2076913 ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Química, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 09 de dezembro 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1472, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002759/2013-27,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **Talita dos Santos Gonçalves**, matrícula SIAPE 2697352 ocupante do cargo de Secretária Executiva, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 09 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1473, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002759/2013-27,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **Talita dos Santos Gonçalves**, matrícula SIAPE 2697352 ocupante do cargo de Secretária Executiva, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 10 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1474, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002796/2013-35,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor Adjunto **DAVIDE CARBONAI**, SIAPE 1850308, no período de 23 de dezembro de 2013 a 05 de janeiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação no evento *Pubbliche Amministrazioni a confronto*, em Matera, Itália.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1475, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002794/2013-46,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor Adjunto **JOSÉ RAFAEL BORDIN**, SIAPE 1643408, no período de 18 a 30 de janeiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e ônus SBF/APS - CNPQ, para fins de realização de Missão de Pesquisa – Colaboração Científica, na *University of Oregon*, em Eugene, Estados Unidos da América.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1476 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001656/2011-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JOSE DANIEL TELLES DOS SANTOS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 147 de 20/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, homologado através do Edital nº 229 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, no código de vaga nº 895322 decorrente da Portaria MEC nº 1.797 de 23/12/2011, publicada no DOU de 26/12/2011.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1477, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 456/2013 do Campus Alegrete, de 17 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 313 de 1º de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço Unipampa, Ano VI, Nº 030, Abril/2013, página 5.

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Engenharia de Software**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ **João Pablo Silva da Silva**, Professor de 3º Grau, SIAPE 1864649, como Coordenador *pro tempore* do Curso;
- ✓ **Aline Vieira de Mello**, Professor de 3º Grau, SIAPE 1894083;
- ✓ **Andrea Sabedra Bordin**, Professor de 3º Grau, SIAPE 2054011;
- ✓ **Cristiano Tolfo**, Professor de 3º Grau, SIAPE 1850332;
- ✓ **Ewerson Luiz de Souza Carvalho**, Professor de 3º Grau, SIAPE 1850812;
- ✓ **Sam da Silva Devincenzi**, Professor de 3º Grau, SIAPE 1317936;

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1478, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002629/2013-94,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Professor **THIAGO ANTONIO BEURON**, SIAPE 2935678, no período de 24 de janeiro de 2014 a 24 de janeiro de 2015, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria, Rio Grande do Sul.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1479, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA**, Professor de 3º Grau, SIAPE 1851379, para no período de 21 de agosto de 2013 a 31 de outubro de 2013 atuar como substituto do Coordenador do Curso de Serviço Social, Campus São Borja.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1480, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 893/2013 do Campus Dom Pedrito;

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **CLEITON STIGGER PERLEBERG**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1742286, do cargo de Coordenador Acadêmico *pro tempore* do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-4.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1481, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 893/2013 do Campus Dom Pedrito;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CLEITON STIGGER PERLEBERG**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1742286, para exercer o cargo de Coordenador Acadêmico do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-4.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1482, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO ajustes nos planos de trabalho dos integrantes atuais do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria 1003 de dezembro de 2012.
2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Pampa como membros titulares e respectivos suplentes:
 - Jussara Mendes Lipinski, Cargo Professora Adjunta, SIAPE 1097656 - membro titular e Coordenadora do CEP/Unipampa;
 - ✓ Adelmir Fiabani, Cargo Professor Adjunto, SIAPE 1626386 - membro titular;
 - ✓ Alessandro Carvalho Bica, Cargo Professor Assistente, SIAPE 1540724 - membro suplente;
 - ✓ Carla Judite Kipper, Cargo Professora Adjunta, SIAPE 1696778 - membro titular;
 - ✓ Denise Teresinha da Silva, Cargo Professora Adjunta, SIAPE 1652281 - membro titular;
 - ✓ Elton Luís Gasparotto Denardin, Cargo Professor Adjunto, SIAPE 1488231– membro suplente;
 - ✓ Fabiana Ernestina Barcellos da Silva, Cargo Professora Adjunta, SIAPE 1652647– membro suplente;
 - ✓ Gabriel Gustavo Bergmann, Cargo Professor Adjunto, SIAPE 1754770 - membro titular;
 - ✓ Gabriele Rockenbach, Cargo Professora Adjunta, SIAPE 1946703 – membro suplente;
 - Ilson Dias da Silveira (membro representante dos usuários - suplente);
 - ✓ José Pedro Rebés Lima, Cargo Professor Adjunto, SIAPE 1717849 - membro titular;

- ✓ Protásio Pletsch (membro representante dos usuários - titular);
 - ✓ Rafael Lucyk Maurer, Cargo Professor Adjunto, SIAPE 2525832 – membro suplente;
 - ✓ Ricardo Machado Ellensohn, Cargo Professor Adjunto, SIAPE 1829866 - membro suplente;
 - ✓ Sandra Elisa Haas, Cargo Professora Adjunta, SIAPE 1651366 - membro titular;
 - ✓ Sara Alves Feitosa, Cargo Professora Adjunta, SIAPE 1948344 – membro titular;
 - ✓ Sílvia Luci de Almeida Dias, Cargo Professora Assistente, SIAPE 1806004 - membro suplente;
 - ✓ Véra Lúcia Carvalho Villar, Cargo Professora Assistente, SIAPE 1943213 – membro suplente;
3. DESIGNAR a servidora Claudia Pasqualetto Bueno, cargo Administradora, SIAPE 1568936, para exercer a função de Secretária do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIPAMPA (CEP/Unipampa).

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1483, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 127/2013/COPSPAD/
UNIPAMPA,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria 1316, 08 de novembro de 2013, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo nº 23100.001945/2013-49, por 30 dias a contar de 20 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1484, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

UNIPAMPA, CONSIDERANDO o Ofício nº 128/2013/COPSPAD/

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria 1233, 30 de dezembro de 2013, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo nº 23100.002301/2013-78, por 60 dias a contar de 29 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1485, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

UNIPAMPA, CONSIDERANDO o Ofício nº 129/2013/COPSPAD/

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria 1369, 22 de novembro de 2013, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo nº 23100.001973/2013-66, por 30 dias a contar de 25 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1486, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001804/2013-26,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Técnica em Assuntos Educacionais **VALÉRIA FONTOURA NUNES**, SIAPE 1756777, no período de 30 de dezembro de 2013 a 30 de dezembro de 2014, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de cursar mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Pelotas, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1487, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002833/2013-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor Adjunto **MARCOS VINÍCIO THOMAS HECKLER**, SIAPE 1794431, no período de 10 a 23 de janeiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação no evento *Entwicklung von neuartigen Konzepten für retrodirektive Antennen*, no Centro Aeroespacial Alemão, em Wessling, Alemanha.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1488, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002834/2013-50,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor Auxiliar **EDSON RODRIGO SCHLOSSER**, SIAPE 2047049, no período de 10 a 23 de janeiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação no evento *Entwicklung von neuartigen Konzepten für retrodirektive Antennen*, no Centro Aeroespacial Alemão, em Wessling, Alemanha.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1489, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o número 23100.002144/2013-09,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1135, emitida em 17 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 203, Seção 2, Página 19, de 18 de outubro de 2013, referente ao afastamento do País do servidor **MAURICIO AIRES VIEIRA**, SIAPE 1099478.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1490, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002801/2013-18,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Geólogo **MARCELO LUSA**, SIAPE 1850814, no período de 21 de fevereiro a 07 de março de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação no curso *Geología de la cuenca Neuquina y sus sistemas petroleros: una mirada integradora desde los afloramientos al subsuelo*, nas cidades General Roca e Neuquén, Argentina.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1491, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DELEGAR competência ao servidor, **ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO**, SIAPE 1300182, Professor de 3º Grau, sendo Vice-Reitor, para atuar como o representante legal da Instituição junto a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, especificamente para assinatura do Auxílio Financeiro a Projeto Educacional e de Pesquisa – AUXPE, Termo de Solicitação e Concessão de Apoio Financeiro a Projeto.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1492, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DELEGAR competência a servidora, **CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**, SIAPE 1561589, Administradora, sendo Pró-Reitora de Gestão de Pessoal, para que, no âmbito de sua área de atuação, assine as portarias de concessão de adicional de insalubridade.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1493, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 0109/2013 do Campus Jaguarão;

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ANA LÚCIA MONTANO BOÉSSIO**, cargo Professora de 3º Grau, SIAPE 1805992, da função de Coordenadora do Curso de Letras, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1494, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 0109/2013 do Campus Jaguarão;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS GARCIA RIZZON**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1652330, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1495, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1051, emitida em 03 de outubro de 2013, de Incentivo à Qualificação,

Onde se lê: 20054545

Leia-se: 2054545

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1496, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1056, emitida em 03 de outubro de 2013, de Incentivo à Qualificação,

Onde se lê: 1832512

Leia-se: 1832515

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1497, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1247, emitida em 31 de outubro de 2013, de Incentivo à Qualificação,

Onde se lê: Elenara Robaina dos Santos

Leia-se: Elenara Robaina dos Santos Severo

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1498, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1262, emitida em 31 de outubro de 2013, de Progressão Funcional,

Onde se lê:

NOME	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	VIGÊNCIA
ALINE VIEIRA DE MELLO	5	501	502	05/10/2013
AMANDA MEINCKE MELO	6	602	603	30/10/2013
AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS	6	603	604	02/10/2013
CARLOS ROBERTO SENISE JUNIOR	6	601	602	31/10/2013
CLAUDIA ACOSTA DUARTE	6	602	603	22/10/2013
DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	6	602	603	21/10/2013
FABIO REGIO BENTO	6	602	603	15/10/2013
FABIO RODRIGUES CORNIANI	6	602	603	27/10/2013
FAVERO REISDORFER PAULA	6	602	603	23/10/2013
FERNANDO JUNGES	6	603	604	05/10/2013
FLAVIO ANDRE PAVAN	6	603	604	05/10/2013
GABRIEL SAUSEN FEIL	6	602	603	15/10/2013
GIBRAN DA SILVA ALVES	6	601	602	21/10/2013
GRACIELA SALETE CENTENARO	6	601	602	21/10/2013
GUSTAVO FUHR SANTIAGO	6	602	603	29/10/2013
IRINA LUBECK	6	602	603	14/10/2013
JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE	5	501	502	13/10/2013
JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	6	602	603	08/10/2013
LEANDRO HOMRICH LORENTZ	6	602	603	23/10/2013
LIANE CAMATTI	5	501	502	10/10/2013
LUCIANA ARNT ABICHEQUER	5	501	502	18/10/2013
LUCILENE DORNELLES MELLO	6	603	604	10/10/2013
LUIS ROBERTO BRUDNA HOLZLE	6	603	604	17/10/2013
MARCO ANTONIO DURLO TIER	6	602	603	28/10/2013
MARIA LIGIA DE ARRUDA MISTIERI	6	602	603	22/10/2013
REGIS SEBBEN PARANHOS	6	602	603	27/10/2013

RENATA SILVA CANUTO DE PINHO	6	601	602	21/10/2013
SERGIO IVAN DOS SANTOS	6	602	603	05/10/2013
SUZIANE ANTES JACOBS	5	501	502	24/10/2013
VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	6	603	604	22/10/2013

Leia-se:

NOME	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	VIGÊNCIA
ALINE VIEIRA DE MELLO	5	501	502	05/10/2013
AMANDA MEINCKE MELO	6	602	603	30/10/2013
AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS	6	603	604	02/10/2013
CLAUDIA ACOSTA DUARTE	6	602	603	22/10/2013
DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	6	602	603	21/10/2013
FABIO REGIO BENTO	6	602	603	15/10/2013
FABIO RODRIGUES CORNIANI	6	602	603	27/10/2013
FAVERO REISDORFER PAULA	6	602	603	23/10/2013
FERNANDO JUNGES	6	603	604	05/10/2013
FLAVIO ANDRE PAVAN	6	603	604	05/10/2013
GABRIEL SAUSEN FEIL	6	602	603	15/10/2013
GIBRAN DA SILVA ALVES	6	601	602	21/10/2013
GRACIELA SALETE CENTENARO	6	601	602	21/10/2013
GUSTAVO FUHR SANTIAGO	6	602	603	29/10/2013
IRINA LUBECK	6	602	603	14/10/2013
JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE	5	501	502	13/10/2013
JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	6	602	603	08/10/2013
LEANDRO HOMRICH LORENTZ	6	602	603	23/10/2013
LIANE CAMATTI	5	501	502	10/10/2013
LUCIANA ARNT ABICHEQUER	5	501	502	18/10/2013
LUCILENE DORNELLES MELLO	6	603	604	10/10/2013
LUIS ROBERTO BRUDNA HOLZLE	6	603	604	17/10/2013
MARCO ANTONIO DURLO TIER	6	602	603	28/10/2013
MARIA LIGIA DE ARRUDA MISTIERI	6	602	603	22/10/2013
REGIS SEBBEN PARANHOS	6	602	603	27/10/2013
RENATA SILVA CANUTO DE PINHO	6	601	602	21/10/2013
SERGIO IVAN DOS SANTOS	6	602	603	05/10/2013
SUZIANE ANTES JACOBS	5	501	502	24/10/2013
VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	6	603	604	22/10/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1499, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, o disposto no art. 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 992, de 04 de dezembro de 2012 e o período de férias dos docentes e discentes,

RESOLVE:

1. ESTABELEECER o horário de funcionamento da UNIPAMPA no período compreendido entre 06/01/2014 a 17/01/2014: segundas-feiras das 13h às 19h; terças-feiras a sextas-feiras das 08h às 14h. O referido horário tem caráter facultativo.

2. RESSALTAR que o dispositivo desta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais da Universidade, sendo responsabilidade das Direções de Campus e dos Pró-Reitores garantir a manutenção das mesmas, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1500, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.00002826/2013-11,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **CELINA NAIR XAVIER NETA**, matrícula SIAPE 2075177, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Sinais, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 11 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1501, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002825/2013-69,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ELIZEU DA SILVA COSTA JUNIOR**, matrícula SIAPE 2076062, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 04 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1502, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002803/2013-07,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **TAISE DIEMINGER TAUBE**, matrícula SIAPE 2076038, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 12 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1503, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002845/2013-30,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **TIAGO PIVETTA SEVERO**, matrícula SIAPE 2074914, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1504, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002837/2013-93,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **TULON PEREIRA DA FONTOURA**, matrícula SIAPE 1754191, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-203, a partir de 17 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1505, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 2309/2013/CB do Campus Bagé, de 23 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Licenciatura em Música**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ **Adriana Bozzetto**, Professora de 3º Grau, SIAPE 1931623, como Coordenadora do Curso;
- ✓ **Alexandre Machado Takahama**, Professor de 3º Grau, SIAPE 1673513;
- ✓ **Carla Eugenia Lopardo**, Professora de 3º Grau, SIAPE 2060706;
- ✓ **Elaine Martha Daenecke**, Professora de 3º Grau, SIAPE 1790365;
- ✓ **Lúcia Helena Pereira Teixeira**, Professora de 3º Grau, SIAPE 2075329;
- ✓ **Matheus de Carvalho Leite**, Professor de 3º Grau, SIAPE 2055311;

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1506, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1585781	Ana Julia Teixeira Senna	2013	29/11/2013	10/03/2014	23/03/2013
1970367	Denise Modes Rocha	2013	02/12/2013	24/02/2014	02/03/2014
1497716	Dulce Mari da Silva Voss	2013	04/11/2013	23/12/2013	27/12/2013
1671799	Franceli Brizolla	2013	03/12/2013	22/04/2014	04/05/2014
1833709	Josiane dos Santos Souza Borges	2013	12/12/2013	22/01/2014	30/01/2014
1781276	Marcio Andre Rodrigues Martins	2012	09/12/2013	31/12/2013	13/01/2014
1551641	Rafael Cabral Cruz	2012	03/12/2013	18/12/2013	31/12/2013
1657905	Roberta Roos Thier	2013	10/12/2013	02/01/2014	15/01/2014
2725645	Suzy Elizabeth Pinheiro Canes	2013	09/12/2013	02/01/2014	13/01/2014
1552038	Walter Firmo de Oliveira Cruz	2013	10/12/2013	06/01/2014	19/01/2014

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1507, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Alexandre Borba de Oliveira	Reitoria	Pró-Reitor de Administração	29/10/2013 a 01/11/2013
Álisson Simoneti Milani	Reitoria	Chefe da Divisão de Projetos Complementares	04/11/2013 a 13/11/2013
Caren Hartwig Milech de Oliveira	Reitoria	Coord. da Secretaria Executiva	21/10/2013 a 30/10/2013
Catia Rosana Lemos de Araujo	Campus Alegrete	Chefe de Biblioteca	26/11/2013 a 24/12/2013
Ciro Sanches Lopes	Campus Itaqui	Coord. Administrativo	29/10/2013 a 20/11/2013
Claudia Acosta Duarte	Reitoria	Coord. do Hospital Universitário Veterinário	27/10/2013 a 11/11/2013
Claudia Wollmann Carvalho	Campus Bagé	Coord. De Curso de Química	25/10/2013 a 08/11/2013
Daiana Leticia Paiva Bezerra	Campus Bagé	Chefe da Biblioteca	26/11/2013 a 29/11/2013
Daniel dos Santos Viégas	Reitoria	Pró-Reitor de Gestão de Pessoal	05/10/2013 a 09/10/2013
Ederli Maragon	Campus Alegrete	Coord. De Curso de Engenharia Civil	28/10/2013 a 01/11/2013
Eduardo Mauch Palmeira	Reitoria	Pró-Reitor de Pesquisa	06/10/2013 a 13/10/2013 21/10/2013 a 28/10/2013
Elenilton Bolson Noal	Reitoria	Coord. De Administração de Pessoal	04/12/2013 a 08/12/2013 11/12/2013 a 22/12/2013
Evaldo da Silva Gall Junior	Reitoria	Coord. Do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal	18/11/2013 a 27/11/2013
Fabio Leonardi Recuero Garcia	Reitoria	Coord. De contabilidade e Finanças	29/10/2013 a 01/11/2013 04/11/2013 a 07/11/2013
Fabio Natanael Kepler	Reitoria	Pró-Reitor de Pesquisa	17/09/2013 a 05/10/2013
Francieli Calgaro	Campus Livramento	Coord. Administrativo	07/10/2013 a 16/10/2013

Gustavo de Carvalho Luiz	Reitoria	Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários	24/11/2013 a 08/12/2013
Helyna Dewes	Reitoria	Coord. De Cultura	18/11/2013 a 02/12/2013
Jumar Luis Russi	Campus Alegrete	Coord. Acadêmico	21/10/2013 a 04/11/2013
Leonardo Rohrsetzer de Leon	Reitoria	Chefe da Divisão de Licitações	15/10/2013 a 20/10/2013
Leticia Zorzela	Reitoria	Chefe da Divisão de Projetos Arquitetônicos	08/11/2013 a 30/11/2013 01/12/2013 a 31/12/2013
Lisiane Inchauspe de Oliveira	Reitoria	Secretária da PROPLAN	05/11/2013 a 14/11/2013
Lucia Maria Britto Correa	Campus Bagé	Coord. Do Curso de Letras	19/11/2013 a 23/11/2013
Luidi Baggioto da Rocha	Reitoria	Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional	01/12/2013 a 31/12/2013
Marcelo Rocha dos Santos	Reitoria	Chefe da Divisão de Frota e Logística	18/11/2013 a 27/11/2013
Matheus da Luz Fratti	Reitoria	Chefe da Divisão de Protocolo Geral	01/12/2013 a 31/12/2013
Paulo César Barbosa Alves	Reitoria	Coord. Da Auditoria Interna	11/11/2013 a 14/11/2013
Pierre Correa Martin	Reitoria	Coord. De Apoio ao Usuário	19/10/2013 a 03/11/2013
Rita Cecilia Fontoura Bristes	Reitoria	Secretária da PROGESP	18/11/2013 a 27/11/2013
Sacha Valesca Rodrigues Gomes	Campus Santana do Livramento	Chefe da Biblioteca	14/02/2013 a 22/02/2013 20/05/2013 a 29/05/2013 05/11/2013 a 14/11/2013
Verônica Morales Antunes	Reitoria	Coordenadora da Ouvidoria	18/11/2013 a 02/12/2013
Vitoria Elenise Lucas Pizzato	Reitoria	Chefe da Divisão de Serviços Terceirizados	05/11/2013 a 14/11/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1508, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 108 da Pró-Reitoria de Graduação, de 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

ESTABELECER, na forma a seguir, o Calendário de Eventos, referente às colações de grau 2013/2:

DATAS	EVENTOS	RESPONSÁVEIS
10/03/2014	Data limite para envio da indicação das Comissões Locais de Formaturas de cada Campus, conforme Art. 4º, 5º e 6º da Resolução nº 2, de 27 de abril de 2010, para o e-mail prograd@unipampa.edu.br	Coordenação Acadêmica
28/03/2014	Data limite para a entrega de cópia dos seguintes documentos pelos prováveis formandos: 1) Formulário de requerimento de inscrição a colação de grau devidamente preenchido; 2) Carteira de Identidade; 3) CPF; 4) Certidão de nascimento ou casamento (alunos casados deverão apresentar, obrigatoriamente, a certidão de casamento); 5) Para alunos que desejam alterar o nome, documento comprobatório; 6) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; 7) Certificado militar atualizado (para estudantes do gênero masculino, sendo os maiores de 45 anos dispensados); 8) Histórico com Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	Secretaria Acadêmica do Campus
03/04/2014	Envio do número previsto de prováveis formandos por curso ao e-mail prograd@unipampa.edu.br	Secretaria Acadêmica do Campus
03/04/2014 a 07/04/2014	Envio da cópia dos documentos (anteriormente listados) dos prováveis formandos, digitalizados para a Divisão de Documentação Acadêmica (DDA) pelo e-mail dda@unipampa.edu.br , ou em formato de CD por correio.	Secretaria Acadêmica do Campus

	OBS: Os documentos físicos (em papel) deverão ser arquivados na Secretaria Acadêmica.	
03/04/2014 a 07/04/2014	Conferência da integralização curricular após lançamento de notas do período 2013/2. Conferência da situação no ENADE e dos dados pessoais conforme documentação apresentada pelo aluno. Alteração da situação do aluno, no cadastro de alunos do SIE, para FORMANDO.	Secretaria Acadêmica do Campus, Coordenação de Curso e Coordenação Acadêmica
07/04/2014	Publicação da lista dos pedidos de Colação de Grau.	Secretaria Acadêmica do Campus
07/04/2014	Data limite para o envio da relação de estudantes aptos a colar grau (com o nome completo dos alunos conforme a certidão de nascimento/casamento e o número da matrícula, ordenado por curso e campus) à Divisão de Documentação Acadêmica, através do e-mail dda@unipampa.edu.br	Secretaria Acadêmica do Campus
07/04/2014	Data limite de envio para a Divisão de Documentação Acadêmica dos originais dos seguintes documentos para o processo de diplomação: a) parecer de aptos a colar grau; b) parecer de regularidade da documentação, c) memorando individual de situação no ENADE.	Secretaria Acadêmica do Campus, Coordenação de Curso e Coordenação Acadêmica
07/04/2014	Data limite para envio da relação dos formandos indicados a receber a Lâurea Acadêmica, caso houver indicação. Enviar tal relação juntamente com a ATA de homologação do resultado da Lâurea Acadêmica digitalizada para o e-mail prograd@unipampa.edu.br	Coordenação Acadêmica
08/04/2014	Envio da relação de indicados a receber a Lâurea Acadêmica, por e-mail, organizada por curso e campus à Assessoria de Comunicação Social (ACS) e à Divisão de Documentação Acadêmica (dda@unipampa.edu.br).	PROGRAD
08/04/2014	Publicação da lista de estudantes aptos à colação de grau 2013/2, conforme Portaria 1314/2013, que estabelece Calendário Acadêmico 2014.	Divisão de Documentação Acadêmica (DDA)
11/04/2014 a 17/05/2014	Período destinado às Colações de Grau do 2º Semestre de 2013.	
11/04/2014	Colações de Grau no Campus Santana do Livramento.	
12/04/2014	Colações de Grau no Campus São Gabriel.	
25/04/2014	Colações de Grau no São Borja.	
26/04/2014	Colações de Grau no Campus Itaqui.	

02/05/2014	Colações de Grau no Campus Dom Pedrito.
03/05/2014	Colações de Grau no Campus Bagé.
09/05/2014	Colações de Grau no Campus Uruguaiana.
10/05/2014	Colações de Grau no Campus Alegrete.
16/05/2014	Colações de Grau no Campus Caçapava do Sul.
17/05/2014	Colações de Grau no Campus Jaguarão.

- As datas das colações de grau foram definidas com as direções dos 10 Campus, no período de 12/12/2013 a 17/12/2013, e será divulgada na próxima Reunião Ordinária do Conselho Universitário, a ser realizada no dia 30/01/2014.
- As solicitações de colação de grau em gabinete devem ser encaminhadas à Divisão de Documentação Acadêmica, pelo e-mail dda@unipampa.edu.br, com, no mínimo, 05 dias úteis de antecedência da data pretendida, como forma de agilizar o processo. Em seguida, encaminhar a documentação original para a Divisão de Documentação Acadêmica.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 1509, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial, composta pelos servidores abaixo relacionados, para implantação do curso de Licenciatura em Letras Português na modalidade EAD:

- ✓ Maria do Socorro de Almeida Farias Marques, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1876360, como Coordenadora Geral;

- ✓ Alessandro Gonçalves Girardi, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1560568, como Coordenador Polo Alegrete;
- ✓ Camila Furlan da Costa, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805592, como Coordenadora Polo Santana do Livramento;
- ✓ Claudia Camerini Correa Perez, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1323445, como Coordenadora Polo Jaguarão;

- ✓ Amanda Meincke Melo, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1736342;
- ✓ Ana Lucia Montano Boessio, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805992;
- ✓ Barbara Regina Gonçalves Vaz, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1443665;
- ✓ Daniel Lopes Romeu, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1581509;

- ✓ Denise Aparecida Moser, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1578489;
- ✓ Elena Maria Billig Mello, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1804889;
- ✓ Fabrico Monte Freitas, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1954566;
- ✓ Gustavo Henrique Ruckert, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2076903;
- ✓ Isaphi Marlene Jardim Alvarez, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1475437;
- ✓ Karine Braga Moreira, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1900772;
- ✓ Katia Vieira Moraes, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1842280;
- ✓ Lisiane Teixeira de Armas Carvalho, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1975056;
- ✓ Luciana Contreira Domingo, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1458923;
- ✓ Luis Fernando da Rosa Marozo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1445712;
- ✓ Maiane Liana Hatschbach Ourique, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1632159;
- ✓ Maria Cristina Graeff Wernz, Secretária Executiva, SIAPE 1766790;
- ✓ Mauricio Aires Vieira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1099478;
- ✓ Patricia Mussi Escobar, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2040093;
- ✓ Simone Silva Alves, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2076724;
- ✓ Silvana Silva, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1503545;
- ✓ Veronica Morales Antunes, Pedagoga, SIAPE 1863161.

EDITAL N.º 213/2013
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Edital 158/2013**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados
Bagé	Arquitetura de Computadores	23100.001724/2013-71	1º Gerson Alberto Leiria Nunes
Itaqui	Linguística	23100.001755/2013-21	Não houve candidato homologado
Itaqui	Nutrição Clínica	23100.001754/2013-87	1º Anne Y Castro Marques
Uruguaiana	Zootecnia / Melhoramento Animal	23100.001531/2013-10	1º Priscila Becker Ferreira

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 10 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 214/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA NO PRIMEIRO SEMESTRE/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegre <http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppgee/>

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de 06/01/2014 a 28/01/2014.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail ppgee@alegrete.UNIPAMPA.edu.br, identificando a mensagem (assunto do e-mail) "INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO".

1.3 Serão consideradas recebidas, as inscrições que forem enviadas até às 23h59min do dia 28/01/2014.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre de 2014 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) Graduandos com previsão de conclusão de todos os requisitos para titulação até o dia 11/04/2014.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.UNIPAMPA.edu.br/ingressos/posgraduacao/>.

Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico: ppgee@alegrete.UNIPAMPA.edu.br;

b) Cópia digital do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;

c) Os candidatos graduandos deverão apresentar cópia digital do atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, em conformidade com o item 2.1.b deste edital, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;

d) Cópia digital do histórico escolar completo da graduação;

e) Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no e-mail);

f) Cópia digital dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;

g) Cópia digital da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;

h) Pré-projeto de pesquisa (vide Anexo I).

OBS.: O objetivo do pré-projeto de pesquisa é avaliar o grau de conhecimento do candidato acerca de um determinado tema relacionado à área de engenharia elétrica e a capacidade de proposição e exposição de um projeto de pesquisa. O tema escolhido para elaboração do pré-projeto não será obrigatoriamente o tema a ser desenvolvido durante o mestrado.

3.2 A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme cronograma constante do item 9 deste edital, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação

<http://porteiros.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/> e na página do PPGEE <http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppgee/>.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica <http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppgee/>

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo do candidato (40 pontos). O candidato será pontuado nos seguintes itens:

- Bolsa de Iniciação Científica;
- Experiência profissional;
- Especialização na área ou experiência profissional;
- Honorarias acadêmicas;
- Produção técnica e científica;
- Participação em eventos científicos.

b) Defesa presencial do pré-projeto na área de interesse (ver Item 6.1) perante a Comissão de Seleção (40 pontos).

- O candidato terá 10 minutos para apresentação e 10 minutos de arguição. Será disponibilizado computador, projetor de slides e programas. Os slides poderão ser elaborados em formato PDF ou em formato compatível com o Microsoft Power Point 2003 ou superior;
- A defesa do pré-projeto será na semana do dia 17/02/2014 a 21/02/2014. A data e os horários para apresentação serão divulgados por ocasião da divulgação das inscrições homologadas, no site do PPGEE <http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppgee/>
- Nesta etapa serão avaliados:
 - O domínio do conteúdo técnico contido no pré-projeto (20 pontos);
 - Viabilidade da realização do projeto (exemplo: disponibilidade de dedicação à realização das atividades) (7,5 pontos);

- Consistência entre o tema, problema e objetivos com a metodologia e o cronograma (5 pontos);
- Coerência do pré-projeto com a linha de pesquisa e subáreas de interesse do candidato (5 pontos);
- Coerência na argumentação das ideias (2,5 pontos).

c) Histórico da graduação (20 pontos). O candidato será avaliado nos seguintes itens:

- Integralização de disciplina como aluno em regime especial;
- Afinidade com a linha de pesquisa;
- Período de integralização do curso de graduação.

5.5 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60.

5.6 Será utilizada para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.4.

5.7 Serão utilizados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Maior nota na análise do currículo;
- b) Maior nota na defesa do pré-projeto;
- c) Maior nota na avaliação do histórico da graduação.

5.8 Para aprovação e classificação, o candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica <http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppgee/>.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 As vagas serão disponibilizadas por linha de pesquisa abrangendo diferentes áreas de conhecimento como segue:

a) Seis (6) vagas para a linha de pesquisa em Eletrônica em temas relacionados, mas não limitados a:

- Antenas;
- Captação energética e suas aplicações.
- Controle aplicado;
- Eletrônica de potência;
- Fotônica;
- Microeletrônica;
- Processamento de sinais.

b) Quatro (4) vagas para a linha de pesquisa Modelagem e Otimização em temas relacionados, mas não limitados a:

- Processamento de imagens;
- Modelagem do potencial eólico.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 14/03/2014, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiras.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, disponível em <http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppgee/>

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período previsto no cronograma constante do item 9 deste edital, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Alegrete, nos seguintes endereços e horários:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE):

Universidade Federal do Pampa - Campus Alegrete

Endereço: Av. Tiarajú 810

Bairro Ibirapuitã

Alegrete/RS

Telefone: (55) 3421 8400;

Horário de funcionamento:

Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas.

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) Fotocópias do Título Eleitoral e do comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) Documento original de identificação pessoal;
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) Documento Original fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: Diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação;
- f) Histórico escolar completo da graduação;

g) Demais documentos apresentados no ato da inscrição e que necessitem de comprovação pelos originais, conforme item 3.3 deste edital.

8.4 Os documentos que necessitam de autenticação, estando acompanhados dos originais, serão reconhecidos por meio de fé pública por servidor da UNIPAMPA no ato da matrícula.

8.5 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.6 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- Período de Inscrições: 06/01/2014 a 28/01/2014
- Divulgação das inscrições homologadas e das datas de defesa presencial do pré-projeto: 31/01/2014
- Período de defesa presencial dos pré-projetos: 17 a 21/02/2014
- Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 07/03/2014
- Período para Recursos: até 11/03/2014
- Divulgação de Resultados Finais: até 14/03/2014
- Período de Matrícula: 20 a 25/03/2014
- Data de Previsão do Início do Curso: 01/04/2014

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado no período previsto no item 9 deste edital, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE): ppgee@alegrete.UNIPAMPA.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/> e/ou no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, disponível em <http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppgee/>

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada juntamente com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Alegrete, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico ppgee@alegrete.UNIPAMPA.edu.br

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, às normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 05 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto deve conter no máximo 5 (cinco) páginas, devendo-se utilizar fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e conter os seguintes tópicos:

- Título;
- Nome do Candidato;
- Resumo;
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Materiais e Métodos;
- Resultados Esperados;
- Cronograma
- Referências Bibliográficas.

EDITAL N.º 215/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NO PRIMEIRO SEMESTRE/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC), em nível de Mestrado Profissional, Campus Bagé (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Profissional, estarão abertas no período de 06 a 28/01/2014.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail do coordenador do curso gfmarranghello@gmail.com, com cópia para relindemann1311@gmail.com, identificando a mensagem (assunto do e-mail) "INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO".

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições que forem enviadas até as 23h59min do dia 28/01/2014.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS/ PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências - Mestrado Profissional - aqueles candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DA INSCRIÇÃO:

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para os endereços eletrônicos citados no item 1.2;
- b) Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no local indicado);
- c) Cópia digitalizada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) Cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;
- e) Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.

3.2 A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 31/01/2014, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/>).

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/>).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Eliminatória: Prova escrita com conteúdos de Física ou Química (até 30 pontos);
- b) Classificatória: Análise do currículo do candidato (até 30 pontos, conforme tabela abaixo);

	Na Área do Processo Seletivo	Em Área afim ao Processo Seletivo	Em outra Área
Graduação	20 pontos	10 pontos	5 pontos
Pós-Graduação	10 pontos	5 pontos	1 ponto

- c) Classificatória: Projeto de Pesquisa (até 40 pontos).

5.5 Serão classificados na prova escrita os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 15 pontos.

5.6 Serão classificados para a etapa de Projeto de Pesquisa os primeiros 24 classificados, somada a pontuação das duas etapas anteriores.

5.7 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60.

5.8 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.4.

5.9 Serão utilizados como critério de desempate:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota na análise de projeto de pesquisa;
- c) Maior nota na análise do currículo;
- d) Candidato que possuir graduação nas áreas do concurso;
- e) Sorteio.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas **12** vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 21/02/2014, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/>)

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 24 a 27/02/2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Bagé, nos seguintes endereços e horários:

- Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC):
Campus Bagé - Endereço: Travessa 45, nº 1650;
Bagé (RS).
Telefone: (53) 3242-9931;
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) cópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 06/01/2014 a 28/01/2014
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 31/01/2014
- c) Data provável da Seleção: 03 a 14/012014
- d) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 18/02/2014
- e) Período para Recursos: Até 20/02/2014
- f) Divulgação de Resultados Finais: 21/02/2014
- g) Período de Matrícula: 24 a 27/0/2014

h) Data de Previsão do Início do Curso: 10/03/2014

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 20 de fevereiro/2014, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC):
ppgec@bage.unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço:
<http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>

10.3 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.4 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Bagé, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Universidade Federal do Pampa .

10.6 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 05 dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 216/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS NO PRIMEIRO SEMESTRE/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programas de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de 06 a 31/01/2014.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail ppgcf@uruquaiana.unipampa.edu.br, identificando a mensagem (assunto do e-mail) "INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO".

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições que forem enviadas até as 23h59min do dia 31/01/2014.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2014 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- b) Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- c) Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de março de 2014.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- f) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto

aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico: ppgcf@uruguaiiana.unipampa.edu.br ;

- g) Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no e-mail);
- h) Cópia digital do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- i) Cópia digital do histórico escolar completo da graduação;
- j) Os candidatos graduandos deverão apresentar cópia digital do atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- k) Cópia digital da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.

3.2 A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme cronograma constante do item 9 deste edital, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Prova escrita de caráter eliminatório, com programa e bibliografia descritos em anexo I, nota de 0,0 a 10,0, com peso 5,0 na nota final do candidato, sendo que o candidato não pode atingir nota inferior a 5,0;
- b) Prova de inglês na qual o candidato deverá versar em português sobre a interpretação de textos científicos na área de Ciências Farmacêuticas e áreas afins, com peso 1,0;
- c) Avaliação do currículo de acordo com o anexo II, com peso 2,0;
- d) Avaliação oral presencial com ênfase na experiência indicada no currículo, motivação e expectativa de conclusão do curso, a ser agendada com os candidatos e gravada, com peso 2,0 na nota final do candidato.

5.3 Para aprovação e classificação, o candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>

5.4 Os candidatos que não atingirem a nota final de 6,0 no Processo Seletivo serão considerados reprovados no processo seletivo do PPGCF-UNIPAMPA.

5.5 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.2.

5.5 Serão utilizados como critério de desempate:

- 1º) Maior nota na prova escrita;
- 2º) Maior nota na análise do currículo;
- 3º) Maior nota na avaliação oral;
- 4º) Melhor desempenho na prova de Inglês.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas onze (11) vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIPAMPA.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada de acordo com o cronograma constante do item 9 deste edital, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação

em Ciências Farmacêuticas, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período previsto no cronograma constante do item 9 deste edital, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguaiana, nos seguintes endereços e horários:

1. Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF)

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

BR 472 – Km 592 – Caixa Postal 118

Telefone: (55) 3413-4321

Horário de funcionamento: de acordo com o constante no link http://porteiros.unipampa.edu.br/uruguaiana/index.php?option=com_content&view=article&id=731&Itemid=85

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- f) Fotocópias do Título Eleitoral e do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- g) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticado ou acompanhada do original, quando exigível;
- h) Documento original de identificação pessoal;
- i) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- j) Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.4 Os documentos que necessitam de autenticação, estando acompanhados dos originais, serão reconhecidos por meio de fé pública por servidor da UNIPAMPA no ato da matrícula.

8.5 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.6 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- i) Período de Inscrições: 06/01 a 31/01/2014;
- j) Divulgação das inscrições homologadas: Até 05/02/2014;
- k) Data provável da Seleção: 10 a 20/02/2014;
- l) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 24/02/2014;
- m) Período para Recursos: Até 28/02/2014;
- n) Divulgação de Resultados Finais: 07/03/2014;
- o) Período de Matrícula: 17 a 31/03/2014;
- p) Data de Previsão do Início do Curso: 01/04/2014.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 28/02/2014, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF): ppgcf@uruguaiana.unipampa.edu.br.

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpq/>

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada juntamente com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Federal do Pampa .

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

10.5 Demais informações podem ser obtidas por e-mail enviado aos endereços eletrônicos: ppgcfunipampa@gmail.com ou faveropaula@unipampa.edu.br .

Bagé, 05 dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

Anexo I

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PPGCF

Pontos

1. Absorção, distribuição, metabolismo e excreção de fármacos e medicamentos;
2. Fármacos Antibacterianos (mecanismo de ação, relações estrutura-atividade, obtenção e propriedades físico-químicas);
3. Fármacos Anti-inflamatórios não-esteroidais (mecanismo de ação, relações estrutura-atividade e propriedades físico-químicas);
4. Toxicologia de Metais e Genotoxicidade (Mutagênese e Carcinogênese);
5. Sistemas dispersos e formas farmacêuticas sólidas;
6. Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (CLAE) e espectrofotometria UV/visível.

Bibliografia Sugerida

1. Allen Junior, L.V.; Popovich, N.G.; Ansel, H.C. **Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**, 8ª Edição, Artmed, Porto Alegre, 2007.
2. Aulton, M.E. **Delineamento de Formas Farmacêuticas**, 2ª Ed., Artmed, 2009.
3. Collins, C.H.; Braga, G.L.; Bonato, P.S. **Introdução a Métodos Cromatográficos**. 7ª ed., Campinas: Editora da Unicamp, 1997.
4. Holler, F.J.; Skoog, D.A.; Crouch, S.R. **Princípios de Análise Instrumental**, 4a Edição, **Bookman Companhia Editora LTDA**, 2009.
5. Brunton, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. **Goodman & Gilman – As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 11ª ed., Rio de Janeiro: McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2007.
6. Katzung, B.G. **Farmacologia Básica e Clínica**. 9ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2009.
7. Klaassen, C.D. Casarret & Doull's. **Toxicology – The basis science of poisons**. 7 ed. New York: McGraw-Hill, 2008.
8. Oga, S.; Camargo, M.M.A.; Batistuzzo, J.A.O. **Fundamentos de Toxicologia**. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
9. Watson, D. G., **Pharmaceutical Analysis: a textbook for pharmacy students and pharmaceutical chemists**, 2 ed., Edinburgh: Churchill Livingstone, 2005.
10. Rang, H.P.; Dale, M.M.; Ritter, J.M.; Flower, R.J. **Farmacologia**. 6ª ed., Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2007.
11. Lemke, T. L.; Williams, D. A. **Foye's Principles of Medicinal Chemistry**, 6th Edition, Walters Kluwer Lippincott Williams & Wilkins Ed., 2007.

12. Guimarães, D.O.; Momesso, L.S.; Pupo, M.T. **Antibióticos: importância terapêutica e perspectivas para a descoberta e desenvolvimento de novos agentes**, Química Nova, v.33, n.3, p. 667-679, 2010.

Anexo II

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de Pós-graduação na área de Ciências Farmacêuticas com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Curso de Pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	2,5	2,5		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia	5,0	15,0		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia	3,0	9,0		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS da Farmácia	1,0	5,0		
Experiência profissional comprovada (magistério, indústria ou laboratório), por ano	1,0	2,0		
Iniciação científica (por ano)	2,5	7,5		
Monitoria (por semestre)	0,5	2,0		
Congresso e outras reuniões científicas - Participação	0,1	1,0		
Congresso e outras reuniões científicas - Comunicação apresentada - Pôster	0,3	1,8		
Congresso e outras reuniões científicas - Comunicação apresentada - Oral	0,5	2,5		
Estágio em laboratório de pesquisa com carga horária mínima de 180 horas	1,0	2,0		
Estágio extra-curricular com carga horária mínima de 180 horas	0,5	1,0		
Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	3,0	3,0		
Desenvolvimento de patentes concedidas	5,0	5,0		
TOTAL DE PONTOS				

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Tabela Aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas em reunião do dia 25 de abril de 2012.

EDITAL N.º 217/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL NO PRIMEIRO SEMESTRE/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiiana <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de: 06/01/2014 a 31/01/2014, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiiana, da Universidade Federal do Pampa, de acordo com os horários de funcionamento que constam em http://porteiros.unipampa.edu.br/uruguaiiana/index.php?option=com_content&view=article&id=731&Itemid=85

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiiana, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 10 (dez) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

- **Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)**
Universidade Federal do Pampa
Campus Uruguaiiana – UNIPAMPA
BR 472, km 592 – Cx. Postal 118
97.501-970 Uruguaiiana/RS

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2014, aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- d) Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- e) Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de fevereiro de 2014.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- l) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>
- m) Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- n) Cópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- o) Os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- p) Cópia do histórico escolar completo da graduação;
- q) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- r) Cópias dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- s) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou cópia do passaporte válido, se estrangeiro;

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo

responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 10/02/2014, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.6. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

d) Etapa Eliminatória: Interpretação de texto em língua Inglesa;

e) Etapa Classificatória constituída de

i. Avaliação escrita de conhecimentos específicos, segundo os assuntos descritos por área de escolha e apresentados no Anexo I (40 pontos);

ii. Análise do currículo do candidato (30 pontos);

iii. Avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo e na disponibilidade efetiva de tempo para o desenvolvimento de seu projeto de mestrado, a ser agendada com os candidatos e gravada (até 30 pontos);

5.7 Somente os candidatos que obtiverem aproveitamento superior a 70% da etapa de interpretação de texto em língua inglesa serão aprovados e deverão participar da etapa classificatória.

5.8 Os candidatos que obtiverem aproveitamento superior a 70 pontos, nas três avaliações (avaliação escrita de conhecimento específico, avaliação do currículo e avaliação oral) serão aprovados.

5.9 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.6.

5.10 Serão utilizados como critério de desempate:

- f) Maior nota na avaliação de conhecimento específico;
- g) Maior nota na avaliação oral;
- h) Maior nota na análise do currículo;
- i) Melhor desempenho na prova de Inglês.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) de acordo com o quadro abaixo:

<i>Docente</i>	<i>Área</i>	<i>Numero de Vagas</i>	<i>Graduação (pré-requisito)</i>
Bruno Leite dos Anjos	Patologia Veterinária	2	Medicina Veterinária
João Paulo da E. Pascon	Clínica Médica de Pequenos Animais	1	Medicina Veterinária
Roberto Thiesen	Anestesiologia Veterinária	1	Medicina Veterinária

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 10/03/2014, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no dia 18/03/2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguiana, nos seguintes endereços e horários:

- Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA):
Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA
Campus Uruguiana

BR 472, km 592 Cx. Postal 118

Uruguaiana/RS

Telefone: (55) 3421 8445 ramal 2285

Horário de funcionamento: de acordo com o constante no link http://porteiros.unipampa.edu.br/uruguaiana/index.php?option=com_content&view=article&id=731&Itemid=85

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- k) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- l) Cópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- m) documento original de identificação pessoal;
- n) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- o) documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- q) Período de Inscrições: 06/01/2014 a 31/01/2014
- r) Divulgação das inscrições homologadas: 10/02/2014
- s) Data provável da Seleção: 19 a 20/02/2014
- t) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 24/02/2014
- u) Período para Recursos: até 27/02/2014
- v) Divulgação de Resultados Finais: até 10/03/2014
- w) Período de Matrícula: 18/03/2014
- x) Data de Previsão do Início do Curso: 01/04/2014

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 27 de fevereiro/2012, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA):
ppgca@uruguaiiana.unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço:
<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg>

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 05 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

- ANEXO I -**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS URUGUAIANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL****- Tópicos da avaliação escrita –****- Assuntos da avaliação escrita do processo seletivo**

Orientador	Assuntos
Bruno Leite dos Anjos	- Noções de metodologia científica; - Patologia geral veterinária; - Patologia especial veterinária;
João Paulo da E. Pascon	- Noções de metodologia científica; - Cardiologia veterinária; - Clínica médica de cães e gatos;
Roberto Thiesen	- Noções de Metodologia Científica - Anestesiologia Veterinária - Emergências Veterinárias

EDITAL N.º 218/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA NO PRIMEIRO SEMESTRE/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiiana <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de 02/01/2014 a 24/01/2014, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiiana, da Universidade Federal do Pampa, de acordo com o horário de funcionamento constante no link http://porteiros.unipampa.edu.br/uruguaiiana/index.php?option=com_content&view=article&id=73_1&Itemid=85

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiiana, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq)
MESTRADO
BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118
CEP: 97500-970 - Uruguaiiana - RS

Fone: (55) 3413-4321 / (55) 3414-1484 / (55) 3421-8440

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2014 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- f) Portadores de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- g) Graduandos com previsão de conclusão da graduação até a data da matrícula, quando deverão apresentar atestado de conclusão ou diploma de graduação (conforme calendário acadêmico para a Pós-Graduação da UNIPAMPA).

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- t) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- u) Planilha de Avaliação de Currículos, disponível no site do programa de pós-graduação <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>
- v) (conforme Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo candidato. **Artigos aceitos e/ou trabalhos apresentados em eventos, com a devida comprovação, poderão ser inseridos na documentação no dia do início do processo seletivo;**
- w) Cópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- x) O candidato graduando deverá apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- y) Cópia do histórico escolar completo da graduação;
- z) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- aa) Cópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;

bb) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou cópiado passaporte válido, se estrangeiro;

cc) Pré-projeto de no máximo 2 páginas conforme modelo disponível no anexo II.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 31/01/2014, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários que serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4 A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) - MESTRADO** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

f) Eliminatória: Avaliação de conhecimentos específicos (até 30 pontos; ver conteúdo programático e bibliografia recomendada no Anexo III);

- g) Eliminatória: Interpretação de texto em Língua Inglesa (até 10 pontos);
- h) Classificatória: Análise do currículo do candidato (até 30 pontos);
- i) Classificatória: Avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo e na disponibilidade efetiva de tempo para o desenvolvimento de seu pré-projeto de mestrado, bem como avaliação do projeto de pesquisa do candidato, a ser agendada com os candidatos e gravada (até 30 pontos).

5.5 Os candidatos serão aprovados nas etapas eliminatórias se atingirem o equivalente a 50% da pontuação em cada uma delas.

5.6 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação final total maior ou igual a 60, somando-se todas as etapas.

5.7 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total.

5.8 Serão utilizados como critério de desempate:

- j) Maior nota na análise do currículo;
- k) Maior nota na avaliação oral;
- l) Maior nota na avaliação de conhecimento específico;
- m) Melhor desempenho na prova de Inglês.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 21 (vinte e uma) vagas em nível de Mestrado para discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 14/03/2014, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 17/03/2014 a 09/04/2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana, no seguinte endereço e horários:

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBio)
MESTRADO
Campus Uruguaiana
Endereço: BR 472 - Km 592

Caixa Postal 118,
97.500-970 Uruguaiana/RS
Fone: (55) 3413-4321 / (55) 3414-1484 / (55) 3421-8440

Horário de funcionamento: de acordo com o constante no link
http://porteiiras.unipampa.edu.br/uruguaiana/index.php?option=com_content&view=article&id=731&Itemid=85

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- p) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- q) Cópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- r) Documento original de identificação pessoal;
- s) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- t) Documentos originais emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso e histórico escolar da graduação.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- y) Período de Inscrições: 02/01/2014 a 24/01/2014
- z) Divulgação das Inscrições Homologadas: 31/01/2014
- aa) Data Provável da Seleção: 03/02/2014 a 28/02/2014
- bb) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 07/03/2014
- cc) Período para Recursos: até 11/03/2014
- dd) Divulgação de Resultados Finais: até 14/03/2014
- ee) Período de Matrícula: 17/03/2014 a 09/04/2014
- ff) Data de Previsão do Início do Curso: 14/04/2014

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso, contra o resultado final do processo seletivo, junto à Comissão de Seleção do Curso deverá ser realizado até 11/03/2014, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica para:

- Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq): ppgbioq@uruguaiana.unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 05 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO II

Título: Modelo projeto dissertação/tese a ser apresentado como requisito para seleção ingresso Mestrado – MÁXIMO 2 PÁGINAS

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa Pretendida:

Data:

1. Resumo: resumir o projeto em 10 linhas salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.
2. Introdução
3. Objetivo (s)
4. Métodos
5. Referências

Espaçamento: 1.5, letra Arial ou Times New Roman, 12.

ANEXO III

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE BIOQUÍMICA

Conteúdo para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. Química e Metabolismo de Aminoácidos;
2. Química e Metabolismo de Lipídios;
3. Química e Metabolismo de Carboidratos;
4. Enzimas;
5. Oxidações Biológicas.

Bibliografia sugerida para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. CAMPBELL MARY K., **Bioquímica**. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
2. CHAMPE, P.C. **Bioquímica Ilustrada**. 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012.
3. DEVLIN, T.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007.
4. HARPER: **Bioquímica Ilustrada**. 27 ed. Editora Ateneu, 2008.
5. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. **Princípios de Bioquímica**. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011.
6. STRYER, L. **Bioquímica**. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
7. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Bioquímica**. 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

EDITAL N.º 219/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA NO PRIMEIRO SEMESTRE/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq), em nível de Doutorado, Campus Uruguaiana <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Doutorado, estarão abertas no período de 02/01/2014 a 24/01/2014, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, de acordo com o horário de funcionamento constante no link http://porteiros.unipampa.edu.br/uruguaiana/index.php?option=com_content&view=article&id=731&Itemid=85

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq)
DOCTORADO
BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118
CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS
Fone: (55) 3413-4321 / (55) 3414-1484 / (55) 3421-8440

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2014 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- h) Portadores de título de mestre na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- i) Mestrandos com previsão de defesa de dissertação de mestrado até a data da matrícula (conforme calendário acadêmico para a Pós-Graduação da UNIPAMPA).

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- dd) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- ee) Planilha de Avaliação de Currículos, disponível no site do programa de pós-graduação <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2> (conforme Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo candidato. **Artigos aceitos e/ou trabalhos apresentados em eventos, com a devida comprovação, poderão ser inseridos na documentação no dia do início do processo seletivo;**
- ff) Fotocópia do diploma de pós-graduação (mestrado) de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- gg) O candidato com o mestrado em andamento deverá apresentar atestado indicando o período previsto para a defesa, fornecido e assinado pelo orientador;
- hh) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação e da pós-graduação;
- ii) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- jj) Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;

kk) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;

ll) Pré-projeto de no máximo 5 páginas conforme modelo disponível no anexo II.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 31/01/2014, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários que serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado. É importante ressaltar que não serão tolerados atrasos.

5.4 A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) – DOUTORADO** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- j) Eliminatória: Para aqueles candidatos que não possuem título de Mestre na área de Bioquímica será necessária a realização de Avaliação de conhecimentos específicos (ver conteúdo programático e bibliografia recomendada no Anexo III). Esta primeira etapa não será classificatória, somente habilita o candidato a prosseguir no processo seletivo;
- k) Eliminatória: Prova escrita de Inglês Científico (PESO 2 - até 20 pontos). O candidato poderá utilizar dicionário próprio para consulta;
- l) Classificatória: Análise do currículo do candidato (PESO 4 - até 40 pontos);
- m) Classificatória: Avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo e na disponibilidade efetiva de tempo para o desenvolvimento de seu projeto de doutorado, bem como avaliação do projeto de pesquisa do candidato, a ser agendada com os candidatos e gravada (PESO 4 - até 40 pontos).

5.5 Os candidatos serão aprovados nas etapas eliminatórias se atingirem o equivalente a 50% da pontuação em cada uma delas.

5.6 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação final total maior ou igual a 60, somando-se todas as etapas.

5.7 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total.

5.8 Serão utilizados como critério de desempate:

- n) Maior nota na análise do currículo;
- o) Maior nota na avaliação oral;
- p) Melhor desempenho na prova escrita de Inglês Científico.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 09 (nove) vagas em nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 14/03/2013, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 17/03/2014 a 09/04/2014, junto à Secretaria

Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana, no seguinte endereço e horários:

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq)

DOCTORADO

Campus Uruguaiana – Endereço: BR 472 - Km 592

Caixa Postal 118, CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS

Fone: (55) 3413-4321 / (55) 3414-1484 / (55) 3421-8440

Horário de funcionamento: de acordo com o constante no link http://porteiros.unipampa.edu.br/uruguaiana/index.php?option=com_content&view=article&id=731&Itemid=85

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- u) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- v) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- w) Documento original de identificação pessoal;
- x) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- y) Documentos originais emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: diploma de pós-graduação ou atestado de conclusão de curso de pós-graduação, diploma de graduação, histórico escolar da pós-graduação e histórico escolar da graduação.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- gg) Período de Inscrições: 02/01/2014 a 24/01/2014
- hh) Divulgação das inscrições homologadas: 31/01/2014
- ii) Data provável da Seleção: 03 a 28/02/2014
- jj) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 07/03/2014
- kk) Período para Recursos: Até 11/03/2014
- ll) Divulgação de Resultados Finais: Até 14/03/2014
- mm) Período de Matrícula: 17/03/2014 a 09/04/2014
- nn) Data de Previsão do Início do Curso: 14/04/2014

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso, contra o resultado final do processo seletivo, junto à Comissão de Seleção do Curso deverá ser realizado até 11/03/2014, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica para:

- Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq):
ppgbioq@uruguaiana.unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 05 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - UNIPAMPA - MESTRADO E DOUTORADO		
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS		
Instruções:		
1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver). Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem as aspas). O programa automaticamente gerará sua pontuação.		
2. Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o site do PPGBioq (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/) (clique no link Planilha Qualis CBI)		
3. Após preencher os campos correspondentes as suas atividades, salve e imprima a planilha.		
4. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.		
5. Esta planilha deverá ser ENTREGUE NA FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.		
Graduação:		
Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano)	anos	Pontos
Bolsista de Iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar (exemplo: PROEXT MEC, PET)		0,00
Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento		0,00
Iniciação científica sem bolsa		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Pós-Graduação		
Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano).	anos	Pontos
Estágio em laboratório de pesquisa de orientador vinculado ao PPGBioq (não conta o tempo de Mestrado, quando cabível)		0,00
Estágio em laboratório de pesquisa de orientador não vinculado ao PPGBioq (não conta o tempo de Mestrado, quando cabível)		0,00
Especialização área (duração mínima 360 horas)		0,00
Especialização em outra área (duração mínima 360 horas)		0,00
Mestrado concluído na área		0,00
Mestrado em andamento na área (com previsão de defesa apresentada)		0,00
Mestrado concluído em outra área		0,00
Mestrado em andamento em outra área (com previsão de defesa apresentada)		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Atuação profissional (Docência orientada NÃO tem pontuação válida para esse item)		
Docência: (informe em número de créditos; cada crédito equivale a 15hs/aula); máximo de 20 créditos nesse item	créditos	Pontos
Docência no magistério superior (exceto docência orientada)		0,00
Orientação de iniciação científica, TCC ou monografia de especialização		0,00
Patente registrada		0,00
Patente registrada na Comunidade Europeia, Japão ou Estados Unidos		0,00
Prêmio científico recebido de sociedade nacional		0,00
Prêmio científico recebido de sociedade internacional		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Produção Acadêmica		
Artigos aceitos ou publicados - primeiro autor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)	número	Pontos
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis		0,00
Artigos aceitos ou publicados - coautor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)	número	Pontos
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Artigos submetidos como primeiro autor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)	número	Pontos
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2		0,00
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2		0,00
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5		0,00
Primeiro autor em artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis		0,00
Artigos submetidos como coautor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)	número	Pontos
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2		0,00
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2		0,00
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5		0,00
Coautor em artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Resumos apresentados - Primeiro autor: máximo de 20 em cada item	número	Pontos
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade internacional		0,00
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)		0,00
Primeiro autor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)		0,00
Resumos apresentados - Coautor: máximo de 20 em cada item	número	Pontos
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade internacional		0,00
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)		0,00
Coautor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)		0,00
	SUBTOTAL	0,00
	TOTAL	0,00
ATENÇÃO:		
1. O preenchimento das áreas coloridas desta planilha é de EXCLUSIVA responsabilidade do candidato.		
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.		
3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.		
4. A comissão de seleção avaliará os casos omissos.		
Declaração:		
DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 6 descritos acima.		
Nome do Candidato:		
Data e Assinatura:		

ANEXO II

Título: Modelo projeto dissertação/tese a ser apresentado como requisito para seleção ingresso Doutorado – MÁXIMO 5 PÁGINAS

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa Pretendida:

Data:

6. Resumo: resumir o projeto em 10 linhas salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.
7. Introdução
8. Objetivo (s)
9. Métodos
10. Referências

Espaçamento: 1.5, letra Arial ou Times New Roman, 12.

ANEXO III

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE BIOQUÍMICA

Conteúdo para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. Química e Metabolismo de Aminoácidos;
2. Química e Metabolismo de Lipídios;
3. Química e Metabolismo de Carboidratos;
4. Enzimas;
5. Oxidações Biológicas.

Bibliografia sugerida para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. CAMPBELL MARY K., **Bioquímica**. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
2. CHAMPE, P.C. **Bioquímica Ilustrada**. 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012.
3. DEVLIN, T.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007.
4. HARPER: **Bioquímica Ilustrada**. 27 ed. Editora Ateneu, 2008.
5. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. **Princípios de Bioquímica**. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011.
6. STRYER, L. **Bioquímica**. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
7. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Bioquímica**. 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

EDITAL N.º 220/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA NO PRIMEIRO SEMESTRE/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPGEng), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de: 06/01/2014 a 28/01/2014, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, com horário de funcionamento disponível no link http://porteiros.unipampa.edu.br/alegrete/index.php?option=com_content&view=article&id=522&Itemid=105.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPGEng)
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete
Programa de Pós-Graduação em Engenharia
Av. Tiarajú, 810, Ibirapuitã
97546-550 Alegrete/RS

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2014 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- j) Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- k) Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o mês de abril de 2014.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- mm) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- nn) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- oo) Os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- pp) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- qq) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- rr) Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- ss) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- tt) No mínimo, uma carta de intenção de aceite de orientador que possui uma vaga indicada no item 6.1 neste edital. É responsabilidade total dos candidatos obter cartas de intenção de aceite de cada orientador desejado e indicado na ficha de inscrição.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPGEng).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 03/02/2014, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>).

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPGEng)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações, segundo os **CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO PPENG (ANEXO I)**:

a) Análise do currículo do candidato (até 45 pontos);

b) Análise do histórico escolar (até 20 pontos);

c) Avaliação oral presencial pública com gravação com ênfase na experiência indicada no currículo, na motivação e na expectativa de conclusão do curso (até 35 pontos).

5.4.1 Serão selecionados para a avaliação oral presencial os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 35 pela soma da análise do currículo e da análise do histórico escolar. A avaliação oral será agendada com os candidatos.

5.4.2 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60.

5.4.3 Os aprovados serão classificados individualmente por cada orientador listado na tabela abaixo, obedecendo-se a maior nota final obtida. Serão utilizados como critérios de desempate na ordem: 1º a ordem de preferência de orientadores sugeridos na ficha de inscrição; 2º a maior nota no currículo;

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 14 (quatorze) vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia conforme a tabela abaixo:

Área de concentração: Fenômenos de Transporte		Área de concentração: Tecnologia de Materiais	
Nome de professor orientador	Vaga	Nome de professor orientador	Vaga
André Ricardo Felkl de Almeida andre.almeida@unipampa.edu.br	01	Alexandre Galio alexandregalio@unipampa.edu.br	01
Felipe Denardin Costa fdenardin@gmail.com	01	Almir Barros da Silva Santos Neto almir@unipampa.edu.br	01
Gabriela Silveira da Rosa gabrielarosa@unipampa.edu.br	01	Cristiano Corrêa Ferreira cristiano.ferreira@unipampa.edu.br	01
Renato Alves da Silva renatosilva@unipampa.edu.br	02	Flávio Andre Pavan flavio.pavan@unipampa.edu.br	01
		Jorge Luis Palacios Felix jorge.felix@unipampa.edu.br	01
		Luis Eduardo Kostascki luiskosteski@unipampa.edu	02
		Marco Antonio Durlo Tier marcotier@unipampa.edu.br	01
		Wang Chong wangchong@unipampa.edu.br	01

6.2 Na hipótese de não haver aprovado correspondente a um orientador, será facultado ao orientador selecionar ou não o ingresso de outros candidatos aprovados na mesma área de concentração, mas não selecionados pelos outros orientadores, seguindo a ordem de classificação geral do processo seletivo. Neste caso, o orientador que recebe o deslocado de um outro orientador deve emitir a carta de intenção de aceite de orientador e será facultado ao candidato, com prévia autorização pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 14/03/2014, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>).

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 18 a 20/03/2014 e 28 a 30/04/2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Alegrete, nos seguintes endereços e horários:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPGEng):
Campus Alegrete
Av. Tiarajú, 810, Ibirapuitã
97546-550, Alegrete, RS, Brasil
Telefone: (55)3421-8400 ramal 3032
Horário de funcionamento disponível no link
http://porteiros.unipampa.edu.br/alegrete/index.php?option=com_content&view=article&id=522&Itemid=105

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- z) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- aa) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- bb) Documento original de identificação pessoal;
- cc) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- dd) Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- oo) Período de Inscrições: 06/01/2014 a 28/01/2014
- pp) Divulgação das inscrições homologadas: 03/02/2014
- qq) Data provável da Seleção: 03 a 28/02/2014

rr) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 07/03/2014

ss) Período para Recursos: até 11/03/2014

tt) Divulgação de Resultados Finais: até 14/03/2014

uu) Período de Matrícula: 18 a 20/03/2014 e 28 a 30/04/2014

vv) Data de Previsão do Início do Curso: 05/05/2014

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 11/03/2014, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPGEng):
ppeng@unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço:
<http://porteiros.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/>

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Alegrete, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Pampa .

10.6 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 06 de dezembro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I**CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO PPGENG (01/2014)****1. Avaliação de Currículo**

Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação. A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida pelos candidatos na parte de Títulos – Experiências Acadêmicas não poderá ultrapassar a 45 pontos. Para o caso de cargas horárias diferentes nos itens abaixo, esta deverá ser determinada com base na proporcionalidade dos pontos.

ITEM	TÍTULOS – EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Formação em curso da IES na área que: Coincide com área afim ao PPGEng Coincide parcialmente com área a fim ao PPGEng Não coincide com área afim ao PPGEng	20 10 0	20
	Especialização <i>lato sensu</i> em curso da IES na área que: Coincide com área a fim ao PPGEng Coincide parcialmente com área a fim ao PPGEng Não coincide com área a fim ao PPGEng	10 por especialização 5 por especialização 2 por especialização	20
	Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento Bolsista de Iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar (20 horas semanais) Bolsista PET (20 horas semanais) Iniciação científica sem bolsa (12 horas semanais)	4 pontos a cada 06 meses 3 pontos a cada 06 meses 1,5 pontos a cada 06 meses 1 pontos a cada 06 meses	
	Monitorias de 20 horas semanais	2 ponto a cada 06 meses	
	Estágio e intercâmbio internacional Estágios em laboratórios de pesquisa nacional (não cumulativo com bolsas de qualquer natureza)	0,3 pontos por mês no mesmo laboratório de pesquisa 0,2 pontos por mês no mesmo laboratório de pesquisa	10
	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	1 ponto por 06 meses (carga mínima de 8 horas/semana)	5
	Disciplinas cursados no PPGEng como aluno especial	2 pontos para cada credito concluído com conceito A e 1 ponto para cada credito concluído com conceito B. (Estes pontos não são cumulativos para a Seleção de Bolsas)	10

	Trabalhos apresentados em eventos na área do PPGEng entre os últimos cinco anos: Internacionais Nacionais Regionais	3 pontos por comunicação 1,5 pontos por comunicação 0,5 pontos por comunicação	
	Cursos de curta duração ministrados na área do PPGENG	0,1 pontos por hora ministrada	
	Organização de eventos entre os últimos cinco anos: Internacionais Nacionais Regionais	3 pontos por evento 1,5 pontos por evento 0,5 pontos por evento	3 pontos por ano
	Trabalhos publicados em eventos entre os últimos cinco anos: Internacionais (completo/resumo expandido/resumo) Nacionais (completo/resumo expandido/resumo) Regionais (completo/resumo expandido/resumo)	3/1,5/0,75 pontos por evento 1,5/0,75/0,3 pontos por evento 0,5/0,3/0,1 pontos por evento	
	Artigos publicados e artigos comprovadamente aceitos para publicação e Patentes (classificação da CAPES na área de Engenharias III): Qualis A1 Qualis A2 Qualis B1 Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5 Qualis C Patentes	20 pontos/artigo 15 pontos/artigo 10 pontos/artigo 7 pontos/artigo 5 pontos/artigo 4 pontos/artigo 3 ponto/artigo 2 ponto/artigo 20 pontos/patente concedida	

2. Avaliação de histórico escolar

A pontuação máxima deste item é 20 pontos. A pontuação obtida pelo candidato é calculada pela proporção entre a média aritmética das disciplinas cursadas na graduação e a pontuação máxima de cada disciplina é normalizada a 10 (dez).

3. Avaliação oral presencial pública com gravação com ênfase na experiência indicada no currículo, motivação e expectativa de conclusão do curso (máximo 35 pontos).

EDITAL N.º 221/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO PRIMEIRO SEMESTRE/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus São Gabriel (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de 06/01/2014 a 31/01/2014.

1.2. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou através de remessa postal (SEDEX) da documentação solicitada no item 3 deste edital para o seguinte endereço:

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
Universidade Federal do Pampa
Campus São Gabriel
Avenida Antonio Trilha, 1847, Centro
São Gabriel – RS, 97.300-000**

O envelope deverá conter a mensagem: **“INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO”**.

1.2.1. Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, deverá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus São Gabriel, no endereço mencionado no item 1.2, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital, nos horários de: Segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2. A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado no item 3 deste edital, e na forma de remessa postal (SEDEX), com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

1.3. A data limite de postagem da documentação será 31/01/2014. Documentos com data de postagem posterior a esta data não serão recebidos.

1.4. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2014 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- l) portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- m) graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de abril de 2014.

2.2. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição e deverão ser encaminhados pessoalmente ou por via postal (SEDEX) para o endereço citado no item 1.2 deste edital:

- a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada (impressa), junto aos demais documentos solicitados;
- b) Planilha de Avaliação de Currículos (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- c) Projeto de Pesquisa (de acordo com os moldes do Anexo II, ver detalhes no item 5 deste edital);
- d) Cópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- e) Cópia do histórico escolar completo da graduação;
- f) Os candidatos graduandos deverão apresentar cópia do atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, em conformidade com o item 2 deste edital, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.

3.2. A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3. A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4. As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5. Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro dos prazos estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme cronograma constante no item 9 deste edital, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>) e na página do Programa de Pós-Graduação Ciências Biológicas (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb>).

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do PPGCB, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2. A seleção dos candidatos ao **PPGCB** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

5.2.1. Primeira Etapa:

5.2.1.1. **Projeto de Pesquisa** (etapa eliminatória, 25 pontos): Os candidatos deverão apresentar um projeto de pesquisa, estritamente formatado nos moldes do ANEXO II conforme “Tema para o Projeto”, indicado no item 6 deste edital. O candidato deverá optar por um único “Tema para o Projeto”. O envio de mais de um projeto resultará na eliminação do candidato. Projetos enviados em desacordo com a formatação do ANEXO II deste edital serão desqualificados, resultando na eliminação do candidato. Candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 12,5 pontos no projeto de pesquisa serão eliminados.

5.2.2. Segunda Etapa:

5.2.2.1. **Prova de conhecimento em Língua Inglesa** (etapa eliminatória, 25 pontos): Os candidatos aprovados na primeira etapa deste processo de seleção deverão realizar prova de conhecimento em Língua Inglesa. A prova consistirá na interpretação de texto científico, na área de concentração do PPGCB (Ciências Biológicas). Os candidatos poderão utilizar dicionário impresso para a realização da prova. Não será permitida consulta em quaisquer instrumentos eletrônicos durante a

realização da prova. Os candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 12,5 pontos nesta etapa serão eliminados.

5.2.2.2. Análise do Currículo (etapa classificatória, 50 pontos): Os candidatos deverão, no início da Prova de conhecimento em Língua Inglesa, entregar para um dos membros da Comissão de Seleção, a documentação comprobatória do Currículo de acordo com as informações preenchidas no ANEXO I. Serão avaliados somente os itens indicados pelo candidato no ANEXO I, enviado no ato da inscrição.

5.3. Serão considerados aprovados no processo de seleção os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 60 pontos.

5.4. Para aprovação e classificação, o candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do **PPGCB** (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb>).

5.5 Serão utilizados como critérios de desempate, a pontuação obtida no item 5.2.2.2, seguida da pontuação obtida no item 5.2.1.1.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas 23 vagas para discente do **PPGCB**, conforme distribuição abaixo relacionada:

Orientador: Andrés Delgado Cañedo;

Linha de Pesquisa: Genética;

Tema para o projeto: 1) Análise de promotores de genes diferencialmente expressos durante o tratamento de células leucêmicas com drogas antiproliferativas ou 2) Análise de promotores de genes diferencialmente expressos durante o tratamento de células tronco mesenquimais com substâncias que induzam sua diferenciação;

Vagas: 1.

Orientador: Andrés Delgado Cañedo;

Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental;

Tema para o projeto: Avaliação de vírus que infectam as abelhas no Rio Grande do Sul;

Vagas: 1.

Orientador Antonio Batista Pereira;

Linha de Pesquisa - Ecologia e Sistemática;

Tema para o Projeto: 1) Comunidades vegetais de áreas de degelo da Ilha Ardley, Antártica. 2) Fitossociologia e distribuição de musgos e líquens nas comunidades vegetais de áreas de degelo na Ilha Rei George;

Vagas: 3.

Orientador: Cháriston André Dal Belo

Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental;

Tema para o projeto: Investigação dos mecanismos celulares e moleculares induzidos pela urease de *Canavalia ensiformis* sobre o sistema nervoso de insetos;
Vagas: 1

Orientador: Filipe de Carvalho Victoria
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental;
Tema para o projeto: Estresse abiótico em plantas;
Vagas: 3

Orientador: Frederico Costa Beber Vieira;
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental;
Tema para o projeto: 1) Fertilidade do solo (ciclagem de nutrientes no sistema solo-planta em florestas nativas e plantadas); 2) Manejo e Conservação do solo (gases de efeito estufa do solo);
Vagas: 2.

Orientador: Jeferson Luis Franco;
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental
Tema para o projeto: Estresse Oxidativo e Sinalização Celular;
Vagas: 1.

Orientador: Juliano Tomazzoni Boldo;
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental;
Tema para o projeto: 1) Identificação dos haplótipos predominantes que compõem a população do ácaro parasita *Varroa destructor* no Pampa gaúcho. 2) Construção de uma plataforma para a predição da alergenicidade de antígenos de proteínas com possível uso na construção de alimentos transgênicos;
Vagas: 2.

Orientador: Lucia Helena do Canto Vinade
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental;
Tema para o projeto: Mecanismos envolvidos na neuroproteção do sistema nervoso central e periférico;
Vagas: 1

Orientador: Luiz Fernando Wurdig Roesch
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental;
Tema para o projeto: Ecologia Microbiana;
Vagas: 1

Orientador: Paulo Marcos Pinto;
Linha de Pesquisa: Genética;
Tema para o projeto: Análise proteômica de venenos animais;
Vagas: 2.

Orientador: Ricardo José Gunski;
Linha de Pesquisa: Genética;
Tema para o projeto: Pintura Cromossômica Comparativa em espécies da Família Furnariidae (Aves: Passeriformes);

Vagas: 1.

Orientador: Sérgio Dias da Silva;

Linha de Pesquisa: Ecologia e Sistemática;

Tema para o projeto: Descrição, filogenia e bioestratigrafia de novos táxons para o Triássico Superior Brasileiro;

Vagas: 1.

Orientador: Thaís Posser;

Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental

Tema para o projeto: Efeito neuroprotetor de plantas brasileiras e suas diferentes frações frente à intoxicação por Manganês em mosca da fruta *D. melanogaster* – Uma abordagem bioquímica e comportamental;

Vagas: 1.

Orientador: Valdir Marcos Stefenon;

Linha de Pesquisa: Genética;

Tema para o projeto: Diversidade genética em espécies vegetais do bioma pampa;

Vagas: 1.

Orientador: Valdir Marcos Stefenon;

Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental;

Tema para o projeto: Conservação *ex situ* de recursos genéticos vegetais do bioma pampa;

Vagas: 1.

6.2. O currículo dos orientadores e endereço de email para contato sobre os projetos podem ser consultados no seguinte endereço eletrônico:

<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/contatos/>

7. DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada de acordo com o cronograma constante do item 9 deste edital, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb>.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado pelo Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período previsto no cronograma constante do item 9 deste edital, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus São Gabriel, no seguinte endereço e horários:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
Universidade Federal do Pampa
Campus São Gabriel
Avenida Antonio Trilha, 1847, Centro
97300-000 São Gabriel/RS
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas.
Telefone: 55 32326075.

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- ee) cópias do Título Eleitoral e do comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se houver) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- ff) cópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- gg) documento original de identificação pessoal;
- hh) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- ii) documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.4 Os documentos que necessitam de autenticação, estando acompanhados dos originais, serão reconhecidos por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

8.5 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.6 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9. DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- ww) Período de Inscrições: 06/01/2014 a 31/01/2014, sendo esta última a data limite de postagem dos documentos de inscrição;
- xx) Divulgação das inscrições homologadas: Até 05/02/2014;
- yy) Data limite para envio do “Projeto de Pesquisa”: 10/02/2014;
- zz) Divulgação do resultado da etapa “Projeto de Pesquisa”: até 15/02/2014;
- aaa) Data para a realização da Prova de conhecimento em Língua Inglesa: 18/02/2014;
- bbb) Divulgação do resultado do Processo Seletivo: até 24/02/2014;
- ccc) Período de recursos: 27/02/2014;
- ddd) Divulgação de Resultados Finais: até 10/03/2014;

eee) Período de Matrícula: 15/04/2014 a 30/04/2014;

fff) Previsão do Início do Curso: 05/05/2014.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão de Seleção do Curso deverá ser realizado em até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo de seleção, conforme item 9 deste edital, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso, no endereço eletrônico conforme segue:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: ppgcb.sg@gmail.com

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas nas páginas eletrônicas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e do PPGCB, disponíveis nos seguintes endereços: <http://porteiros.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/>

<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb>

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 O PPGCB reserva-se o direito de não preenchimento de todas as vagas. Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes, caso houver, divulgada juntamente com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5. Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 8.2., a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.6 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus São Gabriel, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico ppgcb.sg@gmail.com

10.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pampa.

10.8 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 06 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS****Instruções:**

1. Preencha os campos "unidades" e "pontos" em números arábicos.
2. Os itens são excludentes, não podendo haver dupla atribuição para uma mesma atividade.
3. Para obter a classificação das revistas segundo o Qualis (Área de avaliação Ciências Biológicas I), consulte o site da CAPES <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>
4. Após preencher os campos correspondentes às suas atividades, salve e imprima a planilha.
5. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.
6. Esta planilha deverá ser enviada **na FORMA IMPRESSA através de remessa postal (SEDEX) para o endereço indicado no item 1.2 deste edital, juntamente com os demais documentos necessários para inscrição (item 3 do edital). A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA deverá ser entregue no dia da prova de conhecimento em língua Inglesa.**

	Descrição do item	Unidades	Pontos
1	Estágio em laboratório de pesquisa (25 pontos por semestre; máximo 100 pontos), incluindo bolsistas de IC e estágios voluntários;		
2	Estágio em Instituição/laboratório sem vínculo com a pesquisa (10 pontos por semestre; máximo 80 pontos)		
3	Monitoria (25 pontos por semestre; máximo 50 pontos)		
4	Resumo em evento científico de Sociedade Nacional ou Internacional (50 pontos por resumo; sem limite máximo)		
5	Resumo apresentado em evento científico de Sociedade Local (25 pontos por resumo; sem limite máximo)		
6	Artigo publicado ou aceito* em revista classificada no Qualis CAPES na área CB1 como A1 ou A2 ou com fator de impacto $\geq 3,10$ (300 pontos por artigo; sem limite máximo)		
7	Artigo publicado ou aceito* em revista classificada no Qualis CAPES na área CB1 como B1 até B4 ou com fator de impacto entre 0,51 e 3,0 (200 pontos por artigo; sem limite máximo)		
8	Artigo publicado ou aceito* em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como B5 até C ou com fator de impacto $\leq 0,50$ (150 pontos por artigo; sem limite máximo)		
9	Artigo publicado ou aceito* em revista indexadas sem fator de impacto (100 pontos por artigo; sem limite máximo)		
10	Publicação de livro ou capítulo de livro com ISBN e corpo editorial (autor ou co-autor) (100 pontos por livro ou capítulo; sem limite máximo)		
11	Prêmio científico ou acadêmico (10 pontos por prêmio; máximo 60 pontos)		

* Na documentação comprobatória dos artigos aceitos para publicação deve constar a carta de aceite do Editor.

Tabela de conversão Fator de Impacto/Qualis CAPES

QUALIS CAPES	FATOR DE IMPACTO	PONTUAÇÃO
A1 – A2	$\geq 3,10$	300
B1; B2; B3 ou B4	$\geq 0,51$	200
B5 - C	$\leq 0,50$	150

ATENÇÃO:

1. O preenchimento desta planilha é de **EXCLUSIVA** responsabilidade do candidato.
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.
3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.
4. A comissão de curso avaliará os casos omissos.
5. As publicações (artigos/resumos/livros) serão computadas com igual peso sendo o candidato autor principal ou co-autor.

Declaração:

DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.

Local:

Data:

Assinatura:

ANEXO II



Campus São Gabriel Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

Título: Modelo para projeto de pesquisa a ser apresentado como requisito para a seleção para ingresso no Mestrado

Aluno (a):
Orientador (a):

Janeiro de 2014.

11. Resumo: resumir o projeto em 250 palavras salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.
12. Introdução: até 1 página.
13. Objetivo (s): até 1 página
14. Material e Métodos: até 1 página
15. Referências bibliográficas

Obs.: Não colocar resultados obtidos.

Espaçamento: 1,5 ou 2, letra Arial ou Times New Roman, 12.

Critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa:

Critério	Pontuação
Excelência do projeto quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e originalidade	25 pontos
Clareza dos objetivos da proposta	25 pontos
Viabilidade da metodologia proposta	25 pontos
Clareza da escrita e terminologia utilizadas no projeto	25 pontos

EDITAL N.º 222/2013
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Edital 130/2013**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados
Alegrete	Engenharia Mecânica/ Fenômenos de Transporte	23100.001331/2013-67	1º Cesar Flaubiano da Cruz Cristaldo 2º Luiz Eduardo Medeiros

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 06 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 223/2013
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Edital 122/2013**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo N°	Candidatos Homologados
Jaguarão	Educação	23100.001299/2013-10	1º Juliana Brandão Machado 2º Simone Silva Alves

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 06 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 224/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 204/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital N° 136, de 14 de agosto de 2013, conforme segue:

Onde se lê:

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas, gratuitamente, via internet no Portal da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br) no período de 13 de novembro a 08 de dezembro de 2013.

4.1 A UNIPAMPA divulgará, em mural nos *campi* que oferecem os cursos e no Portal da UNIPAMPA, a lista de inscritos contendo nome e número de inscrição do candidato e local de realização das provas, a partir do dia 09 de dezembro de 2013.

Leia-se:

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas, gratuitamente, via internet no Portal da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br) no período de 13 de novembro a 10 de dezembro de 2013.

4.1 A UNIPAMPA divulgará, em mural nos *campi* que oferecem os cursos e no Portal da UNIPAMPA, a lista de inscritos contendo nome e número de inscrição do candidato e local de realização das provas, a partir do dia 11 de dezembro de 2013.

Bagé, 09 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 225/2013**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Edital 147/2011**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo N°	Candidatos Homologados
Bagé	Área: Música Sub: Instrumentos (violão ou teclado)/ Fundamentos Teóricos da Música	23100.001656/2011-88	1º José Daniel Telles dos Santos 2º Marlou Peruzzolo Vieira 3º Daniel Angelo Barbosa Vieira

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 10 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 226/2013**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Edital 147/2011**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I, considerando:

- a) os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90; e
- b) a sentença do mandado de segurança nº 5002374-5.2012.404.7109/RS:

“restabelecer o resultado da prova de títulos, após o primeiro julgamento do recurso administrativo, readequando a tutela liminar para determinar o prosseguimento do certame com fundamento naquele resultado, devidamente anulado”.

Campus	Área de Conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados
Bagé	Área: Música Sub: Instrumentos (violão ou teclado)/ Fundamentos Teóricos da Música	23100.001656/2011-88	1º José Daniel Telles dos Santos 2º Marlou Peruzzolo Vieira 3º Daniel Angelo Barbosa Vieira

Bagé, 11 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 227/2013

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna insubsistente o edital 225/13 publicado no Diário Oficial da União, Número 240, Seção 3, página 50 de 11 de dezembro de 2013.

Bagé, 11 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 228/2013**LISTA DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO
PARA INGRESSO DE CANDIDATOS URUGUAIOS FRONTEIRIÇOS - EDITAL N.º
204/2013**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, de acordo com a legislação vigente, homologa as inscrições para o Processo Seletivo 2014/1 específico para ingresso de candidatos de nacionalidade uruguaia que vivem na região de fronteira – fronteiriços, conforme Edital N.º 204/2013.

Campus Jaguarão (Rio Branco/Uruguai)
Rua Conselheiro Diana, 650 - Bairro Kennedy
Telefone: (53) 3261 4269

CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - ESPANHOL - INTEGRAL

Inscrição N°	Candidato
12906	Maria Alice Melgarejo Villar

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

Inscrição N°	Candidato
12766	Hebert Nery Tejera Belmonte
12966	Jordy Alexander Santana Correa

Campus Santana do Livramento (Rivera/Uruguai)
Rua Barão do Triunfo, 1.048
Telefone: (55) 3243 4540

CURSO DE ADMINISTRACAO - MATUTINO

Inscrição N°	Candidato
12614	Carolina Ermida De Leon
13066	Kelbin Leonrdo Grela Perez
12866	Simone Cuello Viera

CURSO DE ADMINISTRACAO - NOTURNO

Inscrição N°	Candidato
12606	Anny Christiane Suarez Atahides
12546	Claudia Vivian Dutra Jardim
12688	Camila Pinto Pereira
13006	Carlos Anthony Da Rosa Pereira
12888	Cynthia Branca Mendoza
12549	Erica Alvez Hernandez
12569	Maicon Machado
12568	Osmar Nunes Ferreira
12548	Silvia Elenice Dos Santos Silveira
12946	Sheila Priscila Amado Borba
12570	Yuly Daiana De Los Santos

CURSO DE RELACOES INTERNACIONAIS

Inscrição N°	Candidato
12850	Carina Rondan Cardozo
12647	Caroline Alejandra Sandin Ramirez
12667	Claudia Pirez Ferrão
13027	Gerardo Javier Portillo Bardesio
12926	José Francisco Castillo Morales
13086	Maria Eugenia Suárez Casaravilla
13046	Silvia Feo Rodriguez

A prova será aplicada dia **15 de dezembro de 2013**, com início às 14h e duração de 4 horas.

Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, portando caneta esferográfica azul ou preta, documento especial de fronteiro e cédula de identidade civil (RG) ou passaporte.

Demais disposições do Processo Seletivo Especifico para Ingresso de Candidatos Uruguaios Fronteiros estão no Edital N° 204/2013, publicado em <http://www.unipampa.edu.br/portal/noticias/2084>.

Bagé, 11 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 229/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 226/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital N° 226, emitido em 11 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2013, Número 241, Seção 3, página 60, conforme abaixo:

Onde se lê:

“restabelecer o resultado da prova de títulos, após o primeiro julgamento do recurso administrativo, readequando a tutela liminar para determinar o prosseguimento do certame com fundamento naquele resultado, devidamente anulado”.

Leia-se:

*“restabelecer o resultado da prova de títulos, após o primeiro julgamento do recurso administrativo, readequando a tutela liminar para determinar o prosseguimento do certame com fundamento naquele resultado, **indevidamente** anulado”.*

Bagé, 12 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 230/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 215/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital N° 215, emitido em 05 de dezembro de 2013, conforme abaixo:

Onde se lê:

“9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

[...]

c) Data provável da Seleção: 03 a 14/01/2014

[...]

g) Período de Matrícula: 24 a 27/0/2014

[...]”

Leia-se:

“9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

[...]

c) Data provável da Seleção: 03 a 14/02/2014

[...]

g) Período de Matrícula: 24 a 27/02/2014

[...]”

Bagé, 17 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 231/2013

Anulado

EDITAL N.º 232/2013

SELEÇÃO CANDIDATO AO PROGRAMA DE ESTÁGIO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência, divulga a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Estágios da UNIPAMPA de acordo com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº. 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Resolução nº 20, de 26 novembro de 2010, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, observando o seguinte:

1. DAS VAGAS

Seleção de candidatos a Estágio Obrigatório na UNIPAMPA.

- a) Área: Engenharia de Software
- b) Vagas: 03 vagas para estágio, de acordo com o artigo 7º da orientação normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 10% do total das vagas serão reservadas para estudantes portadores de deficiência, compatível com o estágio a ser realizado
- c) Local: *Campus* Alegrete/UNIPAMPA
- d) Carga Horária: 04 horas diárias – 20 horas semanais
- e) Turno: manhã e/ou tarde e/ou noite
- f) Cidade: Alegrete / RS
- g) Duração: 3 meses podendo ser prorrogado por igual período até que complete 240 horas

2. DAS ATIVIDADES

Atividades a serem desenvolvidas nas dependências do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação - NTIC e interação com outros *campi* e setores da UNIPAMPA, sempre sob supervisão de servidores e sob coordenação do NTIC.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de estagiários estarão abertas no período de 16/12/2013 a 18/12/2013, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na sala 309 do *Campus* Alegrete.

3.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

1. estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Engenharia de Software;

2. não ter outras modalidades de bolsa na Universidade Federal do Pampa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – moradia, alimentação e transporte;
3. dispor de 20 horas semanais para atividades previstas;
4. obter aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos matriculados no semestre anterior;
5. não ter qualquer outra atividade remunerada;
6. estar regulamente matriculado na disciplina de estágio obrigatório.

3.2 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1. ficha de inscrição, disponível no site:
<http://porteiros.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/>
2. cópia do CPF e original;
3. cópia da Carteira de Identidade e original;
4. carta de motivação, justificando seu interesse em realizar estágio na Universidade Federal do Pampa;
5. histórico escolar atualizado (fornecido pelo Secretaria Acadêmica do *Campus*);
6. se o candidato for portador de deficiência deverá entregar atestado que comprove a deficiência;
7. currículo *lattes* ou *vitae*;

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos estagiários será realizada em duas etapas.

4.1 ETAPAS

- **1ª Etapa:** Análise de Currículo.
- **2ª Etapa:** Entrevista.

4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1ª Etapa: (no máximo 50 pontos)

Avaliação do Currículo: Modelo *lattes* resumido (contendo formação, cursos de curta duração, e experiência profissional na área).

2ª Etapa: (no máximo 50 pontos)

Avaliação da Entrevista: Capacidade de comunicação, participação, proatividade e capacidade de dialogar acerca de conhecimentos técnicos.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, ocorrerá no dia 26/12/2013, no site da Divisão de Estágios

(<http://porteiros.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/>), e/ou em quadro de avisos no bloco 2 do *Campus Bagé*.

Os candidatos aprovados fora do número de vagas formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo seletivo.

6. CARGA HORÁRIA

O estágio terá carga horária de 20 horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do órgão.

7. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após celebração do Termo de Compromisso entre o estagiário e a Universidade Federal do Pampa.

O prazo para o candidato selecionado apresentar os documentos (originais e cópia): Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado); Carteira de Identidade (RG); CPF (CIC); 1(uma) foto 3x4; Título Eleitoral com comprovante(s) da última votação; Certificado de Reservista; Tipo Sanguíneo e Fator RH; Atestado Médico; Atestado de Matrícula, Comprovante de Endereço, Dados Bancários como titular e cópia do cartão bancário (bancos relacionados na ficha de inscrição), no *Campus Bagé*, nos 02 (dois) dias úteis seguintes a data de publicação do resultado da seleção, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações sobre o edital poderão ser obtidas no site da Divisão de Estágios, através do link: <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/estagios/>

O processo seletivo terá validade de 1 ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da instituição, a contar da data de divulgação do resultado final.

Os casos omissos serão resolvidos pelas bancas de seleção em conjunto com a Divisão de Estágio da Reitoria.

9. CRONOGRAMA

Publicação do edital	16/12/2013
Período de inscrições	16 a 18/12/2013
Publicação da relação de candidatos selecionados para a 1ª etapa	19/12/2013
Realização das entrevistas	20/12/2013

Divulgação do resultado final	26/12/2013
Prazo para apresentação dos documentos para assinatura do termo de estágio.	06/01/2013

Bagé, 16 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 233/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 217/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 217/2013, referente à data de ingresso de recursos no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiiana.

Onde se lê:

“10 DISPOSIÇÕES FINAIS

[...]

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 27 de fevereiro/2012, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA):

ppgca@uruquaiiana.unipampa.edu.br

[...]

Leia-se:

“10 DISPOSIÇÕES FINAIS

[...]

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 27 de fevereiro/2014, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA):

ppgca@uruquaiiana.unipampa.edu.br

[...]

Bagé, 17 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 234/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 221/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 221/2013, referente às vagas e ao tema de projeto no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas PPGCB, em nível de Mestrado Acadêmico, Campus São Gabriel.

Onde se lê:

“6. DAS VAGAS

[...]

6.1 Serão disponibilizadas 23 vagas para discente do PPGCB, conforme distribuição abaixo relacionada:

Orientador: Ricardo José Gunski;

Linha de Pesquisa: Genética;

Tema para o projeto:

1) Pintura Cromossômica Comparativa em espécies da Família Furnariidae (Aves:Passeriformes);

Vagas: 1

[...]”

Leia-se:

“6. DAS VAGAS

[...]

6.1 Serão disponibilizadas 24 vagas para discente do PPGCB, conforme distribuição abaixo relacionada:

Orientador: Ricardo José Gunski;

Linha de Pesquisa: Genética;

Tema para o projeto:

1) Pintura Cromossômica Comparativa em espécies da Família Furnariidae (Aves:Passeriformes);

2) Caracterização de retroelementos em drosofilídios do Pampa;

Vagas: 2

[...]”

Bagé, 17 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 235/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 214/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 214/2013, referente às linhas de pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete.

Onde se lê:

“6. DAS VAGAS

[...]

6.1 As vagas serão disponibilizadas por linha de pesquisa abrangendo diferentes áreas de conhecimento como segue:

a) Seis (6) vagas para a linha de pesquisa em Eletrônica em temas relacionados, mas não limitados a:

- Antenas;
- Captação energética e suas aplicações.
- Controle aplicado;
- Eletrônica de potência;
- Fotônica;
- Microeletrônica;
- Processamento de sinais.

b) Quatro (4) vagas para a linha de pesquisa Modelagem e Otimização em temas relacionados, mas não limitados a:

- Processamento de imagens;
- Modelagem do potencial eólico.

[...]”

Leia-se:

“6. DAS VAGAS

[...]

6.1 As vagas serão disponibilizadas por linha de pesquisa, abrangendo diferentes áreas de conhecimento como segue:

a) Seis (6) vagas para a linha de pesquisa em Eletrônica em temas relacionados, mas não limitados a:

- Antenas;

- Captação energética e suas aplicações;
- Controle aplicado;
- Eletrônica de potência;
- Fotônica;
- Microeletrônica;

b) Quatro (4) vagas para a linha de pesquisa Modelagem e Otimização em temas relacionados, mas não limitados a:

- Processamento de imagens.

[...]"

Bagé, 17 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 236/2013

PROCESSO SELETIVO 2014 PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA ANDIFES/SANTANDER DE MOBILIDADE ACADÊMICA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais, informa aos alunos da UNIPAMPA interessados em realizar mobilidade acadêmica em outra Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) que estarão abertas as inscrições para o Programa Andifes/Santander de Mobilidade Acadêmica para ingresso no 1º (primeiro) período letivo de 2014, conforme Calendário Acadêmico da UNIPAMPA, disponível em http://www.unipampa.edu.br/portal/documentos/cat_view/38-calendarios.

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

Serão disponibilizadas 05 (cinco) bolsas para alunos da UNIPAMPA. O valor de cada bolsa é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser pago em cinco parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) com início no mês de março de 2014. O pagamento será repassado diretamente ao discente até o quinto dia útil de cada mês.

O Programa Andifes¹ de Mobilidade Acadêmica foi instituído mediante convênio assinado pelos respectivos representantes e permite que alunos de uma instituição curse componentes curriculares em outra instituição, de acordo com requisitos estabelecidos no convênio.

1.3 A íntegra do convênio que visa o Programa de Mobilidade Acadêmica e a lista atualizada das IFES participantes está disponível em http://www.andifes.org.br/?page_id=16.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação na UNIPAMPA;
Não ser provável formando no período de realização da mobilidade, ou seja, não estar concluindo o curso no período mencionado;

Ter concluído pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso;

Ter, no máximo, 02 (duas) reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade;

Estar apto a iniciar as atividades acadêmicas em mobilidade no 1º semestre de 2014;

Não ter sido beneficiado por qualquer bolsa do Programa Santander Universidades;
Já ter feito a solicitação de mobilidade acadêmica para o 1º semestre de 2014, conforme período estabelecido no Calendário Acadêmico da instituição de interesse.

2.7.1 As orientações para solicitação de mobilidade acadêmica estão disponíveis em <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/dda/mobilidade-academica/>.

INSCRIÇÃO

Período: de 18 de dezembro de 2013 a 14 de fevereiro de 2014.

¹ Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior.

O candidato deve encaminhar a documentação necessária (item 4) para a Divisão de Documentação Acadêmica através do e-mail dda@unipampa.edu.br.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
Carta do interessado justificando a solicitação (máximo uma lauda);
Histórico escolar atualizado;
Termo de Compromisso assinado (Anexo II);
Solicitações de inscrição com a documentação ilegível e/ou incompleta, ou ainda, que não atendam aos termos do programa de mobilidade acadêmica da Andifes serão indeferidas.

SELEÇÃO

A seleção de alunos candidatos à Mobilidade Acadêmica Andifes/Santander será feita por Comissão constituída pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Os critérios de classificação, em ordem de prioridade, serão os seguintes:
Menor número de reprovações em componentes curriculares;
Maior número de carga horária cursada;
Maior número de disciplinas previstas no plano de estudos apresentado;
Idade superior.

Em caso de empate, a classificação será definida por ordem de sorteio.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados do processo seletivo serão publicados no dia **25 de fevereiro de 2014** no site da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br>).

DOS RECURSOS

O recurso contra os resultados divulgados deverá ser realizado em 01 (um) dia útil após a sua divulgação.

O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Divisão de Documentação Acadêmica através do email dda@unipampa.edu.br. Caberá à Comissão constituída pela PROGRAD a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após divulgação dos resultados.

Não serão recebidos recursos extemporâneos.

Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, no Of. Circ-SE/Andifes nº 130, de 11/11/13, no Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica e no Convênio Andifes/Santander;

A aceitação do aluno selecionado fica a critério exclusivo da instituição receptora. A UNIPAMPA não se responsabilizará por eventuais casos em que o estudante selecionado não seja aceito pela instituição receptora;

Os discentes selecionados deverão assumir despesas com deslocamento, alojamento, seguros de saúde e de vida, refeições, moradia, transporte e demais gastos;

Em caso de desistência da mobilidade o aluno deverá informar a UNIPAMPA em caráter de urgência, justificando suas razões;

No caso de desistência ou não aceite pela instituição receptora de algum aluno selecionado, será convocado o suplente de acordo com a classificação final;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação;

Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/portal/noticias/2872>).

Bagé, 17 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I



Universidade Federal do Pampa
Mobilidade Andifes/Santander
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO (A) ALUNO (A)

Nome Completo:	_____
Curso:	_____
Matrícula Nº:	_____
Sexo:	<input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino
Nome do Pai:	_____
Nome da Mãe:	_____
Data de Nascimento:	____ / ____ / ____
Naturalidade:	_____ UF: _____
Nacionalidade:	_____
Carteira de Identidade:	_____ Órgão Expedidor/Estado: _____ / _____
CPF:	_____
Endereço:	_____ Complemento _____
Bairro:	_____ CEP: _____
Cidade:	_____ UF: _____
Telefone Fixo:	() _____
Celular:	() _____
E-mail:	_____

DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____	
Preferência para contas no Banco Santander. Não serão aceitas contas em bancos estaduais.	
Agência: _____	Nº da Conta: _____
<input type="checkbox"/> Conta Corrente	<input type="checkbox"/> Conta Poupança

Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas do Edital N° 236/13.

____/____/____

Data

Assinatura do (a) Aluno (a)

ANEXO II



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES/SANTANDER**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,

_____,
aluno(a) regularmente matriculado(a) sob o nº _____ no Curso de
_____, do campus
_____, da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA),
por meio deste termo, comprometo-me a cumprir regularmente as atividades
propostas no plano de estudos apresentado ao processo seletivo 2014 para
bolsistas do programa Andifes/Santander de Mobilidade Acadêmica (Edital N°
236/13), e declaro ter conhecimento dos termos do referido Edital,
responsabilizando-me a desenvolver na IFES de destino os estudos pertinentes,
dedicar tempo integral às atividades acadêmicas e assumir as despesas com
refeições, transporte, alojamento, seguro de saúde e de vida.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Aluno(a)

EDITAL N.º 237/2013**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

A Reitoria da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), nos termos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, do Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, do Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, da Portaria MEC n.º 327, de 17 de abril de 2013, publicada no DOU de 18 de abril de 2013, e da Portaria MEC n.º 566, de 25 de junho de 2013, publicada no DOU de 26 de junho de 2013, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de Técnicos Administrativos em Educação de nível superior e de nível intermediário para o seu quadro permanente, mediante as condições estabelecidas neste edital e demais expedientes reguladores.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências (FUNDATEC), obedecidas às normas deste edital.

1.2. A divulgação oficial das informações referentes a este concurso público dar-se-á pela publicação de editais no Diário Oficial da União e pela internet nos sites: www.unipampa.edu.br e www.fundatec.org.br.

1.3. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, e prova prática para os 20 primeiros classificados no exame de habilidades e conhecimentos para os cargos de Músico/Sopros, Músico/Violino, Operador de Câmera de Cinema e TV, Técnico em Audiovisual, Técnico em Instrumentação e Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais.

1.4. O concurso público será realizado nas cidades de Bagé/RS e São Gabriel/RS.

1.5. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização da prova, esta poderá ser realizada em outra localidade.

1.6. A perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será realizada na cidade de Bagé/RS.

1.7. O cronograma de execução do concurso encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DOS CARGOS**2.1. NÍVEL SUPERIOR**

2.1.1. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70; acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00

CARGO 1: MÉDICO/ ÁREA: TRABALHO

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Medicina e especialização em Medicina do Trabalho, fornecido por instituição

de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.2. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70; acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00

CARGO 2: AUDITOR

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Economia, Direito ou Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar auditoria, acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal. Emitir pareceres e elaborar relatórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 3: BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente para formação em Biblioteconomia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 4: ENGENHEIRO/ÁREA: AGRÍCOLA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver projetos de engenharia agrícola; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos empreendimentos. Realizar operações de plantio, cultivo e colheita, manutenção de máquinas agrícolas, irrigação, energização rural e processamento de produtos agrícolas. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 5: GEÓLOGO

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Geologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando

amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos. Prospector e explorar recursos minerais, pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos, efetuar serviços ambientais e geotécnicos, planejar e controlar serviços de geologia e geofísica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 6: JORNALISTA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 7: MÚSICO/SOPROS

REQUISITOS: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Música, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente (Ordem dos Músicos do Brasil – OMB).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Arranjar obras musicais, estudar e pesquisar música; editar partituras, elaborar textos e prestar consultoria na área musical. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 8: MÚSICO/VIOLINO

REQUISITOS: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Música, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho competente (Ordem dos Músicos do Brasil – OMB).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Arranjar obras musicais, estudar e pesquisar música, editar partituras, elaborar textos e prestar consultoria na área musical. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 9: NUTRICIONISTA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 10: PUBLICITÁRIO

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, reconhecido pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Estruturar estratégias de projeto; desenvolver propaganda e promoções; implantar ações de relações públicas e

assessoria de imprensa. No desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 11: RELAÇÕES PÚBLICAS

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Estruturar estratégias de projeto; pesquisar o quadro econômico, político, social e cultural; desenvolver propaganda e promoções; implantar ações de relações públicas e assessoria de imprensa. No desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 12: TECNÓLOGO/ FORMAÇÃO: ENOLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de Tecnologia na área, reconhecido pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 13: TECNÓLOGO/ FORMAÇÃO: GESTOR PÚBLICO

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, reconhecido pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 14: TECNÓLOGO/ FORMAÇÃO: MINERAÇÃO

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior de Tecnologia na área, reconhecido pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.912,99; acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00.

CARGO 15: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante ou Médio Completo (antigo segundo grau) expedido por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 16: OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo (antigo segundo grau) acrescido de Curso Técnico na área, expedido por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Captar imagens através de câmeras de cinema e vídeo para a realização de produções cinematográficas, televisivas e multimídia, com teor artístico, jornalístico, documental e publicitário. Captar imagens em movimento; interpretar visualmente o roteiro; executar conceito fotográfico e organizar produção de imagens, dialogando constantemente com a equipe de trabalho. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 17: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ARÉA AGROINDÚSTRIA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo (antigo segundo grau) acrescido de Curso Técnico na área, expedido por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, organizar, monitorar e avaliar o processo de aquisição, preparo e industrialização de produtos agropecuários de acordo com a legislação vigente; aplicar técnicas de "boas práticas de fabricação" nos processos agroindustriais e laboratoriais de controle de qualidade; promover o desenvolvimento técnico e tecnológico da área; auxiliar atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

CARGO 18: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ARÉA AUTOMAÇÃO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo (antigo segundo grau) acrescido de Curso Técnico na área, expedido por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório selecionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 19: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ARÉA BIOLOGIA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante em Biologia ou relacionado à área ou Médio Completo (antigo segundo grau) acrescido de Curso Técnico em Biologia ou relacionado à área, expedido por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 20: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: ENOLOGIA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo (antigo segundo grau) acrescido de Curso Técnico na área, expedido por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e

registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 21: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA FÍSICA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante relacionado à área ou Médio Completo (antigo segundo grau) acrescido de Curso Técnico relacionado à área, expedido por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 22: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: GEOLOGIA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo (antigo segundo grau) acrescido de Curso Técnico na área, expedido por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 23: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA MECÂNICA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo (antigo segundo grau) acrescido de Curso Técnico na área, expedido por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 24: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA QUÍMICA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante em Química ou relacionado à área ou Médio Completo (antigo segundo grau) acrescido de Curso Técnico em Química ou relacionado à área, expedido por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 25: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante em Agropecuária ou Médio Completo (antigo segundo grau) acrescido de Curso Técnico em Agropecuária, expedido por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção

agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 26: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante de Operador de Áudio ou Médio Profissionalizante na área com outra denominação ou Médio Completo (antigo segundo grau) acrescido de Curso Técnico de Operador de Áudio ou Médio Completo (antigo segundo grau) acrescido de Curso Técnico na área com outra denominação, expedido por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Montar e projetar filmes cinematográficos; manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes, discos virgens e outras mídias. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 27: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante em Contabilidade ou Médio Completo (antigo segundo grau) acrescido de Curso Técnico em Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida no país e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 28: TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante em Eletroeletrônica ou Médio Completo (antigo segundo grau) acrescido de Curso Técnico em Eletroeletrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida no país e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar tarefas, manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 29: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante em Eletrônica ou Médio Completo (antigo segundo grau) acrescido de Curso Técnico em Eletrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar sob a supervisão superior, trabalho técnico de manutenção, produção, aperfeiçoamento e instalação de máquinas, aparelhos e equipamentos eletrônicos.

CARGO 30: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante em Eletrotécnica ou Médio Completo (antigo segundo grau), acrescido de Curso Técnico em Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida no país e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar atividades do trabalho. Elaborar estudos e projetos. Participar no desenvolvimento de processos. Realizar projetos. Operar sistemas elétricos e executar manutenção. Aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 31: TÉCNICO EM ESTRADAS

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante em Estradas ou Médio Completo (antigo segundo grau) acrescido de Curso Técnico em Estradas, expedido por instituição de ensino reconhecida no país e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar a execução do trabalho e supervisionar equipes de trabalhadores de construção de obras de infraestrutura. Auxiliar engenheiros no desenvolvimento de projetos, no levantamento e tabulação de dados e na vistoria técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 32: TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante em Instrumentação ou Médio Completo (antigo segundo grau) acrescido de Curso Técnico em Instrumentação, expedido por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Analisar tecnicamente a aquisição de produtos e serviços de medição e de controle. Gerenciar documentação técnica e sistemas de confiabilidade; coordenar equipes de trabalho; fazer medição. Calibrar padrões, equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e de controle. Executar, avaliar e realizar manutenção preventiva e ou corretiva de equipamentos e instrumentos de medição e de controle. Desenvolver, testar, calibrar, operar e reparar instrumentos, aparelhos e equipamentos de medição e controles elétricos, mecânicos, eletromecânicos, eletro-hidráulicos e eletrônicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 33: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso devidamente registrado de nível Médio Profissionalizante em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais ou Médio Completo (antigo segundo grau) acrescido de Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais ou Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Informática, expedido por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: implantar e manter sistemas Windows e Unix/Linux, buscando sempre atender às demandas dos usuários da instituição, instalar, configurar e administrar redes locais, identificando e suprimindo as demandas de cabos, conectores, comutadores e outros dispositivos, bem como software e ferramentas de monitoramento para acompanhamento contínuo do estado da rede, implantar e realizar a manutenção de sistemas e aplicações, selecionar e utilizar ferramentas de auditoria e segurança, com o objetivo de prevenir e ou atender incidentes de segurança na instituição, administrar laboratórios de informática, procurando manter sempre o correto funcionamento do hardware e software das máquinas, desenvolver sistemas e aplicações, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 34: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo (antigo segundo grau) acrescido de Curso Técnico na área, expedido por instituição de ensino reconhecida no país e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Participar na elaboração de projetos de telecomunicação; instalar, testar e realizar manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações. Supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações. Reparar equipamentos e prestar assistência técnica; ministrar treinamentos, treinar equipes de trabalho e elaborar documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO 35: TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante ou Médio Completo (antigo segundo grau) e proficiência em Libras, expedidos por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos de um idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3. DAS VAGAS

3.1. Os cargos, quantidade de vagas e localidade da vaga estão dispostos conforme quadro a seguir:

Cód.	Cargo/área	Vagas gerais	Vagas para pessoas com deficiência	Total de vagas	Local da vaga/exercício
1	Médico/ Área: Trabalho	1	(*)	1	Bagé
2	Auditor	1	(*)	1	Bagé
3	Bibliotecário/Documentalista	1	(*)	1	Santana do Livramento
4	Engenheiro Agrícola	1	(*)	1	Alegrete
5	Geólogo	1	(*)	1	Caçapava do Sul
6	Jornalista	1	(*)	1	São Borja
7	Músico/Sopros	1	(*)	1	Bagé
8	Músico/Violino	1	(*)	1	Bagé
9	Nutricionista	1	(*)	1	São Borja
10	Publicitário	1	(*)	1	São Borja
11	Relações Públicas	1	(*)	1	São Borja
12	Tecnólogo/ Formação: Enologia	1	(*)	1	Dom Pedrito
13	Tecnólogo/ Formação: Gestor Público	1	(*)	1	Bagé

14	Tecnólogo/ Mineração	Formação:	1	(*)	1	Caçapava do Sul
15	Assistente em Administração		1	(*)	1	Alegrete
16			19	1	20	Bagé
17			2	(*)	2	Caçapava do Sul
18			2	(*)	2	Dom Pedrito
19			4	1	5	Itaqui
20			4	1	5	Jaguarão
21			4	1	5	São Borja
22			3	(*)	3	São Gabriel
23			6	1	7	Uruguaiana
24		Operador de Câmera de Cinema e TV		1	(*)	1
25	Técnico de Laboratório/ Área: Agroindústria		1	(*)	1	Bagé
26	Técnico de Laboratório/ Área: Automação		1	(*)	1	Bagé
27	Técnico de Laboratório/ Área: Biologia		1	(*)	1	São Gabriel
28			1	(*)	1	Uruguaiana
29	Técnico de Laboratório/ Área: Enologia		1	(*)	1	Dom Pedrito
30	Técnico de Laboratório/ Área: Física		1	(*)	1	Bagé
31	Técnico de Laboratório/ Área: Geologia		1	(*)	1	Caçapava do Sul
32	Técnico de Laboratório/ Área: Mecânica		1	(*)	1	Alegrete
33	Técnico de Laboratório/ Área: Química		2	(*)	2	Bagé
34			1	(*)	1	Dom Pedrito
35			2	(*)	2	Uruguaiana
36	Técnico em Agropecuária		1	(*)	1	Alegrete
37	Técnico em Audiovisual		1	(*)	1	São Borja
38	Técnico em Contabilidade		2	(*)	2	Bagé
39			1	(*)	1	Uruguaiana
40	Técnico em Eletroeletrônica		2	(*)	2	Bagé
41	Técnico em Eletrônica		2	(*)	2	Alegrete
42	Técnico em Eletrotécnica		1	(*)	1	Bagé
43	Técnico em Estradas		1	(*)	1	Alegrete
44	Técnico em Instrumentação		1	(*)	1	Uruguaiana
45	Técnico em Tecnologia da Informação		1	(*)	1	Alegrete
46			1	(*)	1	Bagé
47			1	(*)	1	Caçapava do Sul
48			1	(*)	1	Dom Pedrito

49		1	(*)	1	Itaqui
50		1	(*)	1	Jaguarão
51		1	(*)	1	Santana do Livramento
52		1	(*)	1	São Borja
53		1	(*)	1	São Gabriel
54		1	(*)	1	Uruguaiana
55	Técnico em Telecomunicações	1	(*)	1	Bagé
56		1	(*)	1	Alegrete
57	Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	1	(*)	1	Dom Pedrito
58		1	(*)	1	Itaqui
59		1	(*)	1	São Borja
60		1	(*)	1	São Gabriel
61		1	(*)	1	Uruguaiana

(*) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

3.2. A jornada de trabalho, descrita para cada cargo no item 2 deste edital, pode ser requerida em horários diurnos e noturnos.

3.3. Durante a validade do concurso, a UNIPAMPA poderá realizar novas nomeações de candidatos aprovados e classificados, de acordo com a disponibilidade de vagas.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/área/localidade de vaga com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

4.2. Das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso público, ficará assegurada a reserva de 5% aos candidatos portadores de deficiência, devidamente comprovada, na forma do § 2º do artigo 5º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

4.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.2 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas a serem preenchidas nos termos do § 2.º do artigo 5.º da Lei nº 8.112/90.

4.3. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.4. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem 4.2 deverá indicar a situação de deficiência na ficha de inscrição, encaminhando o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência, conforme Anexo II, por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, impreterivelmente, durante o período das inscrições. Caso seja aprovado no concurso, será convocado para submeter-se à Perícia Médica Oficial promovida por equipe multiprofissional, formada por seis profissionais, que terá decisão final sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo/área e a deficiência apresentada,

nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações. O formulário, ainda, poderá ser entregue das 8 horas às 17 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiros, na FUNDATEC, localizada no endereço citado acima.

4.5. O candidato aprovado, quando lhe for solicitado, deverá comparecer à perícia médica, munido de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme modelo em anexo deste edital – Anexo III, bem como a provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

4.6. O candidato que se declarar portador de deficiência, se aprovado no concurso e qualificado na perícia médica, figurará em lista específica e também na lista geral dos aprovados.

4.7. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

4.8. Os candidatos que tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica permanecerão na classificação da reserva de vagas para deficientes.

4.8.1. O candidato aprovado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral.

4.9. O candidato aprovado, cuja deficiência seja incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

4.9.1. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área será exonerado.

4.10. O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 7.10 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização da prova, indicando as condições de que necessita para a realização desta.

4.11. Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

4.12. As vagas reservadas para portadores de deficiência, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1. Ser aprovado neste concurso público.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

5.4. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

5.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.6. Apresentar declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber.

5.7. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área, conforme item 2 deste edital.

5.8. Cumprir as determinações deste edital.

6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. TAXAS:

6.1.1. Para os cargos de nível superior: R\$ 75,00.

6.1.2. Para os cargos de nível intermediário: R\$ 50,00.

6.2. Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.fundatec.org.br, solicitada no período entre 10 horas do dia 20 de dezembro de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 21 de janeiro de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.3. A UNIPAMPA e a FUNDATEC não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.4. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

6.5. A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível no endereço eletrônico www.fundatec.org.br e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

6.6. A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.7. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 22 de janeiro de 2014.

6.8. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.9. A consulta ao pagamento da inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.fundatec.org.br, após 48 horas do pagamento do respectivo boleto bancário, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.10. A lista preliminar de inscritos será divulgada, na data provável de 27 de janeiro de 2014, através dos endereços www.unipampa.edu.br e www.fundatec.org.br.

6.10.1 Os candidatos poderão encaminhar recurso contra a lista preliminar de inscritos, nos termos do subitem 12.1 deste edital.

6.11. A lista definitiva de inscritos será divulgada, na data provável de 04 de fevereiro de 2014, através dos endereços www.unipampa.edu.br e www.fundatec.org.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo a que deseja concorrer. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

7.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

7.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

7.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

7.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNDATEC do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

7.6. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

7.7. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

7.8. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

7.8.1. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, no período de 20 de dezembro de 2013 a 08 de janeiro de 2014. Para obter a isenção o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no site da FUNDATEC, imprimir uma cópia do boleto bancário e anexar ao formulário de requerimento de isenção, Anexo V deste edital, em que o candidato deverá, obrigatoriamente, informar e comprovar o enquadramento de seu pedido, que deverá conter:

- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do item 7.8 deste edital.

7.8.2. A FUNDATEC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.8.3. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.8.4. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 7.8.1 deste edital.

7.8.5. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via e-mail.

7.8.6. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela FUNDATEC.

7.8.7. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 14 de janeiro de 2014, nos endereços eletrônicos www.unipampa.edu.br e www.fundatec.org.br.

7.8.8. O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou através do formulário eletrônico que estará disponível no site www.fundatec.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.8.9. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.fundatec.org.br e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 22 de janeiro de 2014, conforme procedimentos descritos neste edital.

7.8.10. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

7.9. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.

7.10. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar na solicitação de inscrição e, ainda, enviar até o dia 22 de janeiro de 2014, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a FUNDATEC, sito na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Bairro: Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91410-000, com identificação do assunto "CONCURSO PÚBLICO UNIPAMPA - EDITAL TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO", cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), juntamente com o Formulário de Requerimento – Necessidades Especiais, Anexo IV deste edital, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

7.10.1. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF referidos no subitem 7.10 deste edital poderão, ainda, ser entregues até o dia 22 de janeiro de 2014, das 8 horas às 17 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiros, na FUNDATEC, localizada no endereço citado no subitem 7.10.

7.10.2. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

7.10.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a FUNDATEC, por SEDEX, cópia da certidão de nascimento da criança e o atestado de amamentação, juntamente com o Formulário de Requerimento – Necessidades Especiais, Anexo IV deste edital, para o endereço Rua Prof.

Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, até o dia 22 de janeiro de 2014, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

7.10.3.1. A FUNDATEC não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

7.10.4. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso público, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.10.5. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br e www.fundatec.org.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização da prova.

7.10.6. O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou através do formulário eletrônico que estará disponível no site www.fundatec.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.10.7. A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.11. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área por ocasião da posse.

8. DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS

8.1. Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos para todos os cargos, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conforme o quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Conhecimentos Gerais (Português, Atualidades, Noções de Administração Pública, Informática e Legislação)	30	

8.2. A prova objetiva para os cargos de nível superior e intermediário terá duração de 4 horas e será aplicada na data provável de 16 de fevereiro de 2014, no turno da tarde, conforme segue:

Data da Prova Objetiva	Turno	Cargos
16/02/14	Tarde	Todos os cargos.

8.3. Os locais e os horários de realização da prova objetiva serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos www.unipampa.edu.br e www.fundatec.org.br, na data provável de 06 de fevereiro de 2014. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

8.4. A FUNDATEC poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio

eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 8.3 deste edital.

8.5. Os gabaritos preliminares da prova objetiva serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br e www.fundatec.org.br, a partir das 19 horas da data provável de 17 de fevereiro de 2014.

8.6. Os gabaritos oficiais da prova objetiva serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br e www.fundatec.org.br, na data provável de 11 de março de 2014.

8.7. O resultado provisório da prova objetiva, para todos os cargos, será divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br e www.fundatec.org.br, na data provável de 20 de março de 2014.

8.8. O resultado final para os cargos sem segunda etapa e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos www.unipampa.edu.br e www.fundatec.org.br, na data provável de 31 de março de 2014.

8.9. O resultado final para os cargos com segunda etapa, e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos www.unipampa.edu.br e www.fundatec.org.br, na data provável de 06 de maio de 2014.

9. DA PROVA PRÁTICA

9.1 Para os cargos de Músico/Sopros, Músico/Violino, Operador de Câmera de Cinema e TV, Técnico em Audiovisual, Técnico em Instrumentação e Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais haverá Prova Prática para os 20 primeiros classificados, considerando apenas a nota total obtida na Prova Teórico-Objetiva. Serão convocados os candidatos na mesma posição.

9.2 Os critérios, o local, o horário e outras informações serão publicados em Edital específico, conforme cronograma de execução.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

9.4 A prova prática é de caráter eliminatório e classificatório.

CARGOS	TIPO PROVA	Nº. MÍNIMO DE PONTOS	Nº. PONTOS DO TOTAL
Músico/Sopros, Músico/Violino, Operador de Câmera de Cinema e TV, Técnico em Audiovisual, Técnico em Instrumentação e Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	Prova Prática	60,00	100,00

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, DE CLASSIFICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO NO CONCURSO

10.1. Serão considerados aprovados no Concurso os candidatos que obtiverem 50% de acerto no total do conjunto das questões.

10.2. Será eliminado o candidato que obtiver nota zero em um dos conteúdos.

10.3. Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10.4. Serão homologados os candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, por ordem de classificação, conforme tabela abaixo:

Qtde. de vagas previstas no Edital por cargo	Número máximo de candidatos aprovados
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56

10.4.1. Os candidatos não classificados no número acima de aprovados, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente reprovados.

10.4.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

11. DA NOTA FINAL NO CONCURSO

11.1. Para os cargos sem segunda etapa, a nota final no concurso será a nota final obtida na prova objetiva.

11.2. Para os cargos com segunda etapa, a nota final no concurso será a média ponderada dos acertos obtidos na prova objetiva (peso 6) e na prova prática (peso 4).

11.3. Os candidatos serão ordenados por cargo/área/localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate deste edital.

11.4. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, figurarão em lista específica e também na lista de classificação geral por cargo/área/localidade da vaga.

11.5. O edital de resultado final do concurso público contemplará, dentro dos quantitativos previstos no subitem 10.4 deste edital:

- a) lista de classificação dos candidatos aprovados por cargo/área/localidade, ordenados por ordem de classificação;
- b) lista de classificação geral dos aprovados por cargo/área, ordenados por classificação, independente da localidade da vaga para a qual concorre; e
- c) lista de classificação dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados

portadores de deficiência, ordenados por classificação para cada cargo/área/localidade da vaga.

11.6. A nomeação será feita com base na lista de classificação por cargo/área/localidade da vaga até seu esgotamento. Não havendo candidatos aprovados a convocação será feita com base na lista de classificação geral por cargo/área.

11.7. O candidato nomeado com base na lista de classificação por cargo/área/localidade da vaga que não tomar posse no cargo será excluído da mesma e também será excluído da lista de classificação geral por cargo/área.

11.8. O candidato nomeado com base na lista de classificação geral por cargo/área que não tomar posse no cargo será excluído da mesma, e permanecerá inalterada sua posição na lista de classificação por cargo/área/localidade da vaga.

11.9. O candidato ao tomar posse no cargo terá seu nome excluído de qualquer outra lista de classificação existente neste concurso.

11.10. Será mantida lista de classificação geral por cargo/área para os candidatos portadores de necessidades especiais, cujas nomeações acontecerão nos mesmos critérios descritos no subitem 11.6 deste edital.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Em caso de empate na nota final, para os cargos sem segunda etapa no concurso, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais;
- e) menor número de inscrição, sem dígito verificador.

12.2. Para os cargos com segunda etapa, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais;
- e) obtiver maior pontuação na prova prática;
- f) menor número de inscrição, sem dígito verificador.

13. DOS RECURSOS

13.1. O candidato que desejar interpor recurso contra a lista preliminar de inscritos poderá fazê-lo no período de 28 a 30 de janeiro de 2014, através de formulário eletrônico que estará disponível no endereço eletrônico www.fundatec.org.br.

13.1.2. Os candidatos que efetuaram sua inscrição de forma regular e que, porventura, não constarem na lista preliminar de inscritos deverão, além interpor o recurso conforme o subitem anterior, enviar cópia do comprovante de

pagamento para o e-mail concursos@fundatec.org.br, até o dia 30 de janeiro de 2014.

13.2. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares da prova objetiva poderá fazê-lo no horário das 9 horas do dia 18 de fevereiro até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de fevereiro de 2014, ininterruptamente.

13.2.1. Para recorrer contra os gabaritos preliminares da prova objetiva deverá ser utilizado o formulário eletrônico que estará disponível no endereço eletrônico www.fundatec.org.br.

13.2.2. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de homologação das inscrições, gabaritos e notas que se fizerem necessárias serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.unipampa.edu.br e www.fundatec.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

13.3. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado provisório da prova objetiva, através do formulário eletrônico que estará disponível no endereço eletrônico www.fundatec.org.br, na data provável de 14 a 18 de março de 2014.

13.4. Para os cargos com segunda etapa, o candidato também poderá interpor recursos contra o resultado provisório da prova prática, através do formulário eletrônico que estará disponível no endereço eletrônico www.fundatec.org.br, na data provável de 09 a 11 de abril de 2014.

13.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.

13.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência.

13.7. Recursos cujo teor seja desrespeitoso serão preliminarmente indeferidos.

13.8. A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência serão disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos www.unipampa.edu.br e www.fundatec.org.br.

14.3. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público através do e-mail concursos@fundatec.org.br, ressalvado o disposto no subitem 13.4 deste edital.

14.4. Não serão dadas, por telefone, e-mail ou pessoalmente, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.2 deste edital.

14.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante

de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original.

14.6. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto) ou Cédula de Identidade.

14.6.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

14.6.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

14.7. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.6 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

14.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial.

14.9. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.10. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados em edital ou em comunicado.

14.11. Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas o candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões, que ocorrerá conforme horário divulgado no edital de data, hora e local. Só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

14.12. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

14.12.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

14.13. O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

14.14. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova, que é de preenchimento facultativo, após decorrida 1 hora e 30 minutos do início da prova.

14.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

14.16. Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento a esta implicará a eliminação automática do candidato.

14.17 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato: manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

14.17.1 O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva e não puder retirá-la durante a realização das provas, deverá solicitar atendimento em sala especial. Esta solicitação deverá ser feita previamente conforme o previsto no subitem 7.10 deste edital.

14.17.2 Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal do concurso, não se responsabilizando a FUNDATEC ou a UNIPAMPA por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.

14.17.3 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

14.18 O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapelaria, tais como boné, chapéu, gorro, bem como outros acessórios que cubram as orelhas ou parte do rosto.

14.19. No dia de realização da prova, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal.

14.20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;
- c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- g) Não permitir ser submetido ao detector de metal;
- h) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
- i) Fumar no ambiente de realização das provas;
- j) Manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc).

14.21. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de

processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

14.23. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

14.24. Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do concurso público serão de inteira responsabilidade do candidato.

14.25. O resultado final do concurso será homologado pela Reitora da Universidade Federal do Pampa publicado no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos www.unipampa.edu.br e www.fundatec.org.br.

14.26. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.27. O candidato deverá manter atualizado seu endereço residencial perante a FUNDATEC, enquanto estiver participando do concurso público. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

14.28. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da FUNDATEC e da UNIPAMPA.

14.29. As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas no Programa disponibilizado no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br e www.fundatec.org.br.

14.30. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação.

14.31. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

15. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

15.1 O Programa com conteúdo das disciplinas enunciadas no item 8.1 deste edital, estará disponível no endereço eletrônico www.fundatec.org.br, na data estipulada no cronograma de execução.

Bagé, 20 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Divulgação do extrato do edital	20/12/2013
Publicação do edital do Concurso Público	20/12/2013
Período de inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	20/12/2013 a 21/01/2014
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	20/12/2013 a 08/01/2014
Publicação dos Programas e Bibliografias	03/01/2014
Resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	14/01/2014
Último dia para entrega do laudo Médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com deficiência	22/01/2014
Último dia para entrega do laudo Médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia de prova	22/01/2014
Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	22/01/2014
Edital de publicação das inscrições homologadas – Lista preliminar de inscritos	27/01/2014
Período de recursos – Homologação das inscrições	28 a 30/01/2014
Resultado da homologação das inscrições	04/02/2014
Divulgação da densidade de inscritos por cargo	04/02/2014
Edital de Data, Hora e Locais das Provas Teórico-Objetivas	06/02/2014
Consulta da sala de realização da prova no site da FUNDATEC	06/02/2014
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas	16/02/2014
Divulgação dos gabaritos preliminares	17/02/2014
Recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares	18 a 20/02/2014
Ato público de abertura dos lacres	19/02/2014
Divulgação dos gabaritos oficiais	11/03/2014
Divulgação das justificativas para manutenção/alteração de gabaritos	11/03/2014
Divulgação das notas preliminares da prova Teórico-Objetiva	13/03/2014
Disponibilização das grades de respostas no site da FUNDATEC	13/03/2014
Período de recursos das notas preliminares	14 a 18/03/2014
Divulgação das notas oficiais da prova Teórico-Objetiva	20/03/2014
Divulgação da lista de candidatos empatados (se necessário) – EXCETO CARGOS COM SEGUNDA ETAPA	21/03/2014
Convocação para sorteio público (se necessário) – EXCETO CARGOS COM SEGUNDA ETAPA	21/03/2014
Convocação e divulgação dos aprovados para prova prática – CARGOS COM SEGUNDA ETAPA	21/03/2014
Realização do sorteio público (se necessário) – EXCETO CARGOS COM SEGUNDA ETAPA	27/03/2014

Aplicação da prova prática - CARGOS COM SEGUNDA ETAPA	30/03/2014
Lista de classificação dos candidatos em ordem alfabética – EXCETO CARGOS COM SEGUNDA ETAPA	31/03/2014
Lista de classificação das pessoas com deficiência em ordem alfabética – EXCETO CARGOS COM SEGUNDA ETAPA	31/03/2014
Lista de homologação final dos cargos em ordem de classificação – EXCETO CARGOS COM SEGUNDA ETAPA	31/03/2014
Edital de homologação final dos cargos em ordem de classificação – EXCETO CARGOS COM SEGUNDA ETAPA	31/03/2014
Divulgação das notas preliminares da segunda etapa – CARGOS COM SEGUNDA ETAPA	08/04/2014
Período de recursos das notas preliminares da segunda etapa - CARGOS COM SEGUNDA ETAPA	09 a 11/04/2014
Divulgação das notas oficiais da segunda etapa - CARGOS COM SEGUNDA ETAPA	24/04/2014
Divulgação da lista de candidatos empatados (se necessário) – CARGOS COM SEGUNDA ETAPA	25/04/2014
Convocação para sorteio público (se necessário) - CARGOS COM SEGUNDA ETAPA	25/04/2014
Realização do sorteio público (se necessário) – CARGOS COM SEGUNDA ETAPA	30/04/2014
Lista de classificação dos candidatos em ordem alfabética - CARGOS COM SEGUNDA ETAPA	06/05/2014
Lista de classificação das pessoas com deficiência em ordem alfabética – CARGOS COM SEGUNDA ETAPA.	06/05/2014
Lista de homologação final dos cargos em ordem de classificação – CARGOS COM SEGUNDA ETAPA.	06/05/2014
Edital de homologação final dos cargos em ordem de classificação – CARGOS COM SEGUNDA ETAPA.	06/05/2014

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO –
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Concurso Público: _____ Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Venho por meio deste assegurar o direito de inscrição no referido Concurso, para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, conforme disposto e Lei deste Edital.

Preencher os dados abaixo, com base no laudo

Tipo de deficiência: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- () Prova Teórico-Objetiva Ampliada
- () Ledor
- () Interprete de Libras
- () Acesso facilitado para cadeirante
- () Acesso facilitado para _____
- () Mesa para cadeirante
- () Auxílio de Preenchimento na Grade de Respostas

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – LAUDO MÉDICO PARA PERÍCIA

CONCURSO PÚBLICO – UNIPAMPA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Dados pessoais

Nome: _____

CPF: _____ Documento: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: Masculino () Feminino ()

Dados da Inscrição

Cargo/Função: _____

Nº _____ Inscrição:

CID-10 do Atestado Apresentado pelo Candidato:

IDENTIFICAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

Não apresenta deficiência ()

Tipo de deficiência:

Deficiência Física ()

Deficiência Auditiva ()

Deficiência Visual ()

Deficiência Múltipla ()

Código Internacional de Doenças

CID-10:

Grau e descrição detalhada da deficiência:

Parecer do Médico (FUNDATEC):

Nome:

Data:

Assinatura

carimbo com Nome e CRM do médico e a especialidade médica

**ANEXO IV - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO –
NECESSIDADES ESPECIAIS**

Concurso Público: _____ Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova.

Preencher os dados abaixo, com base no laudo

Motivo/Justificativa:

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- () Prova Teórico-Objetiva Ampliada
- () Acesso facilitado para cadeirante
- () Acesso facilitado para _____
- () Auxílio Preenchimento na Grade de Respostas
- () Sala para Amamentação

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO junto a esse requerimento.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO V – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

De acordo com o Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e que sejam membros de família de baixa renda*, conforme o [Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007](#), podem pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Rua: _____

Nº: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Cidade: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico:

Declaro, para efeito de concessão de isenção de pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público da UNIPAMPA, sob as penas da lei, que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de outubro de 2008, aplicando-se, neste ponto, as conseqüências previstas no item 7.8.3 do Edital de Abertura.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

***Família de baixa renda é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou então, que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.**

EDITAL N.º 238/2013**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (Unipampa) torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 206/2013, de 12 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2013, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados
Dom Pedrito	Química Geral, Bioquímica Geral, Análise Sensorial e Higiene na Indústria de Alimentos	Professor Substituto / 40 horas	23100.002349/2013- 86	1º Isabel Maria Back
Jaguarão	Ensino de Geografia/ Ciências/ Matemática	Professor Substituto / 40 horas	23100.002153/2013- 91	1º Heidimar França Machado 2º Gláucia Celina Tarouco Piccoli
Jaguarão	Linguística: Língua Materna	Professor Substituto / 40 horas	23100.002148/2013- 89	1º Ariane Borba Clos Schirmer
Uruguai a	Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	Professor Substituto / 40 horas	23100.002263/2013- 53	1º Fabiana Azevedo Voorwald

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 19 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 239/2013**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Edital 158/2013**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados
Itaqui	Nutrição e Saúde Pública	23100.001753/2013-32	1º Roberta de Vargas Zanini
São Borja	Ciências Sociais e Humanas/ Sociologia	23100.001744/2013-41	1º Andrea Becker Narvaes 2º Valter de Almeida Freitas
São Borja	Letras	23100.001741/2013-16	Não houve candidato homologado
São Borja	Ciência Política	23100.001743/2013-05	1º Cláudio Júnior Damin
São Borja	Ciências Sociais Aplicadas/ Relações Públicas	23100.001742/2013-52	Não houve candidato homologado

Torna público, ainda, que não houve candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais aprovados.

Bagé, 20 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 240/2013**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 12 de dezembro de 2012, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e a Resolução nº 55/2013 – Conselho Universitário (CONSUNI) divulga a abertura de novo concurso, destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

1. DO QUADRO DE VAGAS

1.1. As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir:

Campus	Área	Requisitos	Vagas	Cargo-Classe/Regime de Trabalho	Processo N°
Bagé	Educação Musical: harmonia, arranjo e contraponto	Graduação em Música e Mestrado ou Doutorado em Música ou áreas afins	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h	23100.002257/2013-04
Bagé	Ensino de Física	Graduação em Física e Mestrado ou Doutorado em Ensino de Física ou Física ou áreas afins	02	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002259/2013-95
Caçapava do Sul	Tecnologia Mineral - Gestão Ambiental e Sustentabilidade na Mineração	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia Química ou Engenharia de Minas ou Geologia e Doutorado em Engenharia ou Ciências	01	Professor Adjunto A/ 40h DE	23100.002066/2013-34

Caçapava do Sul	Matemática	Graduação em Matemática (Bacharelado ou Licenciatura) e Mestrado ou Doutorado em Matemática	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002476/2013-85
Itaqui	Cadastro Técnico Municipal - CTM	Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica e Mestrado ou Doutorado em Engenharia ou Geociências	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002248/2013-13
Itaqui	Fisiologia Vegetal e Ecologia Agrícola	Graduação em Agronomia e Doutorado em Fisiologia Vegetal	01	Professor Adjunto A/ 40h DE	23100.002388/2013-83
Jaguarão	Educação Infantil	Graduação em Pedagogia com Mestrado e Doutorado em Educação	01	Professor Adjunto A/ 40h DE	23100.002784/2013-19
Linguística, Letras e Artes		Graduação em Letras Habilitação Português ou Habilitação Português e Língua Estrangeira e Doutorado em Letras ou Estudos Linguísticos	01	Professor Adjunto A/ 40h DE	23100.002112/2013-03

Jaguarão	Literatura	Licenciatura em Espanhol ou Português e Espanhol com Mestrado ou Doutorado em Literatura ou Letras em áreas de concentração em Literatura ou História da Literatura ou Teoria da Literatura ou Literatura Comparada	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002149/2013-23
Santana do Livramento	Administração Geral	Graduação em Administração e Mestrado ou Doutorado em Administração	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h	23100.002150/2013-58
São Gabriel	Paleontologia Estratigráfica	Graduação em Ciências Biológicas/ Biologia e Doutorado em Geociências ou Paleozoologia	01	Professor Adjunto A/ 40h DE	23100.002864/2013-66

2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. O professor submetido ao regime de dedicação exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, com as exceções previstas na Lei 12.772/12.

2.2. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

3. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

3.1. Remuneração inicial e suas parcelas:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Assistente-A	Mestrado	R\$ 3.594,57	R\$ 1.871,98	R\$ 5.466,55
	Professor Adjunto-A	Doutorado	R\$ 3.594,57	R\$ 4.455,20	R\$ 8.049,77

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00.

3.1.1. Para as áreas cujo cargo está denominado como Professor do Magistério Superior/Classe A, o enquadramento nas denominações do cargo e o valor da retribuição por titulação (RT) serão aferidos no momento da posse no cargo, conforme titulação comprovada pelo candidato, respeitando os requisitos exigidos para cada área de conhecimento, conforme subitem 1.1.

3.1.2. Em caso de alteração na legislação, as remunerações iniciais descritas no subitem 3.1 poderão sofrer modificações.

3.2. São consideradas atribuições próprias do pessoal docente do ensino superior:

a) as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura; e

b) as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefiam, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições será de **23/12/2013 a 29/01/2014**.

4.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário específico.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia **29/01/2014**, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail concursosdocentes@unipampa.edu.br.

4.4. Demais disposições a respeito das inscrições encontram-se no título III da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

4.5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

4.5.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **08/01/2014**.

4.5.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.5.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea *b* do subitem 4.5.2.

4.5.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **16/01/2014**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

4.5.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **29/01/2014** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do concurso público.

5. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 5% (cinco por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital, elevando-se, quando resultar em número fracionado, até o primeiro número inteiro subsequente, totalizando 1 (uma) vaga neste concurso.

5.2. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no concurso, conforme previsto no Art. 21 da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013, o candidato será convocado por Edital para submeter-se à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a qualificação do mesmo, como deficiente ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

5.3. Os candidatos aprovados, convocados para Perícia Médica na forma do subitem anterior, deverão comparecer à mesma munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.4. Os candidatos que se declararem deficientes e convocados para comparecerem à Perícia Médica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.5. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

5.6. O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral.

5.7. As pessoas com deficiência participarão das provas do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.8. Na classificação final, os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, se habilitados no concurso e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica, poderão figurar na lista específica dos candidatos com deficiência e na lista geral dos aprovados.

5.9. O preenchimento da vaga destinada a candidato com deficiência será feito pela ordem decrescente da nota obtida, ficando esclarecido que, no caso de o primeiro colocado nessa condição de candidato com deficiência (referente à vaga disponível, conforme subitem 5.1) concorrer com candidato não portador de deficiência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado com deficiência, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

5.10. Consideram-se candidatos com deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

5.11. As vagas reservadas para candidatos com deficiência, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.12. Após a investidura do candidato, a deficiência indicada para concorrer a este concurso não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5.13. O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial para a realização conforme subitem 4.3 deste Edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, na data provável de **07/02/2014**.

6.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a comunicação das datas, horários e local de realização do concurso.

6.3. Demais disposições a respeito da homologação da inscrição encontram-se no título IV da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

7. DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

7.1. O período provável de realização do concurso será de **10/03 a 28/03/2014**.

8. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no título VIII da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

9. DA ABERTURA DO CONCURSO

9.1. A Abertura do Concurso ocorrerá de acordo com o estipulado no título V da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

10. DAS PROVAS

10.1. Disposições Gerais:

10.1.1. As provas Escrita, Didática, de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado no título VI na Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013, disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.2 Para a consulta durante a prova escrita, a que se refere o parágrafo 4º do art. 13 da Resolução CONSUNI nº 55/2013, será permitido apenas material impresso de domínio público.

10.1.3. A prova didática para a área de Educação Musical: harmonia, arranjo e contraponto consistirá de Aula Expositiva e Prova Prática, nos termos do Art. 14 da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

10.1.3.1. A Prova Prática versará na elaboração de um arranjo musical a partir de um tema musical único para todos os candidatos, a ser definido pela banca examinadora.

10.1.3.2. A Prova Prática será aplicada simultaneamente para todos os candidatos e terá duração de até 3 horas.

10.1.4. O programa do concurso, apresentando os conteúdos objeto de avaliação e a bibliografia para a Prova Escrita e a Prova Didática, encontram-se no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.5. É classificado para a Prova de Defesa de Memorial de Trajetória Acadêmica e para a prova de Títulos o candidato que obtiver Nota Final da Prova Didática (NFPD) igual ou superior a 7,0 (sete).

10.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do concurso, como justificativa de sua ausência.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota final da prova escrita, da prova didática e da prova de defesa de memorial de trajetória acadêmica constam na tabela abaixo:

Área: **Educação Musical: harmonia, arranjo e contraponto** – Campus Bagé

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4
Utilização de técnicas e suas inter-relações	3
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	3
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	4
Capacidade de comunicação	2
Postura pedagógica	2
Critério da Prova Prática	Peso
Inventividade harmônica e criatividade no emprego de técnicas musicais e na elaboração da estrutura do arranjo	4
Cumprimento às normas de condução de vozes e técnicas contrapontísticas	4
Adequação do arranjo ao contexto da área de Educação Musical	2
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4

Área: **Ensino de Física** – Campus Bagé

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso.	3
Prova Didática	

Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	3
Capacidade de comunicação	2
Postura pedagógica	3
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4

Área: **Tecnologia Mineral - Gestão Ambiental e Sustentabilidade na Mineração** –
Campus Caçapava do Sul

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	3
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	3
Domínio do tema sorteado	3
Capacidade de comunicação	2
Postura pedagógica	2
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4

Área: **Matemática** – Campus Caçapava do Sul

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	2
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	4
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	1
Domínio do tema sorteado	4
Capacidade de comunicação	3
Postura pedagógica	2
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão	4

propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	6

Área: **Cadastro Técnico Municipal – CTM – Campus Itaqui**

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	3
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	4
Capacidade de comunicação	2
Postura pedagógica	2
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4

Área: **Fisiologia Vegetal e Ecologia Agrícola – Campus Itaqui**

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso.	3
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	4
Capacidade de comunicação	2
Postura pedagógica	2
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4

Área: **Educação Infantil – Campus Jaguarão**

Prova Escrita

Critério		Peso
Emprego de conceitos		5
Utilização de técnicas e suas inter-relações.		2
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso.		3
Prova Didática		
Critério		Peso
Planejamento de uma aula		2
Domínio do tema sorteado		4
Capacidade de comunicação		3
Postura pedagógica		1
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica		
Critério		Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.		5
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.		5

Área: **Linguística, Letras e Artes** – *Campus Jaguarão*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	3
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	3
Domínio do tema sorteado	3
Capacidade de comunicação	2
Postura pedagógica	2
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4

Área: **Literatura** – *Campus Jaguarão*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	2
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	4
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2

Domínio do tema sorteado	3
Capacidade de comunicação	3
Postura pedagógica	2
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	5
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5

Área: **Administração Geral** – *Campus Santana do Livramento*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso.	3
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	3
Capacidade de comunicação	2
Postura pedagógica	3
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	6
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4

Área: **Paleontologia Estratigráfica** – *Campus São Gabriel*

Prova Escrita	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	5
Utilização de técnicas e suas inter-relações.	3
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso	2
Prova Didática	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2
Domínio do tema sorteado	5
Capacidade de comunicação	2
Postura pedagógica	1
Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica	
Critério	Peso
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	7

Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	3
---	---

11.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 17 da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

12. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

12.1. As disposições a respeito da habilitação e da classificação final no concurso encontram-se no título VII da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

12.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no título IX da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no concurso objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto nº 6.944/09.

15. DO PRAZO DE VALIDADE

15.1. O prazo de validade do concurso objeto deste Edital é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O candidato aprovado e nomeado será comunicado através do correio eletrônico informado no momento da inscrição sobre a publicação da nomeação e dos procedimentos para posse.

16.2. É de responsabilidade do candidato homologado, manter o endereço e o endereço eletrônico atualizados. Em caso de alteração, informá-la à UNIPAMPA, pelo correio eletrônico gestaodepessoal@unipampa.edu.br.

16.3. A classificação e homologação no concurso não asseguram ao candidato o direito de nomeação no cargo, mas a expectativa de direito à investidura no cargo para o qual concorreu, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do concurso e a legislação vigente.

16.4. Demais disposições finais encontram-se no título XI da Resolução CONSUNI nº 55, de 25/04/2013.

Bagé, 20 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 241/2013**RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002643/2013-98, divulga a lista de homologados referente à Seleção Candidatos ao Programa de Estágios - Edital 232/2013:

Nome	Matrícula
Bruno Vicelli	101151401
Helisson Réus Teixeira	101150941
Thiago Cássio Krug	101151434

Bagé, 20 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 242/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 237/2013

A Reitora da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 237/2013 nos seguintes termos, que passa a ser como segue e não como constou:

1. Item 2 – DOS CARGOS

a) 2.1.2 - JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70; acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00

(...)

CARGO 6: JORNALISTA

JORNADA DE TRABALHO: 25 horas semanais

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.138,70; acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

(...)

CARGO 22: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: GEOLOGIA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível Médio Profissionalizante na área ou em área afim ou Médio Completo (antigo segundo grau) acrescido de Curso Técnico na área ou em área afim, expedido por instituição de ensino reconhecida no país.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. Item 3 - DAS VAGAS (...)

Cód.	Cargo/Área	Geral	Candidatos com deficiência	Total	Localidade de Vaga
47	Técnico em Tecnologia da Informação	0	(*)	0	Caçapava do Sul

Bagé, 20 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 243/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 238/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 238/2013, referente ao resultado de processo seletivo simplificado para professor substituto.

Onde se lê:

**“EDITAL N.º 238/2013
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO”**
(...)

Leia-se:

**“EDITAL N.º 238/2013
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO”**
(...)

Bagé, 26 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 244/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 237/2013

A Reitora da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 237/2013 nos seguintes termos, que passa a ser como segue e não como constou:

1. Item 9 - DA PROVA PRÁTICA

9.1 Para os cargos de Músico/Sopros, Músico/Violino, Operador de Câmera de Cinema e TV, Técnico em Audiovisual, Técnico em Instrumentação e Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais haverá Prova Prática para os 20 primeiros classificados, considerando apenas a nota total obtida na Prova Teórico-Objetiva. Serão convocados os candidatos na mesma posição.

9.1.1. Especificamente para o cargo de Músico/Sopros a prova prática será realizada para um dos seguintes instrumentos: clarinete ou saxofone ou trompete ou trombone.

2. Item 7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

7.8.5. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via

postal, via fax ou via e-mail.

7.8.5.1 Os documentos para isenção da taxa de inscrição poderão ser entregues diretamente no Protocolo da FUNDATEC, sito na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Bairro: Paternon, em Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 17h, no período referido no Anexo I – Cronograma de Execução, em dias úteis ou; encaminhar pelo Correio para o endereço supracitado, somente por meio de SEDEX, à Comissão de Concursos Públicos da FUNDATEC, com identificação do assunto “CONCURSO PÚBLICO UNIPAMPA – EDITAL TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO”, no período referido no Anexo I – Cronograma de Execução.

Bagé, 30 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Jônatas Marques Caratti**, brasileiro, solteiro, CPF nº 819.214.970-68, residente e domiciliado(a) na Avenida Francisco Trein, 234, 106, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS, CEP 92350-200, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 57/2013 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 24 de dezembro de 2013 até 01 de março de 2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Jônatas Marques Caratti
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Mauricio Aires Vieira

Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Tabita Strassburger**, brasileira, solteiro, CPF nº 014.594.420-40, residente e domiciliado(a) na Rua Flores da Cunha, 364, apto 302, Centro, São Leopoldo/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 37/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 31 de dezembro de 2013 até 31 de março de 2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Tabita Strassburger
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Elisangela Maia Pessoa

Isabel Cristina Coelho Scalcon

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Maria Eloá Gehlen**, brasileira, solteira, CPF nº 260.705.880-53, residente e domiciliado(a) na Rua Ary Silveira Azambuja, nº 450, apto 401, bloco 2, bairro Santa Tecla, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem:

Dar por rescindido o Contrato nº 78/2012, celebrado entre as partes em 11 de outubro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 22/12/2013.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Maria Eloá Gehlen
Empossado(a)

Testemunhas:

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

Paloma Cardoso da Rosa

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Mariane Cásseres de Souza**, brasileira, solteira, CPF nº 004.985.410-02, residente e domiciliado(a) na Av. Sete de Setembro, 488, Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-003, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem:

Dar por rescindido o Contrato nº 36/2013, celebrado entre as partes em 19 de abril de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/01/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Mariane Cásseres de Souza
Empossado(a)

Testemunhas:

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

Paloma Cardoso da Rosa

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Tanísia Possani Severo**, brasileira, casada, CPF nº 834.521.170-49 residente e domiciliado(a) na Rua Sergipe nº90 Bairro Santos Dumont, Alegrete R/S, CEP97547-380 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.23100.001829/2013-20**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Alegrete**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **06 de dezembro** e término em **05 de dezembro de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Tanísia Possani Severo
Contratado(a)

Testemunhas:

Débora da Luz Gonçalves

Karen Camargo de Oliveira

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Cássia Rodrigues Gonçalves**, brasileira, solteira, CPF nº 022.274.940-77 residente e domiciliado(a) na Rua Félix da Cunha nº12, Complemento 02, Centro, Bagé R/S, CEP96400-480 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.23100.001685/2013-10**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Bagé**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **09 de dezembro de 2013** e término em **08 de dezembro de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Cássia Rodrigues Gonçalves
Contratado(a)

Testemunhas:

Débora da Luz Gonçalves

Karen Camargo de Oliveira

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos nove dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Gustavo Henrique Ruckert**, brasileiro, solteiro, CPF nº 014.672.260-41, residente e domiciliado(a) na Rua Aliança, nº 69, complemento 302, Bairro Lindoia, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.23100.001861/2013-13**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Jaguarão**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(A) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(A) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **11 de dezembro de 2013** e término em **10 de dezembro de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Gustavo Henrique Ruckert
Contratado(a)

Testemunhas:

Karen Camargo de Oliveira

Débora da Luz Gonçalves

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dez dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **RODRIGO ANDRÉ KLAMT**, brasileiro, solteiro, CPF nº 019.348.920-17, residente e domiciliado(a) na Rua Nossa Senhora do Carmo nº68, apto 202, Centro, Alegrete/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.23100.001830/2013-54**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Alegrete**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **11 de dezembro de 2013** e término em **10 de dezembro de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Rodrigo André Klamt
Contratado(a)

Testemunhas:

Karen Camargo de Oliveira

Débora da Luz Gonçalves

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos onze dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **EDUARDO MASSOCO RIOS**, brasileiro, solteiro, CPF nº 001.191.110-71, residente e domiciliado(a) na Travessa Flodoardo Martins Silva nº 4198, complemento 24F, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS, CEP 97530-060 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.23100.001879/2013-15**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Uruguaiana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **13 de dezembro de 2013** e término em **12 de dezembro de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Eduardo Massoco Rios
Contratado(a)

Testemunhas:

Karen Camargo de Oliveira

Débora da Luz Gonçalves

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **ROSANGELA DOMINGUES MELO**, brasileira, solteira, CPF nº 771.530.650-91, residente e domiciliado(a) na Rua Carlos Pereira de Oliveira nº245, Bairro Lorenzi, Santa Maria/RS, CEP 97070-210 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.23100.001678/2013-18**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Uruguiana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **17 de dezembro de 2013** e término em **16 de dezembro de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

ROSANGELA DOMINGUES MELO
Contratado(a)

Testemunhas:

Karen Camargo de Oliveira

Débora da Luz Gonçalves

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **LIARINE FERNANDES BEDIN**, brasileira, solteira, CPF nº 020.841.590-40, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Antonio Monteiro nº3542,casa, Bairro São João, Uruguaiana/RS,CEP 97507-290 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.23100.001879/2013-15**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Uruguaiana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **20 de dezembro de 2013** e término em **19 de dezembro de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

LIARINE FERNANDES BEDIN
Contratado(a)

Testemunhas:

Karen Camargo de Oliveira

Débora da Luz Gonçalves

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **CARLA MACHADO DA ROSA**, brasileira, solteira, CPF nº 960.895.630-72, residente e domiciliado(a) na Rua Marechal Setembrino de Carvalho nº43, Bairro Fragata, Pelotas/RS, CEP 96030-390 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.23100.001758/2013-65**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Dom Pedrito**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO (À) CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, e o valor de **R\$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início **em 26 de dezembro de 2013** e término em **25 de dezembro de 2014**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

CARLA MACHADO DA ROSA
Contratado(a)

Testemunhas:

Karen Camargo de Oliveira

Débora da Luz Gonçalves

RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **UNIPAMPA**, neste ato representada pela Reitora, Prof^a Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Adriano Gebert Gomes**, RG nº 9098499602, CPF nº 020.711.620-21, data de nascimento 24/12/1991, matriculado(a) sob o nº 111150423, no Curso de Ciências da Computação, residente à rua José Bonifácio, nº 273, Centro, na cidade de Alegrete/RS, CEP 97541-310, telefone (55) 8447.8465, a seguir denominado(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Dar por rescindido o Contrato nº 01/2013, celebrado entre as partes em 15 de maio de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Oitava do referido contrato, a pedido do Estagiário, a contar de 14/12/2013.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Adriano Gebert Gomes
Estagiário(a)

Testemunhas:

João Pablo Silva da Silva

Josiane dos Santos Souza Borges

RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2013, de um lado a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **UNIPAMPA**, neste ato representada pela Reitora, Prof^a Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Rafhael Rodrigues Cunha**, RG nº 4101755595, CPF nº 026.801.530-90, data de nascimento 26/05/1992, matriculado(a) sob o nº 101152164, no Curso de Engenharia de Software, residente à rua Barão do Amazonas, 469, apto 2, Centro, na cidade de Alegrete/RS, CEP 97542-100, telefone (55) 81025953, a seguir denominado(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Dar por rescindido o Contrato nº 10/2013, celebrado entre as partes em 15 de maio de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Oitava do referido contrato, a pedido do Estagiário, a contar de 17/12/2013.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns
Reitora

Rafhael Rodrigues Cunha
Estagiário(a)

Testemunhas:

João Pablo Silva da Silva

Josiane dos Santos Souza Borges

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 129/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, CNPJ 98.416.225/0001-28.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 21/10/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Geovane da Silva Cravo, Interventor Judicial da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 151/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Caaró Transportes Rodoviários de Cargas Ltda.- Me, CNPJ 02.693.699/0001-48.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Caaró Transportes Rodoviários de Cargas Ltda.- Me, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 05/12/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Nelson Hentz, Administrador da Caaró Transportes Rodoviários de Cargas Ltda.- Me.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 138/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Denver Gel Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., CNPJ 10.276.041/0001-69.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Denver Gel Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 21/11/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Ronaldo Isac Werthajm, Administrador da Denver Gel Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda..

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 155/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Vitor Andre da Silveira Duarte 00912806052, CNPJ 13.236.066/0001-27.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Vitor Andre da Silveira Duarte 00912806052, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 06/12/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Vitor Andre da Silveira Duarte, Administrador da Vitor Andre da Silveira Duarte 00912806052.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 152/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Bremil Indústria de produtos Alimentícios Ltda., CNPJ 91.897.876/0001-38.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Bremil Indústria de produtos Alimentícios Ltda., compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 05/12/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Luciane Angélica Dullius, Coordenadora de Recursos Humanos da Bremil Indústria de produtos Alimentícios Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 149/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Associação dos Produtores de Vinhos Finos da Campanha Gaúcha- Vinhos da Campanha, CNPJ 12.651.083/0001-68.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Associação dos Produtores de Vinhos Finos da Campanha Gaúcha- Vinhos da Campanha compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 26/11/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Paulo Roberto Ribeiro Menezes, Diretor Executivo da Associação dos Produtores de Vinhos Finos da Campanha Gaúcha- Vinhos da Campanha.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 150/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social- FGTAS, CNPJ 94.392.164/0001-55.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social- FGTAS, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 06/12/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; José Heitor de Souza Gularte, Diretor-presidente da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social- FGTAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo Aditivo Ao Convênio de Estágio 03/2009

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Prefeitura Municipal de Bagé, CNPJ 88.073.291/0001-99.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Estágio 03/2009, firmado entre a UNIPAMPA e a Irmãos Ciocari & Cia Ltda. por mais 2 (dois) anos a partir de 28 de dezembro de 2013, cujo objeto é o estabelecimento e a manutenção de um Convênio entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas no sentido de propiciar a plena operacionalização da Lei nº. 11.788/08, que trata de estágio de estudantes, obrigatório ou não, entendido o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no

ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos.

Vigência: 02 anos

Data da assinatura: 29/11/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Luís Eduardo Dudu Colombo, Prefeito da Prefeitura Municipal de Bagé.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 128/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Costella e Garcia Engenharia e Meio Ambiente Ltda., CNPJ 16.831.047/0001-37.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no Costella e Garcia Engenharia e Meio Ambiente Ltda., compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 29/10/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Leonardo Costa Garcia, Sócio- gerente da Costella e Garcia Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO n° 07/2013

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22;
Prefeitura Municipal de Jaguarão CNPJ n° 88.414.552/0001-97.

Objeto: O presente Acordo tem como objetivo o desenvolvimento de um programa especial de mútua cooperação visando a implantação, o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de ensino, pesquisa e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica, compartilhando recursos materiais, financeiros e humanos, além de possibilitar o desenvolvimento de estágios obrigatórios e não obrigatórios na forma prevista na Lei n° 11.788/2008, mediante a formalização de convênios específicos para tal.

Data da assinatura: 18/11/2013

Assinam: Ulrika Arns - Reitora da UNIPAMPA; José Cláudio Ferreira Martins – Prefeito Municipal

PARTE 02

ATOS DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 199, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação de Veículo S10 IOB8081, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- ✓ **Luís Hamilton Tarragô Pereira Júnior**, cargo Assistente em Administração, SIAPE: 1813525.
- ✓ **Marcelo Rocha dos Santos**, cargo Assistente em Administração, SIAPE: 1891521 (Reitoria);
- ✓ **Alexandre Russini**, cargo Professor Adjunto - Disciplina de Máquinas e Mecanização SIAPE: 1876355;

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 200 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do **Contrato n° 54/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Refeivel Comércio de Refeições Ltda. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de serviços de alimentação coletiva para execução de todas as etapas de produção e distribuição de refeições de almoço e jantar, bem como para oferta de serviços de lanchonete, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas à comunidade acadêmica da UNIPAMPA, associada à concessão de uso de área em espaço físico de 337 m² (trezentos e trinta e sete metros quadrados), destinado à instalação de restaurante universitário e de lanchonete no Campus de São Gabriel, bem como a concessão de mobiliário, equipamentos principais de cozinha e instalações próprias da contratante.

- ✓ **Rosenara Murari Mulazani**, cargo: Técnico Téc. em Contabilidade, SIAPE n° 1572673 – Titular.
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1567520 – Suplente.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 201, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Baixa de Bens Inservíveis, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para promover a baixa patrimonial do veículo Renault CLIO EXP FLEX, placas INF 1902, lotado na Reitoria:

- ✓ **Thaís Carlesso Dutra da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE: 1894194 (Reitoria);
- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Engenheiro Mecânico, SIAPE: 1776497 (Reitoria);
- ✓ **Carlos Fernando Aranda Moraes**, Assistente em Administração, SIAPE: 1570432 (Reitoria).

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 202, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de avaliação dos veículos Montana e Hilux, em processo de doação pela Receita Federal, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1569940 (Campus Uruguaiana);
- ✓ **Roberto Thiesen**, Professor, SIAPE: 1811822 (Hospital Veterinário);
- ✓ **João Cleber Theodoro de Andrade**, Professor, SIAPE: 1732198 (Campus Uruguaiana).

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 203 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do **Contrato n° 43/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa AJM Manutenção Ltda. ME - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização ou ar condicionados, com fornecimento de material, peças, reposição de cargas completas ou parciais de gás, na Reitoria, na UNIPAMPA.

- ✓ **Gilberto Matias Rufatto**, cargo: Administrador, SIAPE n° 2054523 – Titular.
- ✓ **José Giliard Gonçalves Teixeira**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 2072915 – Suplente.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 204 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do **Contrato n° 53/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Refeivel Comércio de Refeições Ltda. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de serviços de alimentação coletiva para execução de todas as etapas de produção e distribuição de refeições de almoço e jantar, bem como para oferta de serviços de lanchonete, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas à comunidade acadêmica da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), associada à concessão de uso de área em espaço físico de 337 m² (trezentos e trinta e sete metros quadrados), destinado à instalação de restaurante universitário e de lanchonete no campus de Alegrete, bem como a concessão de mobiliário, equipamentos principais de cozinha e instalações próprias da contratante.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1665541 – Titular.
- ✓ **Ives Gallon**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1754830 – Suplente.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 205 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR Portaria 188, emitida em 26 de novembro de 2013;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do **Contrato n° 41/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa AJM Manutenção Ltda - ME - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização ou ar condicionados, com fornecimento de material, peças, reposição de cargas completas ou parciais de gás, no Campus Alegrete, da UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1665541 – Titular.
- ✓ **Lidiane Cechim**, cargo: Eng^a Eletricista, SIAPE n° 2068746 –Suplente.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 206, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **André Lübeck**, Engenheiro Civil, SIAPE 1692336, como responsável pelo **Recebimento Definitivo** da Obra do Contrato 046/2012, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Concretina Pre-Moldados Ltda – EPP. Objeto – Execução de serviços necessários para construção do Núcleo Multiusuário de Pesquisa em Ciência e Vida – Fase 1, no campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana – Rio Grande do Sul.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 207, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR Portaria n° 66 de 30 de outubro de 2012;

REVOGAR Portaria n° 71 de 12 de abril de 2013;

DESIGNAR Comissão para doação de bens inservíveis do campus São Borja, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, conforme Decreto n° 99.658/900.

- ✓ Jean Petherson Figur dos Santos, cargo Administrador, SIAPE n° 2552585;
- ✓ Ricardo Brites Moreira, cargo Administrador, SIAPE n° 1567891;
- ✓ Tisiana Haygert Dorneles, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1553369.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 208, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR Portaria 37 emitida em 13 de março de 2013.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais na Portaria 40, emitida em 07 de julho de 2011, referente ao **Contrato n° 06/2011**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- EBTC. Objeto – Prestação de serviços e venda de produtos especificados no contrato, para atendimento das necessidades da Universidade Federal do Pampa.

- ✓ **Carolina Vargas Valente**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 2074616 (Titular – Campus Bagé);
- ✓ **Stefan Vieira Lopes**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1948709. (Suplente – Campus Bagé).

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 209, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de avaliação do veículo Meriva IQC3237, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, cargo Assistente em Administração - SIAPE 1811548;
- ✓ **Aline Rossales Sengik**, cargo Analista TI - SIAPE 1551174;
- ✓ **Carlos Fernando Aranda Moraes**, cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 1570432.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 210 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do **Contrato n° 55/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Ticket Serviços S/A - Objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via Web a ser utilizado no fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros e manutenção emergencial dos veículos em viagem, através de postos credenciados, para atender a frota de veículos oficiais da UNIPAMPA.

- ✓ **Thiago Eliandro de Oliveira Gomes**, Assistente em Administração, SIAPE 1568763, Campus Alegrete, Titular;
- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541, Campus Alegrete, Suplente;
- ✓ **Samuel Paifer Klarosk**, Assistente Administrativo, SIAPE 1852134, Campus Bagé, Titular;
- ✓ **Cicero Gularte Scaglioni**, Administrador, SIAPE 1755866, Campus Bagé, Suplente;
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 1549614, Campus Caçapava do Sul, Titular;
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011, Campus Caçapava do Sul, Suplente;
- ✓ **Geise Loreto Laus Viegas**, Administradora, SIAPE 1751880, Campus Dom Pedrito, Titular;

- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE 1551888, Campus Dom Pedrito, Suplente;
- ✓ **Marilda Teresinha de Oliveira**, Téc. Em Contabilidade, SIAPE 1571985, Campus Jaguarão, Titular;
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548, Campus Jaguarão, Suplente;
- ✓ **Luís Hamilton T.P. Júnior**, Assistente em Administração, SIAPE 1813525, Campus Itaquí, Titular;
- ✓ **Cristina Dos Santos Lindemayer Cariolato**, Assistente em Administração, SIAPE 1758626, Campus Itaquí, Suplente;
- ✓ **Francieli Calgaro**, Administrador, SIAPE 1752231, Campus Santana do Livramento, Titular;
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1554724, Campus Santana do Livramento, Suplente;
- ✓ **Rafael Machado da Silva**, Assistente em administração, SIAPE 2075487, Campus São Borja, Titular;
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436, Campus São Borja, Suplente;
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520, Campus São Gabriel, Titular;
- ✓ **Edson Valderi Prestes de Oliveira**, Economista, SIAPE 1377793, Campus São Gabriel, Suplente;
- ✓ **Marcelo Cassani Gutierrez**, Assistente em Administração, SIAPE 1795103, Campus Uruguaiana, Titular;
- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técn. Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940, Campus Uruguaiana, Suplente.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 211, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato n° 070/2011, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Fourway Despachos Aduaneiros e Representações Ltda. Objeto – Contratação estimativa de serviços de empresa especializada em Serviços de Despachante e Desembaraço aduaneiro.

- ✓ **Eduardo Mauch Palmeira**, cargo Economista, SIAPE 1464575 (Titular);
- ✓ **Bruna Loureiro Denkin**, cargo Assistente Administrativo, SIAPE 2055256 (Suplente).

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 212, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria N° 11, de 23 de Janeiro de 2012;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato n° 071/2011, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Panalpina Ltda. Objeto – Contratação estimativa de empresa especializada para transporte de equipamentos com utilização exclusiva para pesquisa científica e tecnológica.

- ✓ **Eduardo Mauch Palmeira**, cargo Economista, SIAPE 1464575 (Titular);
- ✓ **Bruna Loureiro Denkin**, cargo Assistente Administrativo, SIAPE 2055256 (Suplente).

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 213, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial para realização de análise e recebimento de materiais permanentes doados pela Receita Federal do Brasil, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- ✓ **Cristina dos Santos Lindemayer Cariolato** - Assistente em Administração - SIAPE: 1758626;
- ✓ **Edgar Salis Brasil Neto** - Engenheiro Agrônomo - SIAPE: 1767583;
- ✓ **Luís Hamilton Tarragô Pereira Júnior** - Assistente em Administração - SIAPE: 1813525.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 214 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Laura Machado**, Cargo: Arquiteta, SIAPE: 1759742, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **56/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Construtora Sotrin Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução do Pavilhão da Paleontologia, estruturado com peças pré-moldadas - Campus São Gabriel da UNIPAMPA, na cidade de São Gabriel.

Alexandre Borba de Oliveira
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 215 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Laura Machado**, Cargo: Arquiteta, SIAPE: 1759742, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **57/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Construtora Sotrin Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Conclusão do Prédio do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal do Pampa, na cidade de Alegrete.

Alexandre Borba de Oliveira
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 216 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Alisson Simoneti Milani**, Cargo: Eng. Civil, SIAPE: 2053716, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **58/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Construtora Sotrin Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Construção do Laboratório de Engenharia Civil, Elétrica e Telecomunicações do Campus Alegrete.

Alexandre Borba de Oliveira
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 217 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Laura Machado**, Cargo: Arquiteta, SIAPE: 1759742, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **59/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Construtora Sotrin Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para a construção do prédio da Casa Do Estudante João de Barro no Campus São Gabriel, na cidade de São Gabriel.

Alexandre Borba de Oliveira
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 218 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Letícia Zorzela**, Cargo: Eng. Civil, SIAPE: 1901461, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **60/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Construtora Sotrin Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Construção do Prédio da Casa do Estudante João de Barro no Campus Alegrete.

Alexandre Borba de Oliveira
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 219 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Letícia Zorzela**, Cargo: Eng. Civil, SIAPE: 1901461, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **61/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Pórtico Engenharia Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção do Conjunto de Incubadoras PAMPATEC, na cidade de Alegrete.

Alexandre Borba de Oliveira
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 220 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Jairo Lübeck**, Cargo: Eng. Civil, SIAPE: 2054810, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **62/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Marsou Engenharia Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada Construção do Prédio da Casa do Estudante João de Barro no Campus Jaguarão.

Alexandre Borba de Oliveira
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 221 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Jairo Lübeck**, Cargo: Eng. Civil, SIAPE: 2054810, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **63/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Marsou Engenharia Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada Construção do Prédio Acadêmico I no Campus Jaguarão.

Alexandre Borba de Oliveira
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 222 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Janaina Volpatto**, Cargo: Eng. Civil, SIAPE: 2072457, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **65/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Moro Construções Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução da obra de drenagem e pavimentação do Campus São Borja da UNIPAMPA, na cidade de São Borja.

Alexandre Borba de Oliveira
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 223 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Tiago Luiz Lucca**, Cargo: Eng. Civil, SIAPE: 2056095, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **66/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Hartmann Engenharia Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Construção do Prédio da Casa do Estudante João de Barro no Campus Itaqui, na cidade de Itaqui.

Alexandre Borba de Oliveira
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 224 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Alisson Simoneti Milani**, Cargo: Eng. Civil, SIAPE: 2053716, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **67/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Hartmann Engenharia Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Construção do Prédio da Casa do Estudante João de Barro no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana.

Alexandre Borba de Oliveira
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 225 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Everton Luis B. das Neves**, Cargo: Eng. Civil, SIAPE: 2048324, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **68/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Hartmann Engenharia Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Construção do Prédio Acadêmico I no Campus Caçapava do Sul, na cidade de Caçapava do Sul.

Alexandre Borba de Oliveira
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 226 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Tiago Luiz Lucca**, Cargo: Eng. Civil, SIAPE: 2056095, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **69/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Hartmann Engenharia Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Construção do Prédio Acadêmico IV no Campus Itaqui, na cidade de Itaqui.

Alexandre Borba de Oliveira
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 227 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Tiago Luiz Lucca**, Cargo: Eng. Civil, SIAPE: 2056095, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **70/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Hartmann Engenharia Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Construção do Prédio Administrativo – 2ª Fase no Campus Itaqui, na cidade de Itaqui.

Alexandre Borba de Oliveira
Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 228 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Alisson Simoneti Milani**, Cargo: Eng. Civil, SIAPE: 2053716, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° **71/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Hartmann Engenharia Ltda. - Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Construção do Prédio Núcleo Multiusuário de Pesquisa em Ciência e Vida (NUPEVI) – 2ª FASE, NO Campus Uruguaiana.

Alexandre Borba de Oliveira
Pró-reitor de Administração Substituto

ATO NORMATIVO PROAD N° 003, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprovar o procedimento a ser adotado na apuração de responsabilidade dos casos de danos ao erário relacionados a atrasos nos pagamentos de documentos fiscais e recolhimento de tributos que implicar em prejuízo de pequeno valor com a utilização de Termo Administrativo Circunstanciado (TCA).

Considerando a obediência aos princípios da eficiência e do interesse público por meio da racionalização dos procedimentos administrativos e a necessidade de desburocratizar a Administração Pública por meio da eliminação de controles cujo custo de implementação seja manifestamente desproporcional em relação ao benefício,

RESOLVE:

Art. 1º Em caso de dano ao erário relacionado ao atraso no pagamento de documentos fiscais, recolhimento de tributos e demais despesas, ocasionando atualização monetária, multa, mora e/ou juros, que implicar em prejuízo de pequeno valor, poderá a apuração do fato ser realizada por intermédio de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) nos termos do formulário constante do Anexo Único.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, considera-se prejuízo de pequeno valor aquele dano ao erário que seja igual ou inferior ao limite estabelecido como de licitação dispensável, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º O TCA deverá ser encaminhado por servidor da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças para lavratura do Pró-Reitor de Administração.

§ 1º. O TCA deverá conter, necessariamente, a qualificação do servidor público envolvido e a descrição sucinta dos fatos que acarretaram o dano ao erário, assim como o parecer conclusivo do responsável pela sua lavratura.

§ 2º. Nos termos do art. 24 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o servidor indicado no TCA como envolvido nos fatos em apuração deverá, no prazo de cinco dias, se manifestar nos autos do processo, bem como juntar os documentos que achar pertinentes.

§ 3º. O prazo previsto no parágrafo anterior pode ser dilatado até o dobro, mediante comprovada justificação.

§ 4º. Concluído o TCA, o responsável pela sua lavratura o encaminhará à autoridade máxima da instituição, na época da ocorrência do fato que ocasionou o dano ao erário, a qual decidirá quanto ao acolhimento da recomendação constante no parecer elaborado ao final do TCA.

Art. 3º. No julgamento a ser proferido após a lavratura do TCA, caso a autoridade responsável conclua que o fato gerador do dano ao erário não resultou de conduta culposa do servidor público envolvido a apuração será encerrada e os autos serão encaminhados a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças para prosseguimento quanto aos demais controles internos.

Art. 4º Verificado que o dano ao erário resultou de conduta culposa do agente, o encerramento da apuração para fins disciplinares estará condicionado ao ressarcimento ao erário do valor correspondente ao prejuízo causado, que deverá ser feito pelo servidor público causador daquele fato no prazo de cinco dias a contar da ciência da decisão.

Parágrafo único. O ressarcimento de que trata o caput deste artigo deverá ocorrer por meio de pagamento através de recolhimento por GRU.

Art. 5º É vedada a utilização do modo de apuração de que trata este Ato Normativo quando o dano ao erário apresentar indício de conduta dolosa de servidor público.

Art. 6º Não ocorrendo o ressarcimento ao erário, de acordo com o descrito no art. 4º, ou constatados os indícios de dolo mencionados no art. 5º, a apuração da responsabilidade funcional do servidor público será feita na forma definida pelo art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 7º Este Ato Normativo entra em vigência na data de sua publicação.

EVERTON BONOW
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008)
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO ADMINISTRATIVO**1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR ENVOLVIDO**

NOME		CPF
MATRÍCULA SIAPE	CARGO	
UNIDADE DE LOTAÇÃO		UNIDADE DE EXERCÍCIO
E-MAIL		DDD/TELEFONE

2. DADOS DA OCORRÊNCIA

DOCUMENTO	FORNECEDOR	DATA DO RECEBIMENTO	ATM/MORA/JUROS E MULTAS
			() INSS
			() ISSQN
			() OUTROS (Especificar):
DESCRIÇÃO DOS FATOS			
TOTAL DE DANO AO ERÁRIO REF. VALOR ATM/MORA/JUROS E MULTAS (R\$)			
R\$			
Diante do exposto e de acordo com o disposto no Art. 2º do Ato Normativo PROAD nº 03, de 20 de dezembro de 2013, encaminho o presente Termo Circunstanciado Administrativo para o responsável pela lavratura.			
RESPONSÁVEL PELA OCORRÊNCIA		MATRÍCULA SIAPE	
FUNÇÃO		UNIDADE DE EXERCÍCIO	
LOCAL / DATA		ASSINATURA	

3. RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA

Diante do exposto e de acordo com o disposto no Art. 2º do Ato Normativo PROAD nº 03, de 20 de dezembro de 2013, encaminho o presente Termo Circunstanciado Administrativo para manifestação do servidor envolvido.

NOME	MATRÍCULA SIAPE
FUNÇÃO	UNIDADE DE EXERCÍCIO
LOCAL / DATA	ASSINATURA

4. CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO DO SERVIDOR ENVOLVIDO

Eu, _____, declaro-me ciente da descrição da ocorrência acima e de que me é solicitado apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da presente data, manifestação escrita correspondente ao prejuízo causado, bem como outros documentos que achar pertinentes.	
LOCAL	DATA / /
ASSINATURA	

5. PARECER DO RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA

O servidor envolvido apresentou: MANIFESTAÇÃO ESCRITA () SIM () NÃO	
ANÁLISE	
RECOMENDAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO	
() O fato descrito acima que ocasionou dano ao erário não resultou de conduta culposa do servidor público envolvido, de modo que se recomenda o encerramento da presente apuração.	
() O dano ao erário descrito acima resultou de conduta culposa do servidor público envolvido, devendo este realizar o ressarcimento ao erário correspondente ao prejuízo causado.	
Diante do exposto e de acordo com o disposto no Art. 2º, § 4º, do Ato Normativo PROAD nº 03, de 20 de dezembro de 2013, encaminho o presente Termo Circunstanciado Administrativo para decisão da Autoridade Superior.	
NOME	MATRÍCULA SIAPE
LOCAL / DATA	ASSINATURA

6. DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

() ACOLHO a recomendação apresentada ao final deste Termo Circunstanciado Administrativo. Encaminhem-se os presentes autos ao _____ para atendimento da recomendação feita.	
() REJEITO a recomendação elaborada ao final deste Termo Circunstanciado Administrativo, conforme motivos expostos abaixo:	

NOME	
LOCAL / DATA	ASSINATURA

Consulta Viagens por Período e Órgão

Assessoria de Comunicação Social

Período Solicitado : 01/12/2013 à 31/12/2013

Nome: ALINE DA SILVA ALVARENGA**Função:****Período da Viagem:** 05/12/2013 à 08/12/2013**Destino:** Bagé / São Borja / Itaqui / Bagé**Número da Requisição:** 003744/13**Valor das Diárias (R\$):** 585,59**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** Organização das refeições de grau dos campus São Borja e Itaqui, ensaio com os formandos e fiscalização do contrato entre UNIPAMPA e Promove Organização de Eventos.

Assessoria de Comunicação Social**Nome:** ALINE DA SILVA ALVARENGA**Função:****Período da Viagem:** 28/11/2013 à 01/12/2013**Destino:** Bagé / Jaguarão / Caçapava do Sul / Bagé**Número da Requisição:** 003621/13**Valor das Diárias (R\$):** 585,59**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** Organização das refeições de grau dos campus Jaguarão e Caçapava do Sul, ensaio com os formandos e fiscalização do contrato entre UNIPAMPA e Promove Organização de Eventos.

Assessoria de Comunicação Social**Nome:** JULIO CESAR GRAEF**Função:****Período da Viagem:** 11/12/2013 à 12/12/2013**Destino:** São Borja / Alegrete / São Borja**Número da Requisição:** 003792/13**Valor das Diárias (R\$):** 231,59**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** Sonorização e suporte técnico para transmissão da reunião do Consuni a ser realizado dia 12 de dezembro de 2013 em Alegrete - RS. Dia 11 de dezembro será utilizado para a montagem dos equipamentos. Diárias pagas pelo CONSUNI.

Assessoria de Comunicação Social**Nome:** ALINE DA SILVA ALVARENGA**Função:****Período da Viagem:** 12/12/2013 à 15/12/2013**Destino:** Bagé / Uruguaiana / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição: 003745/13
Valor das Diárias (R\$): 585,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Organização das refeições de grau dos campus Uruguaiana e Santana do Livramento, ensaio com os formandos e fiscalização do contrato entre Unipampa e Promove Organizações de Eventos.

Assessoria de Comunicação Social	
Nome:	FABIO RODRIGUES CORNIANI
Função:	CD-0004
Período da Viagem:	19/12/2013 à 20/12/2013
Destino:	São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição:	005054/13
Valor das Diárias (R\$):	283,34
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de reunião de trabalho com a reitora conforme convocação em anexo.

Campus Alegrete

Nome: FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 05/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 005015/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar do Seminário de Revisão do Documento Preliminar III do PDI 2014-2018, a realizar-se dia 05 de dezembro, em Bagé.

Campus Alegrete

Nome: ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI
Função: CD-0003
Período da Viagem: 05/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 004954/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar do Seminário de revisão do PDI 2014-2018, a realizar-se dia 20 de novembro, em Bagé.

Campus Alegrete

Nome: WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO
Função:
Período da Viagem: 30/11/2013 à 08/12/2013
Destino: Alegrete / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Alegrete
Número da 004270/13

Requisição:**Valor das Diárias (R\$):** 1898,23**Objetivo:** Nacional - Congresso**Descrição:** Participar do 14º CBGE - Congresso Brasileiro de Geologia de Engenharia e Ambiental, a realizar-se de 01 a 06 de dezembro, na cidade do Rio de Janeiro.

Campus Alegrete**Nome:** CRISTIANO TOLFO**Função:****Período da Viagem:** 03/12/2013 à 08/12/2013**Destino:** Alegrete / Porto Alegre / Curitiba / Ponta Grossa / Curitiba / Porto Alegre / Alegrete**Número da Requisição:** 004647/13**Valor das Diárias (R\$):** 1089,18**Objetivo:** Nacional - Congresso**Descrição:** Participar do III Congresso Brasileiro de Engenharia de Produção-CONBREPRO, a realizar-se de 04 a 06 de dezembro, em Ponta Grossa-PR

Campus Alegrete**Nome:** MAGNOS BARONI**Função:****Período da Viagem:** 29/11/2013 à 07/12/2013**Destino:** Alegrete / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Alegrete**Número da Requisição:** 004266/13**Valor das Diárias (R\$):** 1887,17**Objetivo:** Nacional - Congresso**Descrição:** Participar do 14º Congresso Brasileiro de Geologia de Engenharia e Ambiental, a realizar-se de 01 a 06 de dezembro, na cidade do Rio de Janeiro.

Campus Alegrete**Nome:** JANE MARUSA NUNES LUIZ**Função:****Período da Viagem:** 12/12/2013 à 13/12/2013**Destino:** Alegrete / São Gabriel / Alegrete**Número da Requisição:** 004571/13**Valor das Diárias (R\$):** 231,59**Objetivo:** Nacional - Convocação**Descrição:** Participar do VI Encontro do Apoio Pedagógico da UNIPAMPA, a realizar-se dias 12 e 13 de dezembro, em São Gabriel.

Campus Alegrete**Nome:** LUCIANO DE FREITAS NUNES**Função:****Período da Viagem:** 12/12/2013 à 13/12/2013

Destino: Alegrete / São Gabriel / Alegrete
Número da Requisição: 004507/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar do VI Encontro do Apoio Pedagógico da UNIPAMPA, a realizar-se dias 12 e 13 de dezembro, em São Gabriel.

Campus Alegrete

Nome: ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 004818/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar do VI Encontro do Apoio Pedagógico da UNIPAMPA, a realizar-se dias 12 e 13 de dezembro, em São Gabriel.

Campus Alegrete

Nome: FLAVIA COVALESKY DE SOUZA
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Alegrete / São Gabriel / Alegrete
Número da Requisição: 004757/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar do VI Encontro do Apoio Pedagógico da UNIPAMPA, a realizar-se dias 12 e 13 de dezembro, em São Gabriel.

Campus Alegrete

Nome: THIAGO ELIANDRO DE OLIVEIRA GOMES
Função:
Período da Viagem: 02/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 004771/13
Valor das Diárias (R\$): 536,88
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar do Curso Gestão e Fiscalização de Contratos, a realizar-se de 02 a 05 de dezembro, em Bagé.

Campus Alegrete

Nome: FELIPE DENARDIN COSTA
Função:

Período da Viagem: 02/12/2013 à 02/12/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 004789/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reunião do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, dia 02 de dezembro, em Bagé

Campus Alegrete

Nome: JORGE LUIS PALACIOS FELIX
Função:
Período da Viagem: 02/12/2013 à 02/12/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 004790/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reunião do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, dia 02 de dezembro, em Bagé

Campus Alegrete

Nome: LUIS EDUARDO KOSTESKI
Função:
Período da Viagem: 02/12/2013 à 02/12/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 004791/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de reunião do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, dia 02 de dezembro, em Bagé

Campus Alegrete

Nome: RENATO ALVES DA SILVA
Função:
Período da Viagem: 02/12/2013 à 02/12/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 004793/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reunião do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, dia 02 de dezembro, em Bagé

Campus Alegrete

Nome: WANG CHONG
Função:
Período da Viagem: 02/12/2013 à 02/12/2013

Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 004796/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reunião do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, dia 02 de dezembro, em Bagé

Campus Alegrete

Nome: MARIA CRISTINA CARPES MARCHESAN
Função:
Período da Viagem: 02/12/2013 à 02/12/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 005023/13
Valor das Diárias (R\$): 67,68
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reunião do conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, dia 02 de dezembro, em Bagé.

Campus Alegrete

Nome: DIEISON GABBI FANTINELI
Função:
Período da Viagem: 02/12/2013 à 02/12/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 005024/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar do reunião do Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia, dia 02 de dezembro, em Bagé.

Campus Alegrete

Nome: CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES
Função:
Período da Viagem: 15/12/2013 à 15/12/2013
Destino: Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete
Número da Requisição: 005049/13
Valor das Diárias (R\$): 88,50
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Acompanhar prova do Processo Seletivo 2014, dia 15 de dezembro, em Santana do Livramento.

Campus Alegrete

Nome: AMANDA MEINCKE MELO
Função:
Período da Viagem: 18/12/2013 à 18/12/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete

Número da Requisição: 004959/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar de reunião do INnA, dia 18 de dezembro, em Bagé.

Campus Alegrete

Nome: ANELISE MARLENE SCHMIDT

Função:

Período da Viagem: 06/12/2013 à 06/12/2013

Destino: Caçapava do Sul / Alegrete / Porto Alegre

Número da Requisição: 004704/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Mobilidade Docente

Descrição: Participar de Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós Graduação em Engenharia, a realizar-se dia 27 de novembro, em Alegrete.

Campus Alegrete

Nome: ROGERIO CATTELAN ANTOCHEVES DE LIMA

Função:

Período da Viagem: 06/12/2013 à 06/12/2013

Destino: Santa Maria / Alegrete / Santa Maria

Número da Requisição: 004702/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Mobilidade Docente

Descrição: Participar de Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós Graduação em Engenharia, a realizar-se dia 27 de novembro, em Alegrete.

Campus Alegrete

Nome: FRANCIANO SCREMIN PUHALES

Função:

Período da Viagem: 05/12/2013 à 05/12/2013

Destino: Santa Maria / Alegrete / Santa Maria

Número da Requisição: 004712/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Mobilidade Docente

Descrição: Participar da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, a realizar-se dia 05 de dezembro, em Alegrete.

Campus Alegrete

Nome: OTAVIO COSTA ACEVEDO

Função:

Período da Viagem: 05/12/2013 à 05/12/2013

Destino: Santa Maria / Alegrete / Santa Maria

Número da Requisição: 004713/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Mobilidade Docente
Descrição: Participar da Banca Examinadora de Defesa da Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, a realizar-se dia 05 de dezembro, em Alegrete-RS

Campus Bagé

Nome: ALINE MACHADO DORNELES
Função:
Período da Viagem: 13/12/2013 à 14/12/2013
Destino: Rio Grande / Bagé / Rio Grande
Número da Requisição: 004345/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: A CONVIDADA MINISTRARÁ PALESTRA PELO PROJETO "RODAS DE CONVERSA INTERCAMPI: PROCESSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PELA NARRATIVA NA DOCÊNCIA(EDITAL 002/2013 PROEXT/MEC), A SER REALIZADO NA UNIPAMPA, CAMPUS BAGÉ. .

Campus Bagé

Nome: CARMO THUM
Função:
Período da Viagem: 13/12/2013 à 14/12/2013
Destino: Rio Grande / Bagé / Rio Grande
Número da Requisição: 004343/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: O CONVIDADO MINISTRARÁ PALESTRA PELO PROJETO "RODAS DE CONVERSA INTERCAMPI: PROCESSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PELA NARRATIVA NA DOCÊNCIA(EDITAL 002/2013 PROEXT/MEC), A SER REALIZADO NA UNIPAMPA, CAMPUS BAGÉ.

Campus Bagé

Nome: CRISTIANE MUENCHEN
Função:
Período da Viagem: 03/12/2013 à 04/12/2013
Destino: Santa Maria / Bagé / Santa Maria
Número da Requisição: 004342/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: A CONVIDADA MINISTRARÁ PALESTRA PELO PROJETO "RODAS DE CONVERSA INTERCAMPI: PROCESSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PELA NARRATIVA NA DOCÊNCIA(EDITAL 002/2013 PROEXT/MEC), A SER REALIZADO NA UNIPAMPA, CAMPUS BAGÉ.

Campus Bagé

Nome: LAURA SANTOS DA CUNHA
Função:
Período da Viagem: 11/12/2013 à 12/12/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição: 004364/13
Valor das Diárias (R\$): 220,41
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: 48ª Reunião do Consuni

Campus Bagé

Nome: FRANCIELI REBELATTO
Função:
Período da Viagem: 26/11/2013 à 01/12/2013
Destino: Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre / Foz do Iguaçu
Número da Requisição: 004390/13
Valor das Diárias (R\$): 905,68
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação na II JORNADA DE ESTUDOS DE CINEMA DA UNIPAMPA(EDITAL 05/2013-PROEXT), ase realizada durante o V FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DA FRONTEIRA.

Campus Bagé

Nome: LEANDRO RODRIGUES ALVES DINIZ
Função:
Período da Viagem: 11/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Belo Horizonte / Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre / Belo Horizonte
Número da Requisição: 003168/13
Valor das Diárias (R\$): 391,64
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: O convidado ministrará palestra pelo Programa de Extensão Observatório de Aprendizagem, a ser realizada na Sede da Unipampa, Campus Bagé.

Campus Bagé

Nome: JOSE CARLOS MARQUES VOLCATO
Função:
Período da Viagem: 13/12/2013 à 14/12/2013
Destino: Pelotas / Bagé / Pelotas
Número da Requisição: 004395/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: o convidado ministrará oficinas e palestras voltadas para professores de escolas, da universidade e graduandos, como parte das atividades do projeto de formação

continuada(FOCO) DO PROGRAMA OBSERVATÓRIO DE APRENDIZAGEM.

Campus Bagé

Nome: CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 004653/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para participar do "VI ENCONTRO DO APOIO PEDAGÓGICO", a ser realizado na cidade de São Gabriel.

Campus Bagé

Nome: CARLA JUDITE KIPPER
Função:
Período da Viagem: 10/12/2013 à 11/12/2013
Destino: Bagé / Uruguiana / Bagé
Número da Requisição: 003901/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação na Reunião Ordinária de Ética em Pesquisa, a ser realizada na cidade de Uruguiana.

Campus Bagé

Nome: VIVIANE KANITZ GENTIL
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 003899/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Convocação para participação no VI ENCONTRO DO APOIO PEDAGÓGICO DA UNIPAMAP, a ser realizado na cidade de São Gabriel.

Campus Bagé

Nome: ALICE MARIA ALVES
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 004018/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para participação no VI ENCONTRO DO APOIO PEDAGÓGICO DA UNIPAMPA, a ser realizado na cidade de São Gabriel.

Campus Bagé

Nome: MIRIAM MOREIRA DA SILVEIRA
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 004156/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Convocação para participação no VI ENCONTRO PEDAGÓGICO DA UNIPAMPA, a ser realizado na cidade de São Gabriel.

Campus Bagé

Nome: DAVIANE APARECIDA DE AZEVEDO
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 004031/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Convocação para participação no VI ENCONTRO PEDAGÓGICO DA UNIPAMPA, a ser realizado na cidade de São Gabriel.

Campus Bagé

Nome: MARIA ELIZABETH DA SILVA LUCAS
Função:
Período da Viagem: 01/12/2013 à 02/12/2013
Destino: Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre
Número da Requisição: 004348/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: A palestrante ministrará palestra no IV SEMINÁRIO ESTADUAL " MÚSICA NA ESCOLA", A SER REALIZADO, a ser realizada na Sede da Unipampa, Campus Bagé.

Campus Bagé

Nome: MARIA BEATRIZ MOREIRA LUCE
Função:
Período da Viagem: 01/12/2013 à 02/12/2013
Destino: Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre
Número da Requisição: 004350/13

Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: A palestrante ministrará palestra no IV SEMINÁRIO ESTADUAL " MÚSICA NA ESCOLA", A SER REALIZADO, a ser realizada na Sede da Unipampa, Campus Bagé.

Campus Bagé

Nome: JUSAMARA VIEIRA SOUZA
Função:
Período da Viagem: 01/12/2013 à 02/12/2013
Destino: Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre
Número da Requisição: 004352/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: A palestrante ministrará palestra no IV SEMINÁRIO ESTADUAL " MÚSICA NA ESCOLA", A SER REALIZADO, a ser realizada na Sede da Unipampa, Campus Bagé.

Campus Bagé

Nome: ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 09/12/2013 à 10/12/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 004811/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Visita para avaliação dos tutores do PET Pedagogia e do PET História da África, a ser realizado na cidade de Jaguarão.

Campus Bagé

Nome: VALESCA BRASIL IRALA
Função:
Período da Viagem: 02/12/2013 à 03/12/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 005016/13
Valor das Diárias (R\$): 302,39
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para representar a UNIPAMPA no evento "Oferta Colombiana de Espanhol como Língua Estrangeira – ELE", a ser realizado na cidade de Brasília.

Campus Bagé

Nome: MARIA INÊZ PROBST LUCENA
Função: NS
Período da Viagem: 04/12/2013 à 08/12/2013
Destino: Florianópolis / Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre / Florianópolis

Número da Requisição: 004505/13
Valor das Diárias (R\$): 796,50
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Realização de oficinas e palestras voltadas para professores das escolas, da universidade e graduandos, como parte das atividades do projeto de Formação Continuada(FOCO)do Programa Observatório da Aprendizagem.

Campus Bagé

Nome: PAULO SERGIO DA SILVA
Função: NS
Período da Viagem: 01/12/2013 à 02/12/2013
Destino: Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre
Número da Requisição: 004349/13
Valor das Diárias (R\$): 265,50
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: A palestrante ministrará palestra no IV SEMINÁRIO ESTADUAL " MÚSICA NA ESCOLA", A SER REALIZADO, na Sede da Unipampa, Campus Bagé.

Campus Bagé

Nome: CAROLINE CAO PONSO
Função: NS
Período da Viagem: 01/12/2013 à 02/12/2013
Destino: Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre
Número da Requisição: 004351/13
Valor das Diárias (R\$): 265,50
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: A colaboradora coordenará mesa no IV SEMINÁRIO ESTADUAL "MÚSICA NA ESCOLA", a ser realizada na Sede da Unipampa, Campus Bagé.

Campus Bagé

Nome: GRACIANO LORENZI
Função: NS
Período da Viagem: 01/12/2013 à 02/12/2013
Destino: Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre
Número da Requisição: 004353/13
Valor das Diárias (R\$): 265,50
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: PARTICIPAÇÃO COMO ORGANIZADOR E COLABORADOR NO IV SEMINÁRIO MÚSICA NA ESCOLA, A SER REALIZADO NA SEDE DA UNIPAMPA, CAMPUS BAGÉ.

Campus Bagé

Nome: IVANIR MIGOTTO
Função: NS

Período da Viagem: 27/11/2013 à 01/12/2013
Destino: Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre
Número da Requisição: 004362/13
Valor das Diárias (R\$): 796,50
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação na II Jornada de Estudos de cinema da Unipampa Campus Bagé, projeto aprovado no Edital 05/2013 PROEXT, que ocorrerá durante o V Festival Internacional da Fronteira.

Campus Bagé

Nome: JEAN-CLAUDE GEORGE RENÉ BERNARDET
Função: NS
Período da Viagem: 25/11/2013 à 01/12/2013
Destino: São Paulo / Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre / São Paulo
Número da Requisição: 004359/13
Valor das Diárias (R\$): 1150,50
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação na II Jornada de Estudos de cinema da Unipampa Campus Bagé, projeto aprovado no Edital 05/2013 PROEXT, que ocorrerá durante o V Festival Internacional da Fronteira.

Campus Bagé

Nome: Ana Maria Zanotti
Função: CA-0001
Período da Viagem: 27/11/2013 à 01/12/2013
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 003708/13
Valor das Diárias (R\$): 951,75
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: A colaboradora ministrará oficinas pelo Programa de Extensão Observatório de Aprendizagem, a serem realizadas na Sede da Unipampa, Campus Bagé.

Campus Bagé

Nome: LEONARDO BIDESE DE PINHO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 12/12/2013 à 12/12/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição: 004551/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação em Reunião CONSUNI, a ser realizada na cidade de Alegrete.

Campus Caçapava do Sul

Nome: RAUL OLIVEIRA NETO

Função:
Período da Viagem: 13/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Caçapava do Sul / Porto Alegre / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 004021/13
Valor das Diárias (R\$): 89,25
Objetivo: Visita Técnica / Orientada
Descrição: Visita técnica com os alunos da disciplina de Aguas Subterrâneas e Poços Tubulares Profundos. Empresas Versant Água Mineral e Hidrogeo Perfuração de Poços

Campus Caçapava do Sul

Nome: CRISTIANE HEREDIA GOMES
Função:
Período da Viagem: 14/12/2013 à 14/12/2013
Destino: Caçapava do Sul / Lavras do Sul / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 004587/13
Valor das Diárias (R\$): 88,50
Objetivo: Visita Técnica / Orientada
Descrição: Visita de campo com os alunos da disciplina Petrologia Metamórfica

Campus Caçapava do Sul

Nome: DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEIDA
Função:
Período da Viagem: 06/12/2013 à 08/12/2013
Destino: Caçapava do Sul / Torres / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 004155/13
Valor das Diárias (R\$): 425,55
Objetivo: Visita Técnica / Orientada
Descrição: Atividade de campo correspondente a disciplina de Geologia Estrutural

Campus Caçapava do Sul

Nome: MARCELO LUSA
Função:
Período da Viagem: 15/12/2013 à 15/12/2013
Destino: Caçapava do Sul / Lavras do Sul / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 005056/13
Valor das Diárias (R\$): 88,50
Objetivo: Visita Técnica / Orientada
Descrição: Saída de Campo Disciplina de Petrologia Metafórmica

Campus Caçapava do Sul

Nome: CRISTIANE HEREDIA GOMES
Função:
Período da Viagem: 15/12/2013 à 15/12/2013
Destino: Caçapava do Sul / Lavras do Sul / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 005035/13
Valor das Diárias (R\$): 88,50
Objetivo: Visita Técnica / Orientada
Descrição: Campanha de Campo. Disciplina Petrologia Metamórfica.

Campus Caçapava do Sul

Nome: MIGUEL GUTERRES CARMINATTI
Função:
Período da Viagem: 06/12/2013 à 08/12/2013
Destino: Caçapava do Sul / Torres / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 004159/13
Valor das Diárias (R\$): 425,55
Objetivo: Visita Técnica / Orientada
Descrição: Colaborador em atividade de campo correspondente a disciplina de Geologia Estrutural

Campus Caçapava do Sul

Nome: MARCELO LUSA
Função:
Período da Viagem: 14/12/2013 à 14/12/2013
Destino: Caçapava do Sul / Lavras do Sul / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 004584/13
Valor das Diárias (R\$): 88,50
Objetivo: Visita Técnica / Orientada
Descrição: "Campanha de campo. Disciplina de Petrologia Metamórfica"

Campus Caçapava do Sul

Nome: MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS
Função:
Período da Viagem: 06/12/2013 à 06/12/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 004914/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Mobilidade Docente
Descrição: Ministras aulas no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Participar de Reunião do PIBID

Campus Caçapava do Sul

Nome: ANGELA MARIA HARTMANN
Função:
Período da Viagem: 06/12/2013 à 06/12/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 004853/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Mobilidade Docente
Descrição: Ministras aulas no curso de pós-graduação Mestrado Profissional em Ensino de ciências

Campus Caçapava do Sul

Nome: ANGELA MARIA HARTMANN
Função:
Período da Viagem: 13/12/2013 à 13/12/2013

Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 004855/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Mobilidade Docente
Descrição: Ministrar aulas no curso de pós-graduação mestrado profissional em Ensino de ciências

Campus Caçapava do Sul

Nome: MARIO JESUS TOMAS ROSALES
Função:
Período da Viagem: 11/12/2013 à 12/12/2013
Destino: Caçapava do Sul / Alegrete / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 004605/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 48º Reunião CONSUNI

Campus Caçapava do Sul

Nome: REGIS SEBEN PARANHOS
Função:
Período da Viagem: 11/12/2013 à 12/12/2013
Destino: Caçapava do Sul / Alegrete / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 004610/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 48º reunião CONSUNI

Campus Caçapava do Sul

Nome: PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL
Função: NS
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Porto Alegre / Caçapava do Sul / Porto Alegre
Número da Requisição: 004140/13
Valor das Diárias (R\$): 265,50
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Ministrar palestra do projeto de extensão Quintas Ambientais - PROJETO EDITAL PROEXT

Campus Caçapava do Sul

Nome: MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN
Função: CD-0003
Período da Viagem: 11/12/2013 à 12/12/2013
Destino: Caçapava do Sul / Alegrete / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 004600/13
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Viagem para participar da 48º Reunião Ordinário do Consuni

Campus Caçapava do Sul

Nome: EVELTON MACHADO FERREIRA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 02/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 004773/13
Valor das Diárias (R\$): 672,43
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de curso sobre Gestão e Fiscalização de contratos

Campus Caçapava do Sul

Nome: JOSE PEDRO REBES LIMA
Função:
Período da Viagem: 10/12/2013 à 11/12/2013
Destino: Caçapava do Sul / Uruguaiana / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 003810/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: reunião Ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa

Campus Caçapava do Sul

Nome: LIARA LONDERO DE SOUZA
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: São Sepé / São Gabriel / São Sepé
Número da Requisição: 004145/13
Valor das Diárias (R\$): 308,15
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: VI Encontro Pedagógico da UNIPAMPA

Campus Caçapava do Sul

Nome: LEILA MARIA SALDANHA DIAS
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Caçapava do Sul / São Gabriel / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 004148/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar do VI Encontro do Apoio Pedagógico

Campus Caçapava do Sul

Nome: MARIA LUCIA POZZATTI FLORES
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 12/12/2013
Destino: Santa Maria / Porto Alegre / Santa Maria
Número da Requisição: 004593/13
Valor das Diárias (R\$): 184,25
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar do XXII Ciclo de Palestras Novas Tecnologias na Educação

Campus Caçapava do Sul

Nome: CAROLINA SAMPAIO MARQUES
Função:
Período da Viagem: 02/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 004806/13
Valor das Diárias (R\$): 551,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos

Campus Caçapava do Sul

Nome: MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS
Função:
Período da Viagem: 13/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 004923/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Orientar o planejamento dos recursos financeiros do PIBID

Campus Caçapava do Sul

Nome: BRUNO EMILIO MORAES
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Caçapava do Sul / São Gabriel / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 005046/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: VI Encontro Do Apoio Pedagógico Da Unipampa.

Campus Dom Pedrito

Nome: RODRIGO DA SILVA LISBOA
Função:
Período da Viagem: 02/12/2013 à 09/12/2013
Destino: Dom Pedrito / Florianópolis / Dom Pedrito
Número da Requisição: 004065/13
Valor das Diárias (R\$): 1402,77
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no Colóquio Internacional Vinho patrimonio, Turismo e Desenvolvimento. Unidade de Faturamento campus DP

Campus Dom Pedrito

Nome: FERNANDO ZOCHE
Função:
Período da Viagem: 02/12/2013 à 09/12/2013
Destino: Dom Pedrito / Florianópolis / Dom Pedrito
Número da Requisição: 004069/13

Valor das Diárias (R\$): 1402,77
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: Participação no Colóquio Internacional Vinho patrimonio, Turismo e Desenvolvimento. Unidade de Faturamento campus DP

Campus Dom Pedrito

Nome: FATIMA DE LURDES BARCELLOS DA ROSA
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Dom Pedrito / São Gabriel / Dom Pedrito
Número da Requisição: 004093/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: VI Encontro do Apoio Pedagógico da Unipampa. Unidade de Faturamento PROGRAD

Campus Dom Pedrito

Nome: PATRICIA BERNI ZAUPA
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Dom Pedrito / São Gabriel / Dom Pedrito
Número da Requisição: 004094/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: VI Encontro do Apoio Pedagógico da Unipampa. Unidade de Faturamento PROGRAD

Campus Dom Pedrito

Nome: ALESSANDRO SILVEIRA MELO
Função: CD-0004
Período da Viagem: 02/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Dom Pedrito / Bagé / Dom Pedrito
Número da Requisição: 004780/13
Valor das Diárias (R\$): 672,43
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participação do curso de gestão e fiscalização de contratos

Campus Dom Pedrito

Nome: CLEITON STIGGER PERLEBERG
Função: CD-0004
Período da Viagem: 10/12/2013 à 11/12/2013
Destino: Dom Pedrito / Bagé / Dom Pedrito
Número da Requisição: 004864/13
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação na reunião CLAA-Pet UNIPAMPA para participar de reunião em Bagé na Reitoria UNIPAMPA

Campus Dom Pedrito

Nome: CLEITON STIGGER PERLEBERG
Função: CD-0004
Período da Viagem: 09/12/2013 à 10/12/2013
Destino: Dom Pedrito / Jaguarão / Dom Pedrito
Número da Requisição: 004896/13
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação na reunião do CLAA Pet

Campus Dom Pedrito

Nome: NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 12/12/2013 à 12/12/2013
Destino: Dom Pedrito / Alegrete / Dom Pedrito
Número da Requisição: 004534/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 48ª Reunião do Consuni

Campus Itaqui

Nome: CLEBER MAUS ALBERTO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 11/12/2013 à 12/12/2013
Destino: Itaqui / Alegrete / Itaqui
Número da Requisição: 004893/13
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar de reunião do CONSUNI em Alegrete.

Campus Itaqui

Nome: EDGAR SALIS BRASIL NETO
Função:
Período da Viagem: 11/12/2013 à 12/12/2013
Destino: Itaqui / Alegrete / Itaqui
Número da Requisição: 004901/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar de reunião do CONSUNI.

Campus Itaqui

Nome: CRISTIANE MELERE
Função: NS
Período da Viagem: 15/12/2013 à 17/12/2013
Destino: Porto Alegre / Itaqui / Porto Alegre
Número da Requisição: 004932/13
Valor das Diárias (R\$): 537,50

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participará como ministrante externo no Curso de Extensão em Nutrição e Saúde Mental - aprovado pelo edital PAPEC/2013.

Campus Itaqui

Nome: JESSICA TAISI AHLERT
Função: NS
Período da Viagem: 15/12/2013 à 17/12/2013
Destino: Porto Alegre / Itaqui / Porto Alegre
Número da Requisição: 004934/13
Valor das Diárias (R\$): 537,50
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participará como ministrante externo no Curso de extensão em Nutrição e Saúde Mental, aprovada no Edital PAPEC/2013.

Campus Itaqui

Nome: FERNANDA FRANZ WILLHELM
Função: NS
Período da Viagem: 15/12/2013 à 17/12/2013
Destino: Porto Alegre / Itaqui / Porto Alegre
Número da Requisição: 004935/13
Valor das Diárias (R\$): 537,50
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participará como ministrante externo no Curso de extensão em Nutrição e Saúde Mental, aprovada no Edital PAPEC/2013.

Campus Itaqui

Nome: ANGELITA MACHADO LEITAO
Função:
Período da Viagem: 03/12/2013 à 07/12/2013
Destino: Itaqui / Porto Alegre / São Paulo / São Carlos / Campinas / Porto Alegre / Santa Maria / Itaqui
Número da Requisição: 004235/13
Valor das Diárias (R\$): 971,78
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participar do curso de Cromatografia Líquida (HPLC ou CLAE) em São Carlos / SP.

Campus Itaqui

Nome: ALCIDES GOMES NETO
Função:
Período da Viagem: 29/11/2013 à 01/12/2013
Destino: Pelotas / Porto Alegre / Itaqui / Porto Alegre / Pelotas
Número da Requisição: 004871/13
Valor das Diárias (R\$): 668,65
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do II Encontro de Nutrição da Fronteira Oeste, como palestrante.

Campus Itaqui

Nome: PEDRO RICARDO CAMARGO DA ROSA
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Itaqui / São Gabriel / Itaqui
Número da Requisição: 004906/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar do VI Encontro de Apoio Pedagógico da UNIPAMPA.

Campus Itaqui

Nome: CARLA IRENI BORGES
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Itaqui / São Gabriel / Itaqui
Número da Requisição: 004919/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar do VI Encontro de Apoio Pedagógico da UNIPAMPA.

Campus Itaqui

Nome: FELIPE BATISTA ETHUR
Função:
Período da Viagem: 04/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 005007/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de Seminário de Revisão do PDI 2014 - 2018.

Campus Itaqui

Nome: CARLA POHL SEHN
Função:
Período da Viagem: 04/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 005010/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de Seminário de Revisão do PDI 2014 - 2018.

Campus Itaqui

Nome: ADRIANE LETTNIN ROLL FEIJO
Função:
Período da Viagem: 03/12/2013 à 07/12/2013
Destino: Itaqui / Porto Alegre / São Paulo / São Carlos / Campinas / Porto Alegre / Santa Maria / Itaqui
Número da Requisição: 004229/13-1C
Valor das Diárias 971,78

(R\$):**Objetivo:** Nacional - Treinamento**Descrição:** Participar do curso de Cromatografia Líquida (HPLC ou CLAE) EM São Carlos / SP.

Campus Jaguarão**Nome:** TONIA RIBEIRO DA SILVA**Função:****Período da Viagem:** 17/12/2013 à 18/12/2013**Destino:** Jaguarão / Bagé / Jaguarão**Número da Requisição:** 004727/13**Valor das Diárias (R\$):** 231,59**Objetivo:** Nacional - Convocação**Descrição:** Reunião de trabalho do NiNA, dia 18 de novembro, em Bagé. Unidade de Faturamento: Gabinete da Reitoria

Campus Jaguarão**Nome:** CARINA MARQUES MILANO**Função:****Período da Viagem:** 05/12/2013 à 05/12/2013**Destino:** Jaguarão / Bagé / Jaguarão**Número da Requisição:** 004952/13**Valor das Diárias (R\$):** 71,55**Objetivo:** Nacional - Convocação**Descrição:** Reunião PDI - 2014-2018, dia 20 de novembro, em Bagé. Unidade de faturamento: PROPLAN

Campus Jaguarão**Nome:** JEFFERSON MARCAL DA ROCHA**Função:****Período da Viagem:** 06/12/2013 à 07/12/2013**Destino:** São Gabriel / Jaguarão / São Gabriel**Número da Requisição:** 003926/13**Valor das Diárias (R\$):** 248,55**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** ministrar aulas na Especialização em Educação Ambiental, dias 6 e 7 de dezembro, na Unipampa Jaguarão. Unidade de Faturamento:PROPG- Empenho 2013NE000410

Campus Jaguarão**Nome:** ALINE SOUZA DA LUZ**Função:****Período da Viagem:** 13/12/2013 à 14/12/2013**Destino:** Bagé / Jaguarão / Bagé**Número da Requisição:** 003928/13**Valor das** 248,55

Diárias (R\$):**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** ministrar aulas na Especialização em Educação Ambiental, dias 13 e 14 de dezembro, na Unipampa Jaguarão. Unidade de Faturamento:PROPG - empenho 2013NE000410

Campus Jaguarão**Nome:** ALINE SOUZA DA LUZ**Função:****Período da Viagem:** 20/12/2013 à 21/12/2013**Destino:** Bagé / Jaguarão / Bagé**Número da Requisição:** 003929/13**Valor das Diárias (R\$):** 248,55**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** ministrar aulas na Educação Ambiental, dias 20 e 21 de dezembro, na Unipampa Jaguarão. Unidade de Faturamento: PROPG- 2013NE000410

Campus Jaguarão**Nome:** DERNIVAL VENANCIO RAMOS JUNIOR**Função:****Período da Viagem:** 03/12/2013 à 04/12/2013**Destino:** Porto Alegre / Jaguarão / Porto Alegre**Número da Requisição:** 004698/13**Valor das Diárias (R\$):** 231,59**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição:** participar do Primeiro Ciclo de Palestras do Curso de História-Licenciatura/ Unipampa Jaguarão, dia 4 de dezembro. Unidade de Faturamento: Campus Jaguarão

Campus Jaguarão**Nome:** FERNANDO DA SILVA CAMARGO**Função:****Período da Viagem:** 04/12/2013 à 05/12/2013**Destino:** Pelotas / Jaguarão / Pelotas**Número da Requisição:** 004701/13**Valor das Diárias (R\$):** 231,59**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição:** participar do Primeiro Ciclo de Palestras do Curso de História-Licenciatura/Unipampa Jaguarão, dia 4 de dezembro. Unidade de Faturamento: Campus Jaguarão

Campus Jaguarão**Nome:** LUCIO JORGE HAMMES**Função:****Período da Viagem:** 09/12/2013 à 10/12/2013**Destino:** Porto Alegre / Bagé / Jaguarão

Número da Requisição: 004742/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião da Comissão de Ética da Unipampa, dia 10 de dezembro, em Bagé. Unidade de Faturamento: Gabinete da Reitoria

Campus Jaguarão

Nome: MARCINA AMALIA NUNES MOREIRA
Função:
Período da Viagem: 05/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 004957/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião do PDI 2014-2018, dia 20 de novembro, em Bagé. Unidade de Faturamento: PROPLAN

Campus Jaguarão

Nome: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS MARQUES
Função:
Período da Viagem: 14/12/2013 à 15/12/2013
Destino: Jaguarão / Santana do Livramento / Jaguarão
Número da Requisição: 004982/13
Valor das Diárias (R\$): 265,50
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Processo Seletivo Fronteiriços, de 14 a 15 de dezembro, na Unipampa Santana do Livramento. Unidade de Faturamento: Gabinete da Reitoria

Campus Jaguarão

Nome: BENTO SELAU DA SILVA JUNIOR
Função:
Período da Viagem: 17/12/2013 à 18/12/2013
Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 004990/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião do NInA, dia 18 de dezembro, em Bagé. Unidade de Faturamento: Gabinete da Reitoria

Campus Jaguarão

Nome: ALAN DUTRA DE MELO
Função:
Período da Viagem: 04/12/2013 à 05/12/2013

Destino: Jaguarão / Santana do Livramento / Jaguarão
Número da Requisição: 005032/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: convocado para representar a Coordenadora Acadêmica do Campus Jaguarão no IV Fórum das Ciências Sociais Aplicadas da UNIPAMPA, em Santana do Livramento, dia 5 de dezembro. Unidade de Faturamento:PROGRAD

Campus Jaguarão

Nome: VAGNER SILVA DA CUNHA
Função:
Período da Viagem: 04/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Jaguarão / Santana do Livramento / Pelotas
Número da Requisição: 003822/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: participar do IV Fórum das Ciências Sociais Aplicadas da Unipampa, dia 5 de dezembro, em Santana do Livramento. Unidade de faturamento: PROGRAD

Campus Jaguarão

Nome: José Martinho Rodrigues Remedi
Função: NS
Período da Viagem: 03/12/2013 à 04/12/2013
Destino: Santa Maria / Jaguarão / Santa Cruz do Sul
Número da Requisição: 004843/13
Valor das Diárias (R\$): 265,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar do Primeiro Ciclo de Palestras do Curso de História-Licenciatura/Unipampa Jaguarão, dias 3 e 4 de dezembro. Unidade de Faturamento: Campus Jaguarão

Campus Jaguarão

Nome: Eliane Cristina Deckmann Fleck
Função: NS
Período da Viagem: 03/12/2013 à 04/12/2013
Destino: São Leopoldo / Jaguarão / São Leopoldo
Número da Requisição: 004847/13
Valor das Diárias (R\$): 265,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: participar do Primeiro Ciclo de Palestras do Curso de História-Licenciatura da Universidade Federal do Pampa, de 3 a 4 de dezembro. Unidade de Faturamento: Campus Jaguarão

Campus Jaguarão

Nome: JUCENIR GARCIA DA ROCHA
Função:
Período da Viagem: 11/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Jaguarão / Alegrete / Jaguarão
Número da Requisição: 004685/13
Valor das Diárias (R\$): 391,64
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: 48ª Reunião Ordinária do Consuni, dia 12 de dezembro, em Alegrete. Unidade de Faturamento: Conselho Universitário

Campus Jaguarão

Nome:	CLAUDIA CAMERINI CORREA PEREZ
Função:	
Período da Viagem:	02/12/2013 à 03/12/2013
Destino:	Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição:	005029/13
Valor das Diárias (R\$):	231,59
Objetivo:	Convite / Convocações EAD
Descrição:	Reunião EAD (preenchimento de planilhas e-MEC Curso de Letras EAD), dias 2 e 3 de dezembro, em Bagé. Unidade de Faturamento:EAD

Campus Jaguarão

Nome: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS MARQUES
Função:
Período da Viagem: 02/12/2013 à 03/12/2013
Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 005030/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Convite / Convocações EAD
Descrição: Reunião EAD (preenchimento planilhas e-MEC Curso de Letras EAD), dias 2 e 3 de dezembro, em Bagé.Unidade de Faturamento: EAD

Campus Jaguarão

Nome: CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 25/12/2013 à 27/12/2013
Destino: Jaguarão / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 004015/13
Valor das Diárias (R\$): 494,84
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: IV Fórum dos Cursos Tecnológicos da Unipampa, dia 26 de novembro, em Santana do Livramento. Unidade de Faturamento: PROGRAD

Campus Jaguarão

Nome: MAURICIO AIRES VIEIRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 11/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Jaguarão / Alegrete / Jaguarão
Número da Requisição: 004889/13
Valor das Diárias (R\$): 477,89
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: 48ª Reunião Ordinária do CONSUNI, dia 12 de dezembro, em Alegrete. Unidade de Faturamento: Conselho Universitário

Campus Jaguarão

Nome: CLEITON STIGGER PERLEBERG
Função: CD-0004
Período da Viagem: 13/12/2013 à 14/12/2013
Destino: Dom Pedrito / Jaguarão / Dom Pedrito
Número da Requisição: 003933/13
Valor das Diárias (R\$): 300,30
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ministrar aulas na Especialização em Educação Ambiental, dias 13 e 14 de dezembro, na Unipampa Jaguarão. Unidade de Faturamento: PROPG - Empenho 2013NE000410

Campus Jaguarão

Nome: CLEITON STIGGER PERLEBERG
Função: CD-0004
Período da Viagem: 20/12/2013 à 21/12/2013
Destino: Dom Pedrito / Jaguarão / Dom Pedrito
Número da Requisição: 003935/13
Valor das Diárias (R\$): 300,30
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ministrar aulas na Especialização em Educação Ambiental, dias 20 e 21 de dezembro. Unidade de Faturamento: PROPG- Empenho 2013NE000410

Campus Santana do Livramento

Nome: DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI
Função: CD-0003
Período da Viagem: 12/12/2013 à 12/12/2013
Destino: Santana do Livramento / Alegrete / Santana do Livramento
Número da Requisição: 004535/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 48ª RO Consuni Unipampa.

Campus Santana do Livramento

Nome: ANNA CARLETTI
Função: CD-0003
Período da Viagem: 23/11/2013 à 10/12/2013
Destino: Santana do Livramento / Porto Alegre / São Paulo / Paris / Roma / Paris / São Paulo / Porto Alegre / Santana do Livramento
Número da Requisição: 005055/13
Valor das Diárias (R\$): 0,00
Objetivo: Internacional - Congresso
Descrição: Participação como conferencista no Convegno Internazionale "La Contruzione DellUnitá Nel Mondo Odierno" na cidade de Roma, Itália.

Campus Santana do Livramento

Nome: HECTOR CURY SOARES
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 12/12/2013
Destino: Santana do Livramento / Alegrete / Santana do Livramento
Número da Requisição: 004545/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 48ª RO Consuni da Unipampa.

Campus Santana do Livramento

Nome: CAROLINA FREDDO FLECK
Função: CD-0003
Período da Viagem: 05/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 004573/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Atender convocação do PDI da Unipampa.

Campus Santana do Livramento

Nome: MARIANA PEREIRA CASTRO FIGUEIRA
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Santana do Livramento / São Gabriel / Santana do Livramento
Número da Requisição: 004635/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no IV Seminário de Apoio Pedagógico da Unipampa

Campus Santana do Livramento

Nome: LUIS ANDRE ESPINOZA ROSSATO
Função:
Período da Viagem: 02/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 004640/13

Valor das Diárias (R\$): 646,68

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participação em curso de Gestão e Fiscalização de Contratos promovido pelo NUDEPE.

Campus Santana do Livramento

Nome: ADRIELE MARTINS

Função:

Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013

Destino: Santana do Livramento / São Gabriel / Santana do Livramento

Número da Requisição: 004720/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participação no VI Encontro Pedagógico da Unipampa. Diárias pagas através do empenho 2013ne000077

Campus Santana do Livramento

Nome: CESAR AUGUSTUS TEHEMAYER

Função:

Período da Viagem: 05/12/2013 à 05/12/2013

Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento

Número da Requisição: 004962/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Atender convocação para participação no Seminário de Revisão do PDI/Unipampa 2014/2018.

Campus Santana do Livramento

Nome: CESAR AUGUSTO GARCIA LORETO

Função:

Período da Viagem: 07/12/2013 à 14/12/2013

Destino: Santana do Livramento / Brasília / Santana do Livramento

Número da Requisição: 005022/13

Valor das Diárias (R\$): 1596,73

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Acompanhar discentes no Fórum Mundial de Direitos Humanos.

Campus Santana do Livramento

Nome: JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE

Função:

Período da Viagem: 28/11/2013 à 01/12/2013

Destino: Santana do Livramento / Punta del Este / Santana do Livramento

Número da Requisição: 005059/13

Valor das Diárias (R\$): 0,00

Objetivo: Internacional - Congresso

Descrição: Participação no IX Congreso de Educadores del Área Contable.

Campus Santana do Livramento

Nome: EDUARDO ANGELI
Função:
Período da Viagem: 10/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Santana do Livramento / Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Santana do Livramento
Número da Requisição: 003780/13
Valor das Diárias (R\$): 646,68
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no 41º Encontro Nacional de Economia com apresentação de trabalho.

Campus Santana do Livramento

Nome: CAREN ROSSI
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Santana do Livramento / São Gabriel / Santana do Livramento
Número da Requisição: 003893/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no VI Encontro do Apoio Pedagógico da Unipampa. O valor das diárias será pago com empenho específico de número 2013NE000609.

Campus Santana do Livramento

Nome: CAIANE CAVALHEIRO LOPES
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Uruguaiiana / São Gabriel / Uruguaiiana
Número da Requisição: 003904/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no VI Encontro do Apoio Pedagógico da Unipampa. As diárias serão pagas através do empenho 2013NE000077

Campus Santana do Livramento

Nome: RUTH PEREIRA CASTRO
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Santana do Livramento / São Gabriel / Santana do Livramento
Número da Requisição: 004104/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no VI Encontro do Apoio Pedagógico da Unipampa. Diárias pagas através do empenho 2013ne000609.

Campus São Borja

Nome: KATIUCIA PLETISKAITZ
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: São Borja / São Gabriel / São Borja
Número da Requisição: 003783/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: V encontro de apoio pedagógico

Campus São Borja

Nome: GILVANE BELEM CORREIA
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: São Borja / São Gabriel / São Borja
Número da Requisição: 003784/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: V encontro de apoio pedagógico

Campus São Borja

Nome: TIANE ALVES BITENCOURT
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: São Borja / São Gabriel / São Borja
Número da Requisição: 003785/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: V encontro de apoio pedagógico

Campus São Borja

Nome: FELIPE LEINDECKER MONTEBLANCO
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: São Borja / São Gabriel / São Borja
Número da Requisição: 003786/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: V encontro de apoio pedagógico

Campus São Borja

Nome: ANGELA QUINTANILHA GOMES
Função:
Período da Viagem: 11/12/2013 à 11/12/2013
Destino: São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição: 003791/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: reunião CEP

Campus São Borja

Nome: MIRO LUIZ DOS SANTOS BACIN
Função:
Período da Viagem: 04/12/2013 à 06/12/2013
Destino: São Borja / Santana do Livramento / São Borja
Número da Requisição: 004189/13
Valor das Diárias (R\$): 391,64
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: IV forum da ciências sociais aplicadas

Campus São Borja

Nome: FERNANDO SILVA SANTOR
Função:
Período da Viagem: 04/12/2013 à 06/12/2013
Destino: São Borja / Santana do Livramento / São Borja
Número da Requisição: 004192/13
Valor das Diárias (R\$): 391,64
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: IV forum das ciências sociais aplicadas

Campus São Borja

Nome: LEANDRO RAMIRES COMASSETTO
Função:
Período da Viagem: 04/12/2013 à 06/12/2013
Destino: São Borja / Santana do Livramento / São Borja
Número da Requisição: 004656/13
Valor das Diárias (R\$): 391,64
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: IV forum ciências sociais aplicadas

Campus São Borja

Nome: SANDRO COZZA SAYAO
Função:
Período da Viagem: 30/11/2013 à 04/12/2013
Destino: Recife / Porto Alegre / São Borja / Porto Alegre / Recife
Número da Requisição: 004225/13
Valor das Diárias (R\$): 798,74
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Convidado para ministrar oficinas no projeto de extensão Implementando Cultura de Paz. com recursos do proext mec. empenho diárias civil 2013ne000564, e empenho passagens aéreas 2013ne802273.

Campus São Borja

Nome: MARILEIA GOIN
Função:
Período da Viagem: 02/12/2013 à 06/12/2013
Destino: São Borja / Porto Alegre / Goiânia / Porto Alegre / São Borja
Número da Requisição: 004245/13

Valor das Diárias (R\$): 835,63
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: participar oficina nacional da ABEPSS

Campus São Borja

Nome: EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA
Função:
Período da Viagem: 16/12/2013 à 20/12/2013
Destino: São Borja / Alegrete / São Borja
Número da Requisição: 004583/13
Valor das Diárias (R\$): 711,73
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Visita técnica ao Museu Osvaldo Aranha para análise do acervo documental.

Campus São Borja

Nome: CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA
Função:
Período da Viagem: 05/12/2013 à 06/12/2013
Destino: São Borja / Capão do Cipó / São Borja
Número da Requisição: 004381/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: desenvolvimento de oficinas sobre Direitos Humanos, Bulling e Educação para a PAz em escolas da rede Estadual no município de Capão do Cipó para o programa implementando a Cultura de Paz.

Campus São Borja

Nome: MIRO LUIZ DOS SANTOS BACIN
Função:
Período da Viagem: 11/12/2013 à 13/12/2013
Destino: São Borja / Alegrete / São Borja
Número da Requisição: 004657/13
Valor das Diárias (R\$): 391,64
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: reunião consuni

Campus São Borja

Nome: ALZIRA MARIA BAPTISTA LEWGOY
Função:
Período da Viagem: 08/12/2013 à 10/12/2013
Destino: Porto Alegre / São Borja / Porto Alegre
Número da Requisição: 004581/13
Valor das Diárias (R\$): 503,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Ministrando o Módulo III do Projeto de Extensão "Formação Continuada em Serviço Social: fortalecendo a tríade do estágio supervisionado", que se realizará no dia 09/12 e tem

subsídio financeiro do Edital PAPEC.

Campus São Borja

Nome: EVANDRO RICARDO GUINDANI
Função:
Período da Viagem: 15/12/2013 à 20/12/2013
Destino: São Borja / Alegrete / São Borja
Número da Requisição: 003979/13
Valor das Diárias (R\$): 888,73
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: visita técnica ao Museu Oswaldo Aranha para análise do acervo documental

Campus São Borja

Nome: ADRIANA HARTEMINK CANTINI
Função:
Período da Viagem: 09/12/2013 à 14/12/2013
Destino: São Borja / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / São Borja
Número da Requisição: 004177/13
Valor das Diárias (R\$): 1225,63
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Apresentar relato sobre o programa Implementando Cultura de Paz desenvolvido como projeto de extensão e cadastrado como atividade autogestionada (apresentada por Instituições que fazem parte do Comitê Organizador do Fórum Mundial de Direitos Humanos), custeados com recursos do Proext mec empenho diárias 2013ne000564, passagens aéreas 2013ne802273

Campus São Borja

Nome: CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA
Função:
Período da Viagem: 09/12/2013 à 14/12/2013
Destino: São Borja / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / São Borja
Número da Requisição: 004309/13-1C
Valor das Diárias (R\$): 1225,63
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Apresentação de relato sobre o Cultorando como projeto de extensão no Fórum Mundial de Direitos Humanos. como atividade proext mec. empenho diárias 2013ne000564, empenho aéreas 2013ne802273

Campus São Borja

Nome: CAROLINE GOERCK
Função:
Período da Viagem: 01/12/2013 à 06/12/2013
Destino: Santa Maria / São Borja / Santa Maria
Número da Requisição: 004613/13
Valor das Diárias (R\$): 888,73

Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: PARTICIPAR COMO MEMBRO TITULAR DA BANCA DE CONCURSO REFERENTE AO EDITAL 158/2013. ÁREA SERVIÇO SOCIAL

Campus São Borja

Nome: ROCHELE PEDROSO DE MORAES
Função: NS
Período da Viagem: 01/12/2013 à 03/12/2013
Destino: Porto Alegre / São Borja / Porto Alegre
Número da Requisição: 004178/13
Valor das Diárias (R\$): 442,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ministrar oficina para o projeto implementando cultura de paz

Campus São Borja

Nome: MICHELLE BERTÓGLIO CLOS
Função: NS
Período da Viagem: 08/12/2013 à 11/12/2013
Destino: Porto Alegre / São Borja / Porto Alegre
Número da Requisição: 003981/13
Valor das Diárias (R\$): 619,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ministrar oficina e palestra para encerramento do projeto renovar

Campus São Borja

Nome: INES TEREZINHA OLIVEIRA JACQUES
Função: NS
Período da Viagem: 08/12/2013 à 11/12/2013
Destino: Porto Alegre / São Borja / Porto Alegre
Número da Requisição: 003983/13
Valor das Diárias (R\$): 619,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ministrar oficinas e palestra encerramento do projeto renovar

Campus São Borja

Nome: GIOVANE ANTONIO SCHERER
Função: NS
Período da Viagem: 10/12/2013 à 15/12/2013
Destino: Porto Alegre / São Borja / Porto Alegre
Número da Requisição: 004055/13
Valor das Diárias (R\$): 973,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ministrar oficina e palestra para encerramento do projeto Renovar

Campus São Borja

Nome:	ADELITA ADIERS
Função:	NS
Período da Viagem:	15/12/2013 à 19/12/2013
Destino:	Caçador / São Borja / Caçador
Número da	004059/13

Requisição:	
Valor das Diárias (R\$):	796,50
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	ministrar palestra e oficina para o projeto de extensão envelheSer no evento de encerramento do curso de qualificação em gerontologia

Campus São Borja

Nome: IVONETE SORDI
Função: NS
Período da Viagem: 15/12/2013 à 19/12/2013
Destino: Chapecó / São Borja / Chapecó
Número da Requisição: 004078/13
Valor das Diárias (R\$): 796,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Palestrar para o projeto de extensão EnvelheSer edital PAPEC

Campus São Borja

Nome: MARISA ALBERTINA CRIVELARO DA SILVA
Função: NS
Período da Viagem: 02/12/2013 à 04/12/2013
Destino: Uruguaiana / São Borja / Uruguaiana
Número da Requisição: 004114/13
Valor das Diárias (R\$): 442,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Ministrar oficina e palestra para encerramento do programa implementado cultura de paz

Campus São Borja

Nome: WALESKA BELLOC BARBOSA
Função: NS
Período da Viagem: 05/12/2013 à 06/12/2013
Destino: São Borja / Capão do Cipó / São Borja
Número da Requisição: 003894/13
Valor das Diárias (R\$): 265,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ministrar oficina sobre bulling para o programa implementando cultura de paz em escolas estaduais de Capão do Cipó. PROEXT MEC

Campus São Borja

Nome: ROSANE BERNARDETE BROCHIER KIST
Função: NS
Período da Viagem: 04/12/2013 à 06/12/2013
Destino: Porto Alegre / São Borja / Porto Alegre
Número da Requisição: 003912/13
Valor das Diárias (R\$): 442,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Ministrar oficinas para projeto de extensão Renovar. PROEXT MEC

Campus São Borja

Nome: EDEMAR ROTTA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 01/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Cerro Largo / São Borja / Cerro Largo
Número da Requisição: 004618/13
Valor das Diárias (R\$): 728,68
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: PARTICIPAR COMO MEMBRO TITULAR DA BANCA DE CONCURSO REFERENTE AO EDITAL 158/2013. ÁREA SERVIÇO SOCIAL

Campus São Borja

Nome: LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 04/12/2013 à 05/12/2013
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 004762/13-1C
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Campus São Borja

Nome: ELISANGELA MAIA PESSOA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 04/12/2013 à 05/12/2013
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 003878/13-1C
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO PDI CONFORME ANEXO

Campus São Borja

Nome: ELISANGELA MAIA PESSOA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 11/12/2013 à 13/12/2013
Destino: São Borja / Alegrete / São Borja
Número da Requisição: 003871/13-1C
Valor das Diárias (R\$): 477,89
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO AO REPRESENTANTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO CONFORME ANEXO.

Campus São Gabriel

Nome: VALDIR MARCOS STEFENON
Função: CD-0003

Período da Viagem: 12/12/2013 à 12/12/2013
Destino: São Gabriel / Alegrete / São Gabriel
Número da Requisição: 004478/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião CONSUNI.

Campus São Gabriel

Nome: JAIR PUTZKE
Função: NS
Período da Viagem: 17/12/2013 à 19/12/2013
Destino: Santa Cruz do Sul / São Gabriel / Santa Cruz do Sul
Número da Requisição: 004941/13
Valor das Diárias (R\$): 442,50
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação em banca de defesa de dissertação de mestrado do PPGCB e participação em atividade de pesquisa.

Campus São Gabriel

Nome: MARISA TERESINHA LOPES PUTZKE
Função: NS
Período da Viagem: 17/12/2013 à 19/12/2013
Destino: Santa Cruz do Sul / São Gabriel / Santa Cruz do Sul
Número da Requisição: 004942/13
Valor das Diárias (R\$): 442,50
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação em banca de defesa de dissertação de mestrado do PPGCB e participação em atividade de pesquisa.

Campus São Gabriel

Nome: RICARDO RIBEIRO ALVES
Função:
Período da Viagem: 05/12/2013 à 05/12/2013
Destino: São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel
Número da Requisição: 003831/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: IV Fórum das Ciências Sociais Aplicadas da UNIPAMPA.

Campus São Gabriel

Nome: DIOGO ALVES ELWANGER
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 12/12/2013
Destino: São Gabriel / Alegrete / São Gabriel
Número da Requisição: 004560/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião CONSUNI.

Campus São Gabriel

Nome: DANI CABREIRA DA SILVA
Função:
Período da Viagem: 01/12/2013 à 05/12/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 004778/13
Valor das Diárias (R\$): 728,68
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Curso de Fiscalização de Contratos.

Campus São Gabriel

Nome: JEFFERSON MARCAL DA ROCHA
Função:
Período da Viagem: 04/12/2013 à 05/12/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 004947/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Seminário de revisão PDI.

Campus São Gabriel

Nome: RENATO DA SILVEIRA VARELLA
Função:
Período da Viagem: 04/12/2013 à 05/12/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 004956/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Representante TAE na reunião PDI.

Campus São Gabriel

Nome: JULIANO TOMAZZONI BOLDO
Função:
Período da Viagem: 05/12/2013 à 06/12/2013
Destino: São Gabriel / Vila Nova do Sul / São Gabriel
Número da Requisição: 004572/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Pesquisa de Campo
Descrição: Saída de campo para coleta de material e reunião com apicultores de acordo com o Projeto de Extensão contemplado no edital ProExt-MEC 2013.

Campus São Gabriel

Nome: JULIANO TOMAZZONI BOLDO
Função:
Período da Viagem: 11/12/2013 à 13/12/2013
Destino: São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel

Número da Requisição: 004576/13
Valor das Diárias (R\$): 391,64
Objetivo: Pesquisa de Campo
Descrição: Saída de campo para coleta de material e reunião com apicultores de acordo com o Projeto de Extensão contemplado no edital ProExt-MEC 2013.

Campus São Gabriel

Nome: JULIANO TOMAZZONI BOLDO
Função:
Período da Viagem: 19/12/2013 à 20/12/2013
Destino: São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel
Número da Requisição: 004579/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Pesquisa de Campo
Descrição: Saída de campo para coleta de material e reunião com apicultores de acordo com o Projeto de Extensão contemplado no edital ProExt-MEC 2013.

Campus São Gabriel

Nome: ANDRES DELGADO CANEDO
Função:
Período da Viagem: 05/12/2013 à 06/12/2013
Destino: São Gabriel / Vila Nova do Sul / São Gabriel
Número da Requisição: 004606/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Pesquisa de Campo
Descrição: Saída de campo para coleta de material e reunião com apicultores de acordo com o projeto de extensão contemplado no edital ProExt-MEC 2013.

Campus São Gabriel

Nome: ANDRES DELGADO CANEDO
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: São Gabriel / Uruguaiana / São Gabriel
Número da Requisição: 004608/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Pesquisa de Campo
Descrição: Saída de campo para coleta de material e reunião com apicultores de acordo com o projeto de extensão contemplado no edital ProExt-MEC 2013.

Campus Uruguaiana

Nome: ALEXSANDRA MICHELINE REAL SAUL RORATO
Função:
Período da 10/12/2013 à 12/12/2013

Viagem:
Destino: Santa Maria / Uruguaiana / Santa Maria
Número da Requisição: 004523/13
Valor das Diárias (R\$): 391,64
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar no curso de aperfeiçoamento em cuidados de enfermagem a indivíduos portadores de feridas, dia 11.12.2013, em Uruguaiana.

Campus Uruguaiana

Nome: RENATA MENEZES ROSAT
Função:
Período da Viagem: 04/12/2013 à 06/12/2013
Destino: Porto Alegre / Uruguaiana / Porto Alegre
Número da Requisição: 003777/13
Valor das Diárias (R\$): 486,64
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar como palestrante no Curso de Neurociências Aplicada à Educação, no dia 6 de dezembro de 2013, no Campus Uruguaiana-RS da UNIPAMPA. Unidade de faturamento: PROPESQ, 2013NE000109, conforme mail em anexo.

Campus Uruguaiana

Nome: EUCLIDES RODRIGO AFONSO DA LUZ
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Uruguaiana / São Gabriel / Uruguaiana
Número da Requisição: 004151/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar do VI Encontro do Apoio Pedagógico, dias 12 e 13.12.2013, em São Gabriel. OBS.: EMPENHO 2013NE000609

Campus Uruguaiana

Nome: FERNANDA DO AMARAL XIMENDES
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Uruguaiana / São Gabriel / Uruguaiana
Número da Requisição: 004157/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar do VI Encontro do Apoio Pedagógico, dias 12 e 13.12.2013, em São Gabriel. EMPENHO: 2013NE000609

Campus Uruguaiana

Nome: LUIZ FERNANDO FREIRE ROYES
Função:
Período da Viagem: 04/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Santa Maria / Uruguaiiana / Santa Maria
Número da Requisição: 004215/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Palestra no II Simpósio de Atualização em Sistema Nervoso Central, na UNIPAMPA Campus Uruguaiiana. Informações sobre empenho em anexo.

Campus Uruguaiiana

Nome: FERNANDO BENETTI
Função:
Período da Viagem: 04/12/2013 à 08/12/2013
Destino: Porto Alegre / Uruguaiiana / Porto Alegre
Número da Requisição: 004219/13
Valor das Diárias (R\$): 840,64
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Palestra no II Simpósio de Atualização em Sistema Nervoso Central, na UNIPAMPA Campus Uruguaiiana. Informações sobre empenho em anexo.

Campus Uruguaiiana

Nome: MARIO CELSO SPEROTTO BRUM
Função:
Período da Viagem: 03/12/2013 à 08/12/2013
Destino: Uruguaiiana / Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Uruguaiiana
Número da Requisição: 004307/13
Valor das Diárias (R\$): 1053,78
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: Participar do III Congresso Mundial de Educação em Medicina Veterinária promovido pela OIE, em Foz do Iguaçu-PR, de 4 a 6 de dezembro de 2013.

Campus Uruguaiiana

Nome: LISIANE GUTERRES PEDROSO
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Uruguaiiana / São Gabriel / Uruguaiiana
Número da Requisição: 004336/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar do V Encontro de apoio pedagógico da UNIPAMPA, convocado pela PROGRAD, em São Gabriel-RS nos dias 12 13 de dezembro de 2013. Unidade de

faturamento: PROGRAD, 2013NE000609.

Campus Uruguaiana

Nome: MARCELE MACHADO FINAMOR
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Uruguaiana / São Gabriel / Uruguaiana
Número da Requisição: 004337/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar do V Encontro de apoio pedagógico da UNIPAMPA, convocado pela PROGRAD, em São Gabriel-RS nos dias 12 13 de dezembro de 2013. Unidade de faturamento: PROGRAD- 2013NE000609.

Campus Uruguaiana

Nome: MARCELO CASSANI GUTIERREZ
Função:
Período da Viagem: 01/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição: 004411/13
Valor das Diárias (R\$): 728,68
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participar do curso de gestão e fiscalização de contratos, de 02 a 05.12.2013, em Bagé.

Campus Uruguaiana

Nome: MARIO CELSO SPEROTTO BRUM
Função:
Período da Viagem: 17/12/2013 à 21/12/2013
Destino: Uruguaiana / Santa Maria / Uruguaiana
Número da Requisição: 004423/13
Valor das Diárias (R\$): 728,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de reunião técnica para avaliação de projetos desenvolvidos em conjunto com o Setor de Virologia da UFSM e desenvolvimento de experimentos, em Santa Maria-RS, no período de 18 a 20 de dezembro de 2013.

Campus Uruguaiana

Nome: DEBORA CRISTINA NICHELLE LOPES
Função:
Período da Viagem: 13/12/2013 à 14/12/2013
Destino: Uruguaiana / Dom Pedrito / Uruguaiana
Número da Requisição: 004691/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55

Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Ministrando o Módulo de produção de suínos, dia 14.12.2013, em Dom Pedrito.
EMPENHO: 2013NE000410

Campus Uruguaiana

Nome: DEISE DALAZEN CASTAGNARA
Função:
Período da Viagem: 06/12/2013 à 07/12/2013
Destino: Uruguaiana / Dom Pedrito / Uruguaiana
Número da Requisição: 004700/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Ministrando o Módulo de produção de bovinos e bubalinos de leite, de 06 a 07.12.2013, em Dom Pedrito. EMPENHO: 2013NE000410

Campus Uruguaiana

Nome: RICARDO PEDROSO OAIGEN
Função:
Período da Viagem: 13/12/2013 à 14/12/2013
Destino: Uruguaiana / Dom Pedrito / Uruguaiana
Número da Requisição: 004703/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Ministrando o Módulo de produção de bovinos e bubalinos de leite, de 13 a 14.12.2013, em Dom Pedrito. EMPENHO: 2013NE000410

Campus Uruguaiana

Nome: MICHELE FORGIARINI SACCOL
Função:
Período da Viagem: 04/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição: 004944/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar do encontro sobre PDI, dia 20.11.2013, em Bagé.

Campus Uruguaiana

Nome: ANTONIO FERNANDO GERVÁSIO LEONARDO
Função: NS
Período da Viagem: 28/11/2013 à 02/12/2013
Destino: Parquera-Açu / São Paulo / Porto Alegre / Uruguaiana / Porto Alegre / São Paulo / Parquera-Açu
Número da Requisição: 004553/13
Valor das Diárias (R\$): 944,60

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Será palestrante no 1º Workshop AQUAPAMPA, promovido pelo Curso de Aquicultura do Campus Uruguiana da UNIPAMPA, que será realizado nos dias 28 a 30 de novembro de 2013 em Uruguiana-RS.

Campus Uruguiana

Nome: ALEXANDER DE QUADROS
Função: NS
Período da Viagem: 19/12/2013 à 21/12/2013
Destino: Porto Alegre / Uruguiana / Porto Alegre
Número da Requisição: 004585/13
Valor das Diárias (R\$): 537,50
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Será palestrante no Curso de aperfeiçoamento em Cuidados de Enfermagem a Indivíduos Portadores de Feridas, no período de 9 a 11 de dezembro de 2013, no Campus Uruguiana-RS da UNIPAMPA.

Campus Uruguiana

Nome: VIVIANE ELSNER
Função: NS
Período da Viagem: 04/12/2013 à 07/12/2013
Destino: Porto Alegre / Uruguiana / Porto Alegre
Número da Requisição: 004473/13
Valor das Diárias (R\$): 714,50
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Palestrar no II Simpósio de Atualização em Fisiologia do Sistema Nervoso e II Mostra de Projetos em Fisiologia no dia 6 de dezembro de 2013, no Campus Uruguiana-RS. Unidade de faturamento> 2012NE000109.

Campus Uruguiana

Nome: JOCIANE DE CARVALHO MYSKIW
Função: NS
Período da Viagem: 04/12/2013 à 07/12/2013
Destino: Porto Alegre / Uruguiana / Porto Alegre
Número da Requisição: 004487/13
Valor das Diárias (R\$): 714,50
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Palestrar no II Simpósio de Atualização em Fisiologia do Sistema Nervoso e II Mostra de Projetos em Fisiologia no dia 5 de dezembro de 2013, no Campus Uruguiana-RS. Unidade de faturamento:PROPESQ 2013NE000109.

Campus Uruguiana

Nome: JUSSARA DOS SANTOS VEIGA
Função: NS
Período da Viagem: 02/12/2013 à 07/12/2013

Viagem:
Destino: Rio de Janeiro / Porto Alegre / Uruguaiana / Porto Alegre / Rio de Janeiro
Número da Requisição: 004521/13
Valor das Diárias (R\$): 1121,60
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Palestrar do curso de Instrumentalização de professores para a promoção da saúde dos trabalhadores do campo, no período de 3 a 6 de dezembro de 2013, no Campus Uruguaiana-RS.

Campus Uruguaiana

Nome: WEBER CLAUDIO FRANCISCO NUNES DA SILVA
Função: NS
Período da Viagem: 04/12/2013 à 09/12/2013
Destino: Guarapuava / Curitiba / Porto Alegre / Uruguaiana / Porto Alegre / Curitiba / Guarapuava
Número da Requisição: 003778/13
Valor das Diárias (R\$): 1151,10
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar como consultor no projeto "Formação continuada de professores em neurociências e Saúde Mental na escola", nos dias 4 a 8 de dezembro de 2013, no Campus Uruguaiana da UNIPAMPA. Unidade de faturamento: Edital PROEXT 05/2013, profa. Pâmela Carpes.

Campus Uruguaiana

Nome: DANILO PEDRO STREIT JUNIOR
Função:
Período da Viagem: 28/11/2013 à 01/12/2013
Destino: Porto Alegre / Uruguaiana / Porto Alegre
Número da Requisição: 004498/13
Valor das Diárias (R\$): 680,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Palestrar no I Workshop AQUAPAMPA, no Campus Uruguaiana da UNIPAMPA, nos dias 28 a 30/11/2013. Unidade faturamento: PROEXT 2013NE000550.

Campus Uruguaiana

Nome: FABIANA ERNESTINA BARCELLOS DA SILVA
Função:
Período da Viagem: 11/12/2013 à 14/12/2013
Destino: Uruguaiana / Santa Maria / Uruguaiana
Número da Requisição: 004000/13
Valor das Diárias (R\$): 663,64
Objetivo: Visita Técnica / Orientada
Descrição: Realizar visita técnica ao laboratório LAQIA- do Departamento de Química da UFSM, em Santa Maria-RS, nos dias 11 a 13 de dezembro de 2013.

Campus Uruguiana

Nome: ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN
Função:
Período da Viagem: 01/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Uruguiana / Porto Alegre / Uruguiana
Número da Requisição: 004683/13
Valor das Diárias (R\$): 982,98
Objetivo: Visita Técnica / Orientada
Descrição: Realizar visita técnica ao laboratório de química da UFRGS, de 02.12.2013 a 05.12.2013, em Porto Alegre. Despesas pelo PPG Bioquímica.

Conselho Universitário

Nome: SARA MASCARENHAS TARASUK
Função:
Período da Viagem: 11/12/2013 à 12/12/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição: 004295/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Preparação e assessoramento à 48ª Reunião Ordinária do CONSUNI

Conselho Universitário

Nome: SARA MASCARENHAS TARASUK
Função:
Período da Viagem: 01/12/2013 à 07/12/2013
Destino: Porto Alegre / Recife / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 004226/13
Valor das Diárias (R\$): 1485,83
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Visita técnica ao Conselho Superior da Universidade Federal de Pernambuco, nos dias 02 e 03 de dezembro e participar do curso: As novas competências do profissional de Secretariado no Setor Público

Coordenadoria de Educação a Distância

Nome: KARINE BRAGA MOREIRA
Função:
Período da Viagem: 02/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 004833/13
Valor das Diárias (R\$): 551,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Tratar de trâmites para do credenciamento institucional para oferecimento de cursos na modalidade EaD.

Coordenadoria de Educação a Distância

Nome: MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ
Função:
Período da Viagem: 02/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 004894/13
Valor das Diárias (R\$): 551,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Tratar de trâmites do credenciamento institucional para oferecimento de cursos na modalidade EaD.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: GISELE KREUZBURG LIMA
Função:
Período da Viagem: 03/12/2013 à 07/12/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Recife / Porto Alegre / Pelotas
Número da Requisição: 003902/13
Valor das Diárias (R\$): 982,98
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Viagem para participar do curso "As novas competências do profissional do secretariado no setor público", em Recife/PE de 04 à 06/12/2013.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : Carlos Augusto Baptista da Rosa (DEPENDENTE)
Servidor Responsável : CINARA REIS FLORES
Função:
Período da Viagem: 02/12/2013 à 04/12/2013
Destino: Santarém / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 005011/13
Valor das Diárias (R\$): 0,00
Objetivo: Redistribuição
Descrição: Passagem aérea de dependente da servidora Cinara Reis Flores, redistribuída para a UNIPAMPA conforme publicação no D.O.U. em 23/10/2013.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: FERNANDO JADER DE MAGALHAES MELO
Função: NS
Período da Viagem: 02/12/2013 à 07/12/2013
Destino: Recife / Porto Alegre / Pelotas / Porto Alegre / Recife
Número da Requisição: 004916/13
Valor das Diárias (R\$): 1086,20
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Palestrante do VI Seminário Internacional Pensamento Crítico e VI Encontro Nacional do GT Ética e Cidadania da ANPOF.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 11/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição: 005045/13
Valor das Diárias (R\$): 477,89
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: 12/12 - Reunião do CONSUNI 13/12 - Ministrando Aula

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome: ULRICA ARNS
Função: CD-0001
Período da Viagem: 16/12/2013 à 19/12/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 004518/13
Valor das Diárias (R\$): 686,39
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Viagem para participar das reuniões do Diretório Nacional e Conselho Pleno, além da confraternização de final de ano da ANDIFES - 17 e 18/dez.

Gabinete da Reitoria

Nome: Barbara Ann Coe
Função: NS
Período da Viagem: 02/12/2013 à 07/12/2013
Destino: Porto Alegre / Caçapava do Sul / São Gabriel / São Borja / Itaqui / Uruguaiana / Santana do Livramento / Dom Pedrito / Bagé / Porto Alegre
Número da Requisição: 005021/13
Valor das Diárias (R\$): 973,50
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Realizar visitas aos Campi da UNIPAMPA para prestar consultoria em Gestão Pública e Desenvolvimento Internacional. A UFRGS, através de parceria, facilitou a vinda da Professora DRª Barbara Coe, da Universidade de Maryland, USA, para ministrar palestras na UNIPAMPA.

Gabinete da Reitoria

Nome: EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 12/12/2013
Destino: Alegrete / Santa Maria / Alegrete
Número da Requisição: 004179/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da inauguração do Santa Maria Tecnoparque (Parque Tecnológico de Santa Maria) - no dia 12/12/13, em Santa Maria/RS.

Gabinete da Reitoria

Nome: CLARISSA GABBI FALLEIRO
Função:
Período da Viagem: 01/12/2013 à 07/12/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Caçapava do Sul / São Gabriel / São Borja / Itaqui / Uruguaiana / Santana do Livramento / Dom Pedrito / Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 005013/13
Valor das Diárias (R\$): 958,78
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Acompanhar a professora americana Barbara Coe durante visita aos campi da UNIPAMPA, desempenhando função de intérprete.

Gabinete do Vice-Reitor

Nome: MAISA VARGAS MOR
Função:
Período da Viagem: 03/12/2013 à 07/12/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Recife / Porto Alegre / Santa Maria
Número da Requisição: 003903/13
Valor das Diárias (R\$): 982,98
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: Participar do curso "As novas competências do profissional de secretariado no setor público"

Gabinete do Vice-Reitor

Nome: ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 04/12/2013 à 08/12/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Santa Maria / São Borja / Bagé
Número da Requisição: 005001/13
Valor das Diárias (R\$): 1052,29
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: 04 e 05/12 = Participar do Fórum da Educação Superior - Educação Superior para o Desenvolvimento Nacional 06 e 07/12 = Participar de Formaturas em São Borja e Itaqui

Gabinete do Vice-Reitor

Nome: MICAELA DE OLIVEIRA LARROQUE
Função:
Período da Viagem: 03/12/2013 à 03/12/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 004924/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação em reunião da comissão especial para processo seletivo específico de fronteiriços uruguaios.

Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal

Nome: KELEN RODRIGUES DA VEIGA
Função: NS
Período da Viagem: 01/12/2013 à 07/12/2013
Destino: Rio Grande / Porto Alegre / São Borja / Porto Alegre / Rio Grande
Número da Requisição: 004454/13
Valor das Diárias (R\$): 1203,60
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Atuar como auxiliar de sala do curso de LIBRAS - 1ª etapa em São Borja entre os dias 02/12 a 06/12/2013.

Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal

Nome: Joel Almeida da Silva
Função: NS
Período da Viagem: 15/12/2013 à 20/12/2013
Destino: Uruguaiana / São Borja / Porto Alegre
Número da Requisição: 004450/13
Valor das Diárias (R\$): 973,50
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Ministrando o curso de LIBRAS - 2ª etapa em São Borja entre os dias 16/12 a 20/12/2013.

Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal

Nome: FELIPE JUNGES VILLA
Função: NS
Período da Viagem: 01/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre
Número da Requisição: 004471/13
Valor das Diárias (R\$): 796,50
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Ministrando o curso de Gestão e fiscalização de Contratos na UNIPAMPA, entre os dias 02/12 a 05/12/2013.

Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal

Nome: Joel Almeida da Silva
Função: NS
Período da Viagem: 01/12/2013 à 06/12/2013
Destino: Porto Alegre / São Borja / Uruguaiana
Número da Requisição: 004449/13
Valor das Diárias (R\$): 973,50
Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Ministrar o curso de LIBRAS - 1ª etapa em São Borja, entre os dias 02/12 a 06/12/2013.

Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal

Nome: VANIA ROSA DA SILVA

Função: NS

Período da Viagem: 15/12/2013 à 20/12/2013

Destino: Porto Alegre / São Borja / Porto Alegre

Número da Requisição: 004462/13

Valor das Diárias (R\$): 973,50

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Ministrar o curso de LIBRAS - 2ª etapa em São Borja entre os dias 16/12 a 20/12/2013.

Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal

Nome: JOHNNY DE SOUZA ACUNHA

Função: NS

Período da Viagem: 15/12/2013 à 21/12/2013

Destino: Rio Grande / Porto Alegre / São Borja / Porto Alegre / Rio Grande

Número da Requisição: 004493/13

Valor das Diárias (R\$): 1203,60

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Atuar como auxiliar de sala do Curso de LIBRAS- 2ª etapa em São Borja, entre os dias 16/12 a 20/12/2013.

Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal

Nome: PAULO ANDRÉ HAENZEL DE OLIVEIRA

Função: NS

Período da Viagem: 01/12/2013 à 05/12/2013

Destino: Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre

Número da Requisição: 005028/13

Valor das Diárias (R\$): 796,50

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Atuar como auxiliar de sala do curso de Gestão e fiscalização de Contratos na UNIPAMPA, entre os dias 02/12 a 05/12/2013.

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome: LEONARDO BIDESE DE PINHO

Função: CD-0003

Período da Viagem: 10/12/2013 à 10/12/2013

Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição: 004110/13

Valor das Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: reunião periódica com os coordenadores do NTIC.

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome: SANDRO DA SILVA CAMARGO
Função:
Período da Viagem: 10/12/2013 à 10/12/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 004133/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião com coordenadores do NTIC.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: MARCELO ROCHA DOS SANTOS
Função:
Período da Viagem: 20/12/2013 à 21/12/2013
Destino: Bagé / Itaqui / Bagé
Número da Requisição: 005058/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da comissão de avaliação do veículo IQB 8081 conforme portaria.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: CLEDER NUNES DA SILVA
Função:
Período da Viagem: 09/12/2013 à 11/12/2013
Destino: Bagé / Uruguaiana / Alegrete / São Gabriel / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 004475/13
Valor das Diárias (R\$): 391,64
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: VISITA TÉCNICA AOS CAMPI DA UNIPAMPA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS JUNTAMENTE COM A COORDENADORIA DE OBRAS

Pró-Reitoria de Administração

Nome: VITORIA ELENISE LUCAS PIZZATTO
Função:
Período da Viagem: 09/12/2013 à 11/12/2013
Destino: Bagé / Uruguaiana / Alegrete / São Gabriel / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 004481/13
Valor das Diárias (R\$): 391,64
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: VISITA TÉCNICA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AOS CAMPI DA UNIPAMPA, JUNTAMENTE COM A COORDENADORIA DE OBRAS.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: MAICON DA ROSA BRASIL
Função:
Período da 09/12/2013 à 11/12/2013

Viagem:

Destino: Bagé / Uruguaiana / Alegrete / São Gabriel / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 005005/13
Valor das Diárias (R\$): 391,64
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: VISITA TÉCNICA AOS CAMPI JUNTAMENTE COM A COORDENADORA DE MANUTENÇÃO DA PRO REITORIA DE PLANEJAMENTO.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: MELISSA WELTER VARGAS
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: São Borja / São Gabriel / São Borja
Número da Requisição: 004672/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: VI Encontro de apoio pedagógico

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: JULIANA SONEGO GOULART
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: São Borja / São Gabriel / São Borja
Número da Requisição: 004770/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: VI Encontro de Apoio Pedagógico

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: DIONES ANTONIO HOHEMBERGER
Função:
Período da Viagem: 01/12/2013 à 05/12/2013
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 004774/13
Valor das Diárias (R\$): 728,68
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Curso Nudepe: Gestão e fiscalização de contratos

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ
Função:
Período da Viagem: 18/12/2013 à 19/12/2013
Destino: São Borja / Alegrete / São Borja
Número da Requisição: 005051/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de uma reunião no Campus Alegrete, com a Direção e a empresa vencedora

da licitação da prestação de serviços no Restaurante Universitário.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: ALINE FLACH SANTOS
Função:
Período da Viagem: 18/12/2013 à 19/12/2013
Destino: São Borja / Alegrete / São Borja
Número da Requisição: 005052/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de uma reunião no Campus Alegrete, com a Direção e a empresa vencedora da licitação da prestação de serviços no Restaurante Universitário.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: ALINE FLACH SANTOS
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: São Borja / Alegrete / São Borja
Número da Requisição: 005047/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reunião com os NUDEs

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: SIMONE BARROS DE OLIVEIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 19/12/2013 à 20/12/2013
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 005048/13
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de reunião com os Pró-Reitores.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: SIMONE BARROS DE OLIVEIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 11/12/2013 à 12/12/2013
Destino: São Borja / Alegrete / São Borja
Número da Requisição: 004499/13
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: 48ª Reunião Ordinária Conselho Universitário

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS
Função: CD-0002
Período da Viagem: 12/12/2013 à 12/12/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Bagé

Número da Requisição: 004899/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: participar do CONSUNI, em Alegrete.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS
Função: CD-0002
Período da Viagem: 04/12/2013 à 04/12/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 004905/13
Valor das Diárias (R\$): 0,00
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de visita para avaliação do tutor do PET BIO, em São Gabriel.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS
Função:
Período da Viagem: 06/12/2013 à 07/12/2013
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 004870/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar do curso preparatório "Docência em tempo integral", do Programa Institucional de Formação Continuada para profissionais da Educação Básica.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES
Função:
Período da Viagem: 06/12/2013 à 07/12/2013
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 004879/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar do curso preparatório "Docência em tempo integral", do Programa Institucional de Formação Continuada para profissionais da Educação Básica.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: DANIELA OLIVEIRA LOPES
Função:
Período da Viagem: 06/12/2013 à 07/12/2013
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 004890/13
Valor das Diárias (R\$): 248,55

Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar do curso preparatório "Docência em tempo integral", do Programa Institucional de Formação Continuada para profissionais da Educação Básica.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Nome: RENATA RESENDE DA SILVA

Função:

Período da Viagem: 09/12/2013 à 10/12/2013

Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé

Número da Requisição: 004804/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de Reunião a fim de fornecer informações sobre Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado para as Comissões locais de Concursos.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Nome: CAROLINA DE CORREA MARQUES

Função:

Período da Viagem: 09/12/2013 à 10/12/2013

Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé

Número da Requisição: 004854/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Realizar visita ao Campus afim de realizar entrevistas com a Equipe Administrativa, Acadêmica e Direção.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Nome: CAROLINA DE CORREA MARQUES

Função:

Período da Viagem: 16/12/2013 à 19/12/2013

Destino: Bagé / São Borja / Itaqui / Bagé

Número da Requisição: 004862/13

Valor das Diárias (R\$): 551,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Realizar visitas aos Campis de São Borja e Itaqui para entrevistas com a Direção e Equipes Administrativa e Acadêmica.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Nome: VANESSA BAUER DA SILVEIRA

Função:

Período da Viagem: 09/12/2013 à 10/12/2013

Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé

Número da Requisição: 004891/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Realizar visitas aos Campis para fazer entrevistas com a Direção, equipes Administrativa e Acadêmica, Interface e técnica do NUDE.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Nome: VANESSA BAUER DA SILVEIRA
Função:
Período da Viagem: 16/12/2013 à 19/12/2013
Destino: Bagé / São Borja / Itaqui / Bagé
Número da Requisição: 004898/13
Valor das Diárias (R\$): 551,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Realizar visitas aos Campis para entrevistas com a Direção, Equipes Administrativas e Acadêmicas, Interfaces e técnicas do NUDE.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Nome: ROCHELE SCHUCK KASPER
Função:
Período da Viagem: 09/12/2013 à 10/12/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 004913/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Realizar capacitação para a Comissão Local de Concursos.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Nome: CLAYTON ALBINO ARISI
Função:
Período da Viagem: 03/12/2013 à 06/12/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 005009/13
Valor das Diárias (R\$): 770,58
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participar de curso operacional Sistema de Cadastro de Ações Judiciais - SICAJ - a ser realizado de 04 a 06/12/2013 na UFRGS, em Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Nome: DANIEL DOS SANTOS VIEGAS
Função: CD-0004
Período da Viagem: 03/12/2013 à 06/12/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 005008/13
Valor das Diárias 915,48

(R\$):**Objetivo:** Nacional - Treinamento**Descrição:** Participar de curso operacional Sistema de Cadastro de Ações Judiciais - SICAJ - a ser realizado de 04 a 06/12/2013 na UFRGS, em Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**Nome:** CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO**Função:** CD-0002**Período da Viagem:** 12/12/2013 à 12/12/2013**Destino:** Bagé / Alegrete / Bagé**Número da Requisição:** 004927/13**Valor das Diárias (R\$):** 88,80**Objetivo:** Nacional - Convocação**Descrição:** Participar da RO CONSUNI.

Pró-Reitoria de Graduação**Nome:** ELENA MARIA BILLIG MELLO**Função:** CD-0002**Período da Viagem:** 03/12/2013 à 06/12/2013**Destino:** Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / São Gabriel / Bagé**Número da Requisição:** 004588/13**Valor das Diárias (R\$):** 582,79**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** Participar da reunião do Grupo de Licenciaturas Interdisciplinares.

Pró-Reitoria de Graduação**Nome:** ELENA MARIA BILLIG MELLO**Função:** CD-0002**Período da Viagem:** 12/12/2013 à 12/12/2013**Destino:** Bagé / Alegrete / Uruguaiana / Bagé**Número da Requisição:** 004154/13**Valor das Diárias (R\$):** 88,80**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** Participar da reunião do CONSUNI. Diárias pelo Gabinete da Reitora.

Pró-Reitoria de Graduação**Nome:** ELENA MARIA BILLIG MELLO**Função:** CD-0002**Período da Viagem:** 15/12/2013 à 18/12/2013**Destino:** Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé**Número da Requisição:** 004459/13**Valor das Diárias (R\$):** 946,54**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** Participar da reunião do COGRAD, em Brasília.

Pró-Reitoria de Graduação**Nome:** DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS**Função:** CD-0004**Período da Viagem:** 03/12/2013 à 07/12/2013**Destino:** Rio Grande / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Rio Grande

Número da Requisição: 004562/13
Valor das Diárias (R\$): 1197,48
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da reunião do Grupo de Licenciaturas Interdisciplinares.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome: FRANCELI BRIZOLLA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 06/12/2013 à 06/12/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 005034/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião da Comissão de Avaliação das Candidaturas do Programa Ciência Sem Fronteiras.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome: RENATA HERNANDEZ LINDEMANN
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 004064/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar do VI Encontro do Apoio Pedagógico da UNIPAMPA. Empenho específico número 2013NE000609.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome: ALINE SOUZA DA LUZ
Função:
Período da Viagem: 12/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 004068/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar do VI Encontro do Apoio Pedagógico da UNIPAMPA. Empenho específico número 2013NE000609.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome: ALINE SOUZA DA LUZ
Função:
Período da Viagem: 05/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 004128/13
Valor das Diárias 71,55

(R\$):**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** Participar do IV Fórum das Ciências Sociais Aplicadas da UNIPAMPA, como chefe da divisão dos Fóruns, por áreas do Conhecimento, da COORDEP/PROGRAD.

Pró-Reitoria de Graduação**Nome:** ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES**Função:****Período da Viagem:** 11/12/2013 à 13/12/2013**Destino:** Bagé / São Borja / Bagé**Número da Requisição:** 004633/13**Valor das Diárias (R\$):** 391,64**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** Continuar assessorando a acadêmica Luana Paula de Paula, no Campus São Borja

Pró-Reitoria de Graduação**Nome:** ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES**Função:****Período da Viagem:** 18/12/2013 à 20/12/2013**Destino:** Bagé / São Borja / Bagé**Número da Requisição:** 004639/13**Valor das Diárias (R\$):** 391,64**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** Continuar assessorando a acadêmica Luana Paula de Paula, no Campus São Borja.

Pró-Reitoria de Graduação**Nome:** ALINE SOUZA DA LUZ**Função:****Período da Viagem:** 03/12/2013 à 03/12/2013**Destino:** Bagé / Santana do Livramento / Bagé**Número da Requisição:** 004860/13**Valor das Diárias (R\$):** 71,55**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** Participar de reunião da Comissão especial para Processo Seletivo Específico de Fronteiriços Uruguaios. As diárias serão pagas pelo Gabinete do Vice reitor.

Pró-Reitoria de Graduação**Nome:** ALINE SOUZA DA LUZ**Função:****Período da Viagem:** 14/12/2013 à 15/12/2013**Destino:** Bagé / Jaguarão / Bagé**Número da Requisição:** 004981/13**Valor das Diárias (R\$):** 265,50

Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Acompanhar a nova edição de ingresso via Processo Seletivo fronteiriços no Campus Jaguarão. Diárias pelo Gabinete da reitora.

Pró-Reitoria de Pesquisa

Nome: DAIANA SILVA DE AVILA
Função:
Período da Viagem: 17/12/2013 à 18/12/2013
Destino: Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição: 005057/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião de finalização do Relatório de Gestão

Pró-Reitoria de Pesquisa

Nome: FABIO NATANAEL KEPLER
Função:
Período da Viagem: 05/12/2013 à 06/12/2013
Destino: Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete
Número da Requisição: 004834/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação na Comissão de avaliação para homologação dos alunos inscritos no Programa Ciência Sem Fronteiras.

Pró-Reitoria de Pesquisa

Nome: FABIO NATANAEL KEPLER
Função:
Período da Viagem: 17/12/2013 à 18/12/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 005053/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião finalização Relatório de Gestão - 2013

Pró-Reitoria de Pesquisa

Nome: EDUARDO CERETTA MOREIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 10/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Santa Maria / Porto Alegre / Curitiba / Porto Alegre / Santa Maria
Número da Requisição: 003762/13
Valor das Diárias (R\$): 866,13
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação do 2º Encontro Nacional do FOPROP.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: ANDRE LUBECK
Função: CD-0003

Período da Viagem: 03/12/2013 à 03/12/2013
Destino: Alegrete / Santa Maria / Alegrete
Número da Requisição: 004422/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Participar de Audiência Trabalhista como preposto da Unipampa na cidade de São Borja.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: TIAGO ZAVACKI DE MORAIS
Função: CD-0004
Período da Viagem: 03/12/2013 à 03/12/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 004692/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização Academico III

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: TIAGO ZAVACKI DE MORAIS
Função: CD-0004
Período da Viagem: 10/12/2013 à 11/12/2013
Destino: Bagé / Uruguaiana / Itaqui / São Borja / Alegrete / Bagé
Número da Requisição: 004695/13
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização Academico III

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: TIAGO ZAVACKI DE MORAIS
Função: CD-0004
Período da Viagem: 18/12/2013 à 19/12/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / São Gabriel / Dom Pedrito / Bagé
Número da Requisição: 004699/13
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização Academico III

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: DANIELA VIEIRA GOULARTE
Função:
Período da Viagem: 10/12/2013 à 11/12/2013
Destino: Bagé / Uruguaiana / Itaqui / São Borja / Alegrete / Bagé
Número da Requisição: 004723/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização dos contratos 44/2011 e 35/2011.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: DANIELA VIEIRA GOULARTE
Função:
Período da Viagem: 27/12/2013 à 27/12/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 004731/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização do contrato 44/2011

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES
Função:
Período da Viagem: 10/12/2013 à 11/12/2013
Destino: Bagé / Uruguaiana / Itaqui / São Borja / Alegrete / Bagé
Número da Requisição: 004287/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização dos contratos 44/2011 e 45/2011.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: LAURA MACHADO
Função:
Período da Viagem: 03/12/2013 à 03/12/2013
Destino: Alegrete / São Borja / Itaqui / Alegrete
Número da Requisição: 004320/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Visita de apoio técnico.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: TIAGO LUIZ LUCCA
Função:
Período da Viagem: 13/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Alegrete / Itaqui / São Borja / Alegrete
Número da Requisição: 004273/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização do objeto do contrato 76/2011.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: VINICIUS FISCHER GONCALVES
Função:
Período da Viagem: 16/12/2013 à 16/12/2013
Destino: Alegrete / Santa Maria / Alegrete
Número da Requisição: 004282/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Visita de apoio técnico.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES
Função:
Período da Viagem: 06/12/2013 à 06/12/2013
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 004283/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização dos contratos 44/2011 e 45/2011.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: DANIELA VIEIRA GOULARTE
Função:
Período da Viagem: 18/12/2013 à 18/12/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 004725/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização dos constratos 44/2011 e 35/2011.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: DANIELA VIEIRA GOULARTE
Função:
Período da Viagem: 02/12/2013 à 03/12/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 004722/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização contratos 44/2011 e 35/2012.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: JANAINA SAYDELLES VOLPATTO
Função:
Período da Viagem: 02/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 005027/13
Valor das Diárias (R\$): 551,68
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Participar do Curso de Capacitação - Curso de Fiscalização de Contratos - oferecido pelo NUDEPE, na cidade de Bagé. Não foi possível solicitar diária no prazo motivo não ter SIAPE.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: ALISSON SIMONETTI MILANI
Função:
Período da Viagem: 13/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Alegrete / Dom Pedrito / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 004439/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Visita de apoio técnico.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: CEDENIR BORGHETTI
Função:
Período da Viagem: 04/12/2013 à 04/12/2013
Destino: Alegrete / São Gabriel / Santana do Livramento / Alegrete
Número da Requisição: 004484/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização rede dos viveiros

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: CEDENIR BORGHETTI
Função:
Período da Viagem: 03/12/2013 à 03/12/2013
Destino: Alegrete / São Borja / Itaqui / Alegrete
Número da Requisição: 004485/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização rede dos viveiros

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: CEDENIR BORGHETTI
Função:
Período da Viagem: 10/12/2013 à 10/12/2013
Destino: Alegrete / São Gabriel / Alegrete
Número da Requisição: 004488/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização rede dos viveiros.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: CEDENIR BORGHETTI
Função:
Período da Viagem: 17/12/2013 à 17/12/2013
Destino: Alegrete / São Gabriel / Alegrete
Número da Requisição: 004490/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização rede dos viveiros.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 03/12/2013 à 03/12/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 004540/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização contratos 43 e 48/2013.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 06/12/2013 à 06/12/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 004541/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização contratos 43 e 48/2013.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 13/12/2013 à 13/12/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 004544/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização contratos 43 e 48/2013.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: VINICIUS FISCHER GONCALVES
Função:
Período da Viagem: 01/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 004284/13
Valor das Diárias (R\$): 728,68
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Curso Fiscalização de Contratos - NUDEPE.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES
Função:
Período da Viagem: 16/12/2013 à 16/12/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 004288/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Aprovação de projetos.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: SANDOR DORFEY
Função:
Período da Viagem: 16/12/2013 à 16/12/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 004394/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Apoio técnico.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: LETICIA ZORZELA
Função:
Período da Viagem: 16/12/2013 à 16/12/2013
Destino: Alegrete / Santa Maria / Alegrete
Número da Requisição: 004255/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião com a equipe de Obras - Bagé.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: TIAGO LUIZ LUCCA
Função:
Período da Viagem: 01/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 004271/13
Valor das Diárias (R\$): 728,68
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Curso Fiscalização de Contratos - NUDEPE>

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: VIVIAN LINO NETTO
Função:
Período da Viagem: 09/12/2013 à 11/12/2013
Destino: Bagé / Uruguaiana / Alegrete / São Gabriel / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 004451/13
Valor das Diárias (R\$): 391,64
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Visita Técnica.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: FABRICIO GARCIA MARCON
Função:
Período da Viagem: 02/12/2013 à 03/12/2013
Destino: Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição: 004431/13
Valor das Diárias (R\$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Registro Fotográfico.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: ALISSON SIMONETTI MILANI
Função:
Período da Viagem: 01/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 004437/13
Valor das Diárias (R\$): 728,68

Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Curso Fiscalização de Contratos - NUDEPE.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: VIVIAN LINO NETTO
Função:
Período da Viagem: 03/12/2013 à 07/12/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 004735/13
Valor das Diárias (R\$): 923,98
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Curso Contratos - Zenite

Reitoria

Nome: ALICIA RUIZ OLALDE
Função:
Período da Viagem: 05/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Dom Pedrito / Alegrete / Dom Pedrito
Número da Requisição: 005050/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da análise das propostas lato sensu 2013.

Reitoria

Nome: MIRIANE LUCAS AZEVEDO
Função:
Período da Viagem: 05/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição: 005043/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da análise das propostas lato sensu 2013.

Reitoria

Nome: SEBASTIAO AILTON DA ROSA CERQUEIRA ADAO
Função:
Período da Viagem: 05/12/2013 à 05/12/2013
Destino: Santana do Livramento / Alegrete / Santana do Livramento
Número da Requisição: 005044/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da análise das propostas lato sensu 2013.

Reitoria

Nome: FABIANO PIMENTEL TORRES
Função:
Período da Viagem: 05/12/2013 à 05/12/2013
Destino: São Gabriel / Alegrete / São Gabriel
Número da Requisição: 005042/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da análise das propostas lato sensu 2013.

Reitoria

Nome: IGOR POLETTO
Função:
Período da Viagem: 05/12/2013 à 05/12/2013
Destino: São Gabriel / Alegrete / São Gabriel
Número da Requisição: 005041/13
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da comissão de avaliação das propostas de cursos lato sensu 2014

Reitoria

Nome: EVERTON BONOW
Função: CD-0002
Período da Viagem: 11/12/2013 à 12/12/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição: 004457/13-1C
Valor das Diárias (R\$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para participar da 48ª Reunião Ordinária do CONSUNI

PARTE 03

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 764, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000115/2013-02,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Wendell Felix Rodrigues De Oliveira**, SIAPE 1852133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Gabinete da Reitoria, na cidade de Bagé/RS, para passar a ter exercício no Campus Caçapava do Sul, na cidade de Caçapava do Sul/RS, em no mínimo dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 765, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000698/2013-63,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GABRIEL MEDEIROS CHATI**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Jaguarão – Coordenação Acadêmica, na cidade de Jaguarão, a contar de 29 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 766, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001533/2013-17,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MATEUS JOSE SUDANO**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 29 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 767, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001582/2013-41,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **CRISTIAN ASSIS NUNES**, Analista de Tecnologia de Informação, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Reitoria, Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação Coordenadoria de Apoio ao Usuário, na cidade de Bagé, a contar de 29 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tøndolo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 768, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002667/2013-47.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Ana Gisela Martini Fagundes**, matrícula SIAPE 1946408, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 23 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 769, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002514/2013-08.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Cádia Carolina Morosetti Ferreira**, matrícula SIAPE 1947878, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 01 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 770, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002540/2013-28.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Francine da Silva**, matrícula SIAPE 1758075, ocupante do cargo de Bibliotecária Documentalista, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 06 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 771, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002612/2013-37.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Jorge Eduardo Machado**, matrícula SIAPE 1761140, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 14 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 772, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002670/2013-61

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Lorena Gonzales Telis**, matrícula SIAPE 1811548, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 28 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 773, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002513/2013-55.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Maria Elaine dos Santos Leon**, matrícula SIAPE 1830174, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 01 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 774, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002671/2013-13.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Marilda Teresinha de Oliveira**, matrícula SIAPE 1571985, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 20 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 775, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002512/2013-19.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Roseane Bueno Langaro**, matrícula SIAPE 1756794, ocupante do cargo de Relações Públicas, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 4 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 776, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002603/2013-46.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Uhil Robson do Nascimento Antunes**, matrícula SIAPE 1946467, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 29 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 777, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002517/2013-33.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Vivian Lino Netto**, matrícula SIAPE 1756735, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Ind./Edificações, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 18 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 778, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002149/2012-4,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JESSIE HAIGERT SUDATI**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 25 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 779, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001446/2013-51,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO**, Enfermeiro, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 02 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 780, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001628/2013-22,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **ALINE FLACH SANTOS**, Assistente Social, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, Coordenadoria de Assuntos Estudantis, na cidade de São Borja, a contar de 18 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 781, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001530/2013-75,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **ISABEL CRISTINA EISENHARDT DE MELLO**, Técnico em Contabilidade, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Administrativa, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 02 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 782, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001655/2013-03,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **TIAGO PIVETTA SEVERO**, Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Coordenadoria de Fomento a Projetos e Programas, na cidade de Bagé, a contar de 02 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 783, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002685/2013-29.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Elimara da Silva Gonçalves**, matrícula SIAPE 1946237, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 01 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 784, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001491/2013-14,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ RAFAEL BORDIN**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Caçapava do Sul – Coordenação Acadêmica, na cidade de Caçapava do Sul, a contar de 02 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 785, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001354/2013-71,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANE RUMPEL SEGABINAZZI**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 02 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 786, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001467/2013-77,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **BIANCA LEGRAMANTE MARTINS**, Secretário Executivo, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação – Pró-Reitoria de Graduação, na cidade de Bagé, a contar de 27 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 787, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001655/2013-03,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIANA MUNARI FRANCO**, Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Graduação – Coordenação de Registros Acadêmicos, na cidade de Bagé, a contar de 02 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 788, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001582/2013-41,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Analista de Tecnologia de Informação, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Secretária Administrativa Gabinete da Reitora, na cidade de Bagé, a contar de 02 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 789, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001655/2013-03,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EUFRASIA CONCEIÇÃO PONCE**, Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja – Coordenadoria Administrativa, na cidade de São Borja, a contar de 29 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 790, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002694/2013-10.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Andréia Martins do Couto**, SIAPE 1946526, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade e em Unidades Básicas de Saúde do município de Uruguaiana, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 003 – UR/2013, de 29 de novembro de 2013, desenvolvendo atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 791, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002696/2013-17.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Rita Fernanda Monteiro Fernandes**, SIAPE 1756750, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade e em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Uruguaiana, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 051 – UR/2013, de 29 de novembro de 2013, executando atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 792, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002695/2013-64.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Tatiele Roehrs Gelati**, SIAPE 1946506, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade e em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Uruguaiana, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 059 – UR/2013, de 29 de novembro de 2013, executando atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 793, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002697/2013-53.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Andrise da Silva Porto Alegre**, SIAPE 2001124, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade e em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Uruguaiiana, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 065 – UR/2013, de 29 de novembro de 2013, executando atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 794, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002689/2013-15.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Brenda Teixeira de Oliveira Sequeira**, matrícula SIAPE 1646260, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 27 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 795, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001487/2013-48,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CRISTIANO GALAFASSI**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 05 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 796, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000904/2013-35,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA ARLITA DA SILVEIRA SOARES**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 04 de dezembro 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 797, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000001/2013-54,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Santana do Livramento – Coordenação Acadêmica, na cidade de Santana do Livramento, a contar de 29 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 798, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001655/2013-03,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **JOÃO MALAQUIAS DA SILVA FILHO**, Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria, Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal na cidade de Bagé, a contar de 04 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 799, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001468/2013-11,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **JOÃO ARTHUR OLIVEIRA HOMRICH**, Programador Visual, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria, Secretaria Administrativa Assessoria de Comunicação Social, na cidade de Bagé, a contar de 04 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 800, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001655/2013-03,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **LUIS MARCELO DO NASCIMENTO GARSKE**, Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria - Coordenadoria de Projetos Especiais, na cidade de Bagé, a contar de 04 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 801, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001628/2013-22,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **VANUSA VISSOZI DE OLIVEIRA**, Assistente Social, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – Coordenadoria de Assuntos Estudantis, na cidade de São Borja, a contar de 02 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 802, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001655/2013-03,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL MACHADO DA SILVA**, Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja – Secretaria Administrativa, na cidade de São Borja, a contar de 02 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 803, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002738/2013-10.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Mozer Cardoso Botelho**, SIAPE 1759755, para exercer suas atribuições no Laboratório de Fabricação (Salas 1112 e 1114) no Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, local considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 020-BG/2013, de 04 de dezembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 804, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002738/2013-10.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Enilton Moreira Goulart**, SIAPE 1858210, para exercer suas atribuições no Laboratório de Eletrônica e Automação (Sala 2204) do Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, local considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 022-BG/2013, de 04 de dezembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 805, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002725/2013-32.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Juliano Gonçalves Pereira**, SIAPE 1875727, para exercer suas atribuições no Laboratório de Nutrição Animal e Forragicultura e no Laboratório de Doenças Infectocontagiosas, Bacteriológicas e Fúngicas em Animais do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 067-UR/2013, de 04 de dezembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 806, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002738/2013-10.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Melina Bucco Soares**, SIAPE 2068765, para exercer suas atribuições no Setor de Esterilização do Hospital Universitário Veterinário (HUVet), no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, local considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 072-UR/2013, de 04 de dezembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 807, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002738/2013-10.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Rui Rosa de Moraes Júnior**, SIAPE 1754493, para exercer suas atribuições no Laboratório de Fabricação (Salas 1112 e 1114) no Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, local considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 021-BG/2013, de 04 de dezembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 808, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001829/2013-20,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TANÍSIA POSSANI SEVERO**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 06 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 809, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001655/2013-03,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **ELIZEU DA SILVA COSTA JUNIOR**, Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, Coordenadoria de Manutenção, na cidade de Bagé, a contar de 04 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 810, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001655/2013-03,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **TAISE DIMEMINGER TAUBE**, Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Administração, Coordenadoria de Material e Patrimônio – Divisão de Licitação, na cidade de Bagé, a contar de 05 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 811, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001343/2013-91,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCIA VON FRUHAUF FIRME**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 05 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 812, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001420/2013-11,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE TIECHER**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 09 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 813, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001421/2013-58,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLAVIO DIAS FERREIRA**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 10 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 814, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001655/2013-03,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE PICETTI ROCHA**, Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Secretaria Administrativa, na cidade de Bagé, a contar de 06 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 815, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001467/2013-77,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TALITA DOS SANTOS GONÇALVES**, Secretária Executiva, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Secretaria Executiva, Secretaria Executiva do Gabinete da Reitoria , na cidade de Bagé, a contar de 09 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 816, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002762/2013-41.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Fabio Luis Tomm**, SIAPE 1665659, para exercer suas atribuições no Laboratório de Eletrônica e Automação (Sala 2204) do Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, local considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 025-BG/2013, de 10 de dezembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 817, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002755/2013-49.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Jacqueline da Costa Escobar Piccoli**, SIAPE 1790417, para exercer suas atribuições no Laboratório de Histologia (Sala 213) e no Laboratório de Microscopia (Sala 215) do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 073-UR/2013, de 09 de dezembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 818, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002756/2013-93.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Jocemar Biasi Parizzi**, SIAPE 1485019, para exercer suas atribuições no Laboratório de Eletrônica e Automação (Sala 2204) do Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, local considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 024-BG/2013, de 09 de dezembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 819, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002757/2013-38.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Sandor Dorfey**, SIAPE 2053457, para exercer suas atribuições na PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, Prédios da Reitoria e dos Campi da Universidade, Obras de Instalações Elétricas, Subestações e Geradores elétricos, Quadros de medição e distribuição elétrica, desenvolvendo atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 023-BG/2013, de 09 de dezembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de periculosidade, correspondendo ao percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 820, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do Processo Nº 23100.002761/2013-04.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Vanderlei Eckhardt**, SIAPE 1308178, para exercer as suas atribuições no Laboratório de Fabricação (Salas 1112 e 1114), localizado junto ao Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº **027-BG/2013**, de 10 de dezembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 821, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001329/2013-98,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA ALEJANDRA LIENDO**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 09 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 822, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001636/2013-79,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **MATHEUS BONI BARBOSA**, Administrador, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria, Coordenadoria de Processos Acadêmicos – Divisão de Afastamentos, na cidade de Bagé, a contar de 29 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 823, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002511/2013-66,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **José Cury Filho**, Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Administração – Coordenadoria de Logísticas e Serviços Terceirizados – Divisão de Frota e Logística, na cidade de Bagé, a contar de 13 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 824, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002231/2013-58,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **Renan Kaiser dos Santos Roscoff**, Administrador, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Administração – Coordenadoria de Contabilidade e Finanças – Divisão de Finanças, na cidade de Bagé, a contar de 13 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 825, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001582/2013-41,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **LUCIANO PEREIRA DE VARGAS**, Analista de Tecnologia de Informação, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Reitoria, Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação Coordenadoria de Redes, Infraestrutura e Suporte, na cidade de Alegrete, a contar de 09 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 826, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002780/2013-22.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rafael Moura Pivetta**, matrícula SIAPE 1942081, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 22 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 827, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000014/2013-23,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA PISONI DA SILVA**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Jaguarão – Coordenação Acadêmica, na cidade de Jaguarão, a contar de 10 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 828, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001492/2013-51,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Caçapava do Sul – Coordenação Acadêmica, na cidade de Caçapava do Sul, a contar de 10 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 829, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001586/2013-20,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **JULIERME DA SILVA LOPES**, Técnico em Laboratório/área: Química, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiiana, na cidade de Uruguaiiana, a contar de 09 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 830, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002696/2013-17,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 791, emitida em 04 de Dezembro de 2013, de Localização da servidora **Rita Fernanda Monteiro Fernandes**. Onde se lê: **04 DE NOVEMBRO DE 2013**; leia-se: **04 DE DEZEMBRO DE 2013**. Onde se lê: SIAPE 1756750; leia-se: SIAPE 2051033.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 831, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002788/2013-99.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Alessandra Domingues Malheiro**, SIAPE 2075473, para exercer suas atribuições no Hospital Santa Casa de Caridade e em Unidades Básicas de Saúde de Uruguaiana/RS, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 076-UR/2013, de 11 de dezembro de 2013, executando atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002787/2013-44.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Cristiane Cauduro Gastaldini**, SIAPE 1835762, para exercer suas atribuições no Laboratório de Eletrônica e Automação (Sala 2204) do Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, local considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 026-BG/2013, de 11 de dezembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 833, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002791/2013-11.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Débora Faoro**, SIAPE 1743013, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química Geral e Analítica (Sala 219) do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, local considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 074-UR/2013, de 11 de dezembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 834, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002797/2013-80.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Fabiane Moreira Farias**, SIAPE 1736765, para exercer suas atribuições no Laboratório de Farmacologia (Sala 105) e no Laboratório de Química Geral e Analítica (Sala 219), no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 077 – UR/2013, de 11 de dezembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 835, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002786/2013-08.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Simone Pinton**, SIAPE 2046333, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química Geral e Analítica (Sala 219) do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, local considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 075-UR/2013, de 11 de dezembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 836, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001441/2012-48,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Simone Prior Prietsch**, SIAPE 1759745, ocupante do cargo de Produtor Cultural, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, em São Borja/RS, para passar a ter exercício no Campus Jaguarão, na cidade de Jaguarão/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 837, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002359/2013-11,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **Ivani Soares**, cargo de Secretária Executiva, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Auditoria Interna, na cidade de Bagé, a contar de 10 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 838, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002777/2013-17,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **Laura Santos da Cunha**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – Coordenadoria de Administração de Pessoal – Divisão de Aposentadoria e Pensão, na cidade de Bagé, a contar de 04 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 839, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002775/2013-10,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **Verônica Morales Antunes**, cargo Pedagogo, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Coordenadoria de Educação a Distância, na cidade de Bagé, a contar de 03 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 840, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002807/2013-87.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Jefferson Damasio**, SIAPE 1813522, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Química (Salas 2101 e 2102), Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 029 – BG/2013, de 13 de dezembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 841, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002805/2013-98.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Julierme da Silva Lopes**, SIAPE 2076913, para exercer suas atribuições no Laboratório de Patologia – Análises Clínicas do Hospital Universitário Veterinário (HUVet) do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, local considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 078 – UR/2013, de 13 de dezembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 842, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002808/2013-21.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Letícia Xavier Gonçalves**, SIAPE 1858198, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Química (Salas 2101 e 2102), Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 028 – BG/2013, de 13 de dezembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 843, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001636/2013-79,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **ANTONIO LUIS RAMOS LOPES**, Administrador , pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Propesq, na cidade de Bagé, a contar de 10 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 844, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001330/2013-12,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JEAN FELIPE PATIKOWSKI CHEIRAN**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 10 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 845, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001335/2013-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MAURICIO PAZ FRANÇA**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 09 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 846, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001220/2011-99.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CATARINA MOTTA DE MOURA**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 10 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 847, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000705/2013-27,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 12 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 848, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001530/2013-75,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **ADRIANA MARIA REICHERT**, Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Administração – Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, Divisão de Finanças, na cidade de Bagé, a contar de 16 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 849, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002832/2013-61.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Alessandra Melise Golke**, SIAPE 2066241, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Desenvolvimento e Controle de Qualidade (LDCQ) e de Farmacologia (Sala 105), no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 079 – UR/2013, de 17 de dezembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 850, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001757/2013-11,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JONAS ANDERSON SIMOES DAS NEVES**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 17 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 851, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001655/2013-03,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **HEIDE ROSE FELDMANN**, Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Secretaria Executiva – Secretaria do Gabinete da Reitoria, na cidade de Bagé, a contar de 13 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 852, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001583/2013-96,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pro-Reitoria de Graduação– Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino de Graduação, na cidade de Bagé, a contar de 17 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 853, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002792/2013-57.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Caiane Cavalheiro Lopes**, matrícula SIAPE 1824791, ocupante do cargo de Assistente Social, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 06 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 854, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002396/2013-20.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Cylene de Oliveira Borges**, matrícula SIAPE 1952207, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 13 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 855, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002705/2013-61.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Elenara Oliveira Lami**, matrícula SIAPE 1568511, ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 856, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002405/2013-82.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Gabriela Lazzari Nogueira**, matrícula SIAPE 1952206, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 11 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 857, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002760/2013-51.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Gisele Kreuzburg Lima**, matrícula SIAPE 1948684, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 05 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 858, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002764/2013-30.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Kátia Luisa Seckler**, matrícula SIAPE 1759737, ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 29 de novembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 859, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002706/2013-14.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Leonardo Rohrsetzer de Leon**, matrícula SIAPE 1947902, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 04 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 860, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002719/2013-85.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Luidi Baggioto da Rocha**, matrícula SIAPE 1946225, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 04 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 861, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002326/2013-71.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Luis Felipe Salles Pereira**, matrícula SIAPE 1953221, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 14 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 862, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002406/2013-27.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Magda Luiza Torres Barreto**, matrícula SIAPE 0357363, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 29 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 863, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001651/2013-17.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Márcio José Rossarolla**, matrícula SIAPE 1946315, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 04 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 864, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000800/2013-21.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Neivana Couto**, matrícula SIAPE 1832279, ocupante do cargo de Administradora, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 24 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 865, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002720/2013-18.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Renata Resende da Silva**, matrícula SIAPE 1830285, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 20 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 866, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001754/2013-87,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANNE Y CASTRO MARQUES**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 19 de dezembro 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 867, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001655/2013-03,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELIZA GELAIN HEINZ**, Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Coordenadoria de Laboratórios, na cidade de Bagé, a contar de 09 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 868, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.002853/2013-86.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Mateus José Sudano**, SIAPE 2075476, para exercer suas atribuições no Laboratório de Histologia, no Laboratório de Microscopia, no Laboratório de Virologia e no Laboratório de Genética e Melhoramento Animal do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 080 – UR/2013, de 20 de dezembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 869, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002785/2013-55.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Marcelo Rivelino Martins da Silva**, matrícula SIAPE 1952508, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 11 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 870, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001365/2013-51,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARTA CRISTINA CEZAR POZZOBON**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Jaguarão – Coordenação Acadêmica, na cidade de Jaguarão, a contar de 19 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 871, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002830/2013-71

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Cléia Marisa Silva Bottino**, matrícula SIAPE 1548820, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 13 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 872, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002828/2013-01.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Dilliani Felipe Barros de Oliveira**, matrícula SIAPE 1758067, ocupante do cargo de Biólogo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 10 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 873, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002875/2013-46.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Hernane Martins Albrecht**, matrícula SIAPE 1829484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 12 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 874, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002829/2013-47.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Lúcia Irala Leitão**, matrícula SIAPE 1551018, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Física, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 13 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 875, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002874/2013-00.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rafaela Pereira Corrêa**, matrícula SIAPE 1952501, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 16 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 876, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002827/2013-58.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Telmo Arnaldo Brissow**, matrícula SIAPE 1832505, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 30 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 877, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002819/2013-10.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Vitória Elenise Lucas Pizzatto**, matrícula SIAPE 1755937, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 16 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 878, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001542/2013-08,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VIVIANI CORRÊIA**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 23 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 879, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001943/2013-50,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Fabício Marcon**, Cargo Operador de Câmera de Cinema e TV, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, na cidade de Bagé, a contar de 29 de agosto de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 880, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001623/2013-08,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **TANIA REGINA SOUZA MADEIRA**, cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Caçapava do Sul – Coordenação Administrativa, na cidade de Caçapava do Sul, a contar de 18 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 881, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001636/2013-79,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **GUILHERME FREDERICO MULLER**, Administrador, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Administrativa – Setor de Orçamento e Finanças, na cidade de Bagé, a contar de 16 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 882, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001724/2013-71,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GERSON ALBERTO LEIRIA NUNES**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 19 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 883, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001352/2013-82,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BERENICE VAHL VANIEL**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 16 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 884, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001452/2013-17,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **JARBAS BRESSA DALCIN**, Engenheiro Civil, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica – Laboratório, na cidade de Alegrete, a contar de 13 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 885, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001353/2013-27,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JANAINA VIARIO CARNEIRO**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 19 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 886, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001351/2013-38,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VAGNER BRASIL COSTA**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 27 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 887, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001582/2013-41,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **DANIEL BIASOLI**, Analista de Tecnologia de Informações, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, NTIC, na cidade de Alegrete, a contar de 10 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 888, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.002538/2013-59.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Fernanda do Amaral Ximendes**, matrícula SIAPE 1832660, ocupante do cargo de Pedagogo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 20 de dezembro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

Férias

SIAPE	NOME	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
6398732	ADEMIR DIAS LIMA	12/dez/13	20/dez/13
6398732	ADEMIR DIAS LIMA	30/dez/13	08/jan/14
1938521	ADRIANA PIRES SOARES BRESOLIN	22/dez/13	05/jan/14
1850290	ALAN DUTRA DE MELO	20/dez/13	18/jan/14
1808630	ALESSANDRA SAYURI KIKUCHI TAMAJUSUKU	23/dez/13	21/jan/14
1806231	ALESSANDRO BOF DE OLIVEIRA	02/dez/13	16/dez/13
1560568	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	28/dez/13	30/dez/13
1560568	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	31/dez/13	14/jan/14
1486571	ALEXANDRO GULARTE SCHAFFER	30/dez/13	19/jan/14
1850311	ALINE LORANDI	31/dez/13	14/jan/14
1751745	ALINE REINHARDT DA SILVEIRA	11/dez/13	20/dez/13
1300182	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	30/dez/13	01/jan/14
2852530	AMANDA MEDEIROS BRAGA	11/dez/13	20/dez/13
1585781	ANA JULIA TEIXEIRA SENNA	16/dez/13	30/dez/13
1652208	ANA PAULA LUDTKE FERREIRA	23/dez/13	04/jan/14
1841375	ANA PAULA MANERA	21/dez/13	04/jan/14
1540431	ANDRE GUNDEL	21/dez/13	04/jan/14
1779420	ANDRE MARTINS ALVARENGA	21/dez/13	04/jan/14
1697708	ANDREA DE CARVALHO PEREIRA	31/dez/13	09/jan/14
1652111	ANDRES DELGADO CANEDO	21/dez/13	19/jan/14
1813843	ANDRESSA CAROLINA JACQUES	31/dez/13	14/jan/14
1361723	ANGELITA MACHADO LEITAO	31/dez/13	05/jan/14
1548264	AVELAR BATISTA FORTUNATO	31/dez/13	29/jan/14
1579470	CAIUA CARDOSO AL ALAM	22/dez/13	20/jan/14
1758044	CANDICE SOARES DIAS	16/dez/13	24/dez/13
1756675	CARINA MARQUES MILANO	11/dez/13	20/dez/13
1555290	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	23/dez/13	21/jan/14
1758011	CAROLINA SAMPAIO MARQUES	11/dez/13	20/dez/13
1775749	CAROLINE COSTA MORAES	31/dez/13	14/jan/14
1885938	CAROLINE DIAS NICOLOSO	02/dez/13	21/dez/13
1852154	CAROLINE WAGNER	31/dez/13	14/jan/14
1494112	CESAR ANDRE LUIZ BERAS	20/dez/13	18/jan/14
1564704	CHARISTON ANDRE DAL BELO	20/dez/13	03/jan/14
1755866	CICERO GULARTE SCAGLIONI	09/dez/13	18/dez/13
1964265	CINARA REIS FLORES	11/dez/13	28/dez/13
1767585	CIRO SANCHES LOPES	02/dez/13	16/dez/13
1543789	CLARISSA UJVARI PABST	11/dez/13	20/dez/13
1313682	CLAUDETE MIRANDA ABREU	01/dez/13	30/dez/13
1313682	CLAUDETE MIRANDA ABREU	31/dez/13	14/jan/14
1323445	CLAUDIA CAMERINI CORREA PEREZ	21/dez/13	19/jan/14
1568936	CLAUDIA PASQUALETTO BUENO	20/dez/13	03/jan/14
1742286	CLEITON STIGGER PERLEBERG	23/dez/13	05/jan/14

SIAPE	NOME	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
1851367	CLOVIS DA ROLT	23/dez/13	21/jan/14
1565447	CRISTHIAN AUGUSTO BUGS	22/dez/13	20/jan/14
1754584	CRISTIANO RICARDO JESSE	01/dez/13	30/dez/13
1754584	CRISTIANO RICARDO JESSE	31/dez/13	14/jan/14
1433543	CRISTINA CARDOSO	31/dez/13	14/jan/14
1351239	CRISTINA PUREZA DUARTE BOESSIO	31/dez/13	14/jan/14
1952207	CYLENE DE OLIVEIRA BORGES	18/dez/13	20/dez/13
1756724	DANI CABREIRA DA SILVA	11/dez/13	20/dez/13
1871819	DANIEL ANGEL BURGUENO ETCHEVERRY	31/dez/13	14/jan/14
1549730	DANIEL DOS SANTOS VIEGAS	11/dez/13	20/dez/13
1805347	DANIEL WELFER	31/dez/13	14/jan/14
1555058	DANIELA DOS SANTOS BRUM	23/dez/13	06/jan/14
1736313	DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	23/dez/13	21/jan/14
1864889	DANIELE CAMARGO NASCIMENTO	02/dez/13	11/dez/13
1850810	DANIELLE MARIA ANTUNES SOARES	11/dez/13	20/dez/13
1940654	DEISE PEDROSO MAGGIO	23/dez/13	26/dez/13
1567409	DIONARA TERESINHA DA ROSA ARAGON	29/dez/13	27/jan/14
1373911	DIVANE MARCON	23/dez/13	21/jan/14
1121924	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	21/dez/13	19/jan/14
1842376	EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA	23/dez/13	06/jan/14
1804930	EDUARDO ANGELI	31/dez/13	14/jan/14
1293338	EDUARDO PETRUCCI GIGANTE	11/dez/13	20/dez/13
1555238	ELENICE MARIA LARROZA ANDERSEN	31/dez/13	19/jan/14
1848346	ELISABETE DE AVILA DA SILVA	31/dez/13	14/jan/14
1434172	ELIZANGELA GONCALVES DE OLIVEIRA	30/dez/13	13/jan/14
1811846	ELOA FERREIRA YAMADA	31/dez/13	14/jan/14
1488231	ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN	20/dez/13	03/jan/14
1897260	EMERSON JONES GUEDES VARGAS	09/dez/13	18/dez/13
1549797	EVERTON BONOW	31/dez/13	07/jan/14
1848375	FABIANA GIOVANI	31/dez/13	14/jan/14
1652561	FABIO GALLAS LEIVAS	23/dez/13	06/jan/14
1665659	FABIO LUIS TOMM	31/dez/13	14/jan/14
1882045	FABIO NATANAEL KEPLER	25/dez/13	04/jan/14
1736329	FABIO RODRIGUES CORNIANI	31/dez/13	14/jan/14
1805104	FATIMA CIBELE SOARES	31/dez/13	14/jan/14
1852145	FELIPE CARON	31/dez/13	14/jan/14
1804677	FELIPE FERREIRA DE FERREIRA	31/dez/13	14/jan/14
1744012	FELIPE GUADAGNIN	30/dez/13	18/jan/14
1848283	FERNANDA MARIA DUARTE SEVERO	02/dez/13	15/jan/14
1754176	FERNANDA ZIANI MENDES	11/dez/13	20/dez/13
1582066	FERNANDO JUNGES	20/dez/13	03/jan/14
1888356	FERNANDO SIQUEIRA DA SILVA	11/dez/13	20/dez/13
1671799	FRANCELI BRIZOLLA	02/dez/13	15/dez/13

SIAPE	NOME	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
1761157	FRANCIANE CABRAL PINHEIRO	13/dez/13	22/dez/13
1895457	FRANCIELE GONCALVES PEREIRA	24/dez/13	27/dez/13
1832515	FRANCIELE PISSININ DENARDINI	31/dez/13	09/jan/14
1752231	FRANCIELI CALGARO	30/dez/13	08/jan/14
1758075	FRANCINE DA SILVA	11/dez/13	20/dez/13
1863243	FRANCISCA DE OLIVEIRA E SILVA	16/dez/13	30/dez/13
381017	FRANCISCO RIPOLI FILHO	31/dez/13	14/jan/14
1857252	FREDERICO BARROGGI DOS ANJOS	09/dez/13	18/dez/13
1652226	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	31/dez/13	14/jan/14
1855658	GENILSON DA SILVA OLIVEIRA	02/dez/13	31/dez/13
1897489	GIBRAN DA SILVA ALVES	20/dez/13	18/jan/14
1547929	GLADIS FERREIRA CORREA	21/dez/13	04/jan/14
1451838	GUILHERME FREDERICO MARRANGHELLO	30/dez/13	13/jan/14
1332988	GUSTAVO FRASSETTO AMENDOLA	31/dez/13	29/jan/14
1723417	HECTOR CURY SOARES	23/dez/13	21/jan/14
1771430	HELENA LISBOA MAGALHAES	16/dez/13	20/dez/13
1243256	ISABEL CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA	31/dez/13	14/jan/14
1475437	ISAPHI MARLENE JARDIM ALVAREZ	22/dez/13	02/jan/14
382518	ITALO FILIPPI TEIXEIRA	16/dez/13	30/dez/13
1886719	JAIRO DA LUZ OLIVEIRA	10/dez/13	24/dez/13
1927783	JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	11/dez/13	20/dez/13
1191881	JANE SCHUMACHER	23/dez/13	06/jan/14
1724295	JEFERSON LUIS FRANCO	06/dez/13	20/dez/13
1551585	JOAO ICARO PAFIADACHE MORELLE	11/dez/13	20/dez/13
1864649	JOAO PABLO SILVA DA SILVA	23/dez/13	06/jan/14
1485019	JOCEMAR BIASI PARIZZI	31/dez/13	14/jan/14
1806074	JOSE CARLOS BINS FILHO	22/dez/13	05/jan/14
1554859	JOSEFINE BUSANELLO	31/dez/13	14/jan/14
1552759	JOSELINE PIPPI	10/dez/13	24/dez/13
1833709	JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES	11/dez/13	20/dez/13
1798519	JULIANA LIMA MOREIRA RHODEN	09/dez/13	07/jan/14
1900774	JULIANA YOUNG	11/dez/13	20/dez/13
1754462	JULIO CESAR DE CARVALHO LOPES	07/dez/13	20/dez/13
1855647	JULIO CESAR GRAEF	16/dez/13	28/dez/13
1637747	JUMAR LUIS RUSSI	31/dez/13	14/jan/14
1805635	KAMILLA RAQUEL RIZZI	23/dez/13	21/jan/14
1755197	KARINA BRACCINI PEREIRA	16/dez/13	20/dez/13
1850304	KATHIANE BENEDETTI CORSO	20/dez/13	03/jan/14
1759737	KATIA LUISA SECKLER	11/dez/13	20/dez/13
1122782	LAURA REGINA DA SILVA CAMARA FONSECA	18/dez/13	29/dez/13
1947902	LEONARDO ROHRSETZER DE LEON	16/dez/13	25/dez/13
1940652	LISIANNE PINTOS SABEDRA CEOLIN	16/dez/13	14/jan/14
1555846	LUCIA HELENA DO CANTO VINADE	16/dez/13	30/dez/13

SIAPE	NOME	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
1718248	LUCIANA BORBA BENETTI	16/dez/13	30/dez/13
1718248	LUCIANA BORBA BENETTI	31/dez/13	14/jan/14
1806247	LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER	31/dez/13	14/jan/14
1755598	LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA	16/dez/13	24/dez/13
1544343	LUCIO JORGE HAMMES	31/dez/13	14/jan/14
1852159	LUIS ERNESTO ROCA BRUNO	21/dez/13	19/jan/14
1907847	LUIS FABIANO SANTOS DA COSTA	13/dez/13	27/dez/13
1652654	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	31/dez/13	14/jan/14
1671737	LUIZ FERNANDO WURDIG ROESCH	23/dez/13	19/jan/14
1341308	MARA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	31/dez/13	13/fev/14
1811891	MARCIA CRISTINA CERA	20/dez/13	03/jan/14
1798546	MARCIA REGINA SPIES	30/dez/13	13/jan/14
1900267	MARCIO ALESSANDRO COSSIO BAEZ	11/dez/13	20/dez/13
1781276	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	08/dez/13	22/dez/13
1946315	MARCIO JOSE ROSSAROLLA	04/dez/13	13/dez/13
1554724	MARCIO PEREIRA CORDEIRO	09/dez/13	18/dez/13
1754845	MARCOS EDUARDO KIRSCH	26/dez/13	04/jan/14
1445927	MARCOS GABBARDO	26/dez/13	24/jan/14
1766790	MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ	11/dez/13	20/dez/13
1099478	MAURICIO AIRES VIEIRA	16/dez/13	14/jan/14
1869278	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	16/dez/13	30/dez/13
1213112	MERLI LEAL SILVA	10/dez/13	24/dez/13
1852997	MICHEL CABRERA DA SILVEIRA	11/dez/13	20/dez/13
1975192	MICHELE HEBERLE	14/dez/13	02/jan/14
1864632	MIRIAM DE OLIVEIRA FREITAS	16/dez/13	19/dez/13
380941	NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS	09/dez/13	23/dez/13
1886716	NEIVA DA SILVA OLIVEIRA	26/dez/13	04/jan/14
1758100	NEIVA MEDIANEIRA MARIO	11/dez/13	20/dez/13
1551027	NELSON MARIO VICTORIA BARIANI	20/dez/13	18/jan/14
1342027	NIRLENE FERNANDES CECHIN	17/dez/13	20/dez/13
1673002	PALOMA CARDOSO DA ROSA	23/dez/13	11/jan/14
1373771	PATRICIA DE OLIVEIRA NEVES	26/dez/13	14/jan/14
1756812	PAULA OLIVEIRA PINHEIRO AMARAL	02/dez/13	11/dez/13
1778050	PAULO FERNANDO MARQUES DUARTE FILHO	28/dez/13	26/jan/14
1527459	PAULO RODINEI SOARES LOPES	21/dez/13	04/jan/14
1731138	PEDRO CONRAD JUNIOR	23/dez/13	06/jan/14
1671787	PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES	20/dez/13	03/jan/14
1859495	RAFAEL BALARDIM	31/dez/13	29/jan/14
1551641	RAFAEL CABRAL CRUZ	02/dez/13	16/dez/13
1495535	RAFAEL DA COSTA CAMPOS	20/dez/13	18/jan/14
1779442	RAFAELE RODRIGUES DE ARAUJO	23/dez/13	21/jan/14
1549828	REGINA CELIA DO COUTO	23/dez/13	06/jan/14
1897492	RENATA SILVA CANUTO DE PINHO	23/dez/13	06/jan/14

SIAPE	NOME	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
1770586	RENATA SILVEIRA DA SILVA	30/dez/13	13/jan/14
1567891	RICARDO BRITES MOREIRA	02/dez/13	11/dez/13
1756339	RICARDO ELIAS DOS SANTOS SCHOLZ	09/dez/13	18/dez/13
1418553	RICARDO JOSE GUNSKI	12/dez/13	21/dez/13
1657905	ROBERTA ROOS THIER	09/dez/13	23/dez/13
1805327	RODRIGO ALEXANDRE BENETTI	09/dez/13	29/dez/13
1569940	ROGER CRISTIANO BAIGORRA MACHADO	11/dez/13	20/dez/13
1855664	ROGER FABIANO PACHECO ALVES	13/dez/13	27/dez/13
1764578	RUBEM SAMUEL DE AVILA JUNIOR	23/dez/13	18/jan/14
1883916	RUTILENE JACONDINO ROLL	11/dez/13	20/dez/13
1852134	SAMUEL PAIFER KLAROSK	30/dez/13	08/jan/14
1841895	SANDRO DA SILVA CAMARGO	21/dez/13	03/jan/14
1494604	SANDRO MARTINS COSTA MENDES	30/dez/13	13/jan/14
1881077	SHANDA DE FREITAS COUTO	02/dez/13	16/dez/13
1503545	SILVANA SILVA	20/dez/13	18/jan/14
1759745	SIMONE PRIOR PRIETSCH	11/dez/13	20/dez/13
1340437	SIMONE SILVA PIRES DE ASSUMPCAO	06/dez/13	20/dez/13
1901344	SOCRATES PEREIRA DE SOUZA	09/dez/13	22/dez/13
1914666	SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA	20/dez/13	03/jan/14
1851380	SUZANA SCHWARTZ	24/dez/13	07/jan/14
2725645	SUZY ELIZABETH PINHEIRO CANES	06/dez/13	20/dez/13
1696838	TALES LEANDRO COSTA MARTINS	22/dez/13	20/jan/14
1572662	TATIANA DE OLIVEIRA PETRY	02/dez/13	31/dez/13
1805527	THAIS POSSER	06/dez/13	20/dez/13
1756701	THIAGO SIGNORI GRALHA	11/dez/13	20/dez/13
1555059	THOMAS JOSUE SILVA	20/dez/13	03/jan/14
1799573	TIAGO GOMES DOS SANTOS	30/dez/13	13/jan/14
1756725	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	23/dez/13	31/dez/13
1754191	TULON PEREIRA DA FONTOURA	11/dez/13	20/dez/13
1549496	UDO ECKARD SINKS	31/dez/13	14/jan/14
1731608	VALMOR RHODEN	09/dez/13	23/dez/13
1466503	VANDERLEI FOLMER	23/dez/13	21/jan/14
1909818	VANESSA CEIGLINSKI NUNES	11/dez/13	20/dez/13
1652167	VANESSA RABELO DUTRA	19/dez/13	03/jan/14
1850278	VANIA ELISABETH BARLETTE	21/dez/13	04/jan/14
1650143	VERA MARIA GUIMARAES	23/dez/13	06/jan/14
1708602	VICENTE BERGAMINI PUGLIA	23/dez/13	06/jan/14
1756319	VITOR RODRIGUES ALMADA	02/dez/13	11/dez/13
1624194	VIVIAN DE CARVALHO BELOCHIO	09/dez/13	23/dez/13
1552038	WALTER FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ	09/dez/13	23/dez/13
1718646	WANG CHONG	23/dez/13	21/jan/14
1422191	WLADIMIR HERNANDEZ FLORES	21/dez/13	04/jan/14
1780274	ZILA LETICIA GOULART PEREIRA REGO	31/dez/13	14/jan/14

LICENÇAS

Matricula	Nome	Ocorrência	Início/Fim previsto/Fim real
1855646	GIOVANI SERRATTI	Doação de Sangue	29NOV2013 29NOV2013 29NOV2013
1832660	FERNANDA DO AMARAL XIMENDES	Casamento	18NOV2013 25NOV2013 25NOV2013
1414199	ANALIA DEL VALLE GARNERO	Licença Gestante Concedida Administrat	15DEZ2013 13ABR2014 13ABR2014
1848375	FABIANA GIOVANI	Licença Gestante Concedida Administrat	07NOV2013 06MAR2014 06MAR2014
1504915	SUZIANE ANTES JACOBS	Licença Gestante Concedida Administrat	09DEZ2013 07ABR2014 07ABR2014
1725900	ANA CAROLINA NOGUEIRA OLIVEIRA	Licença Gestante Concedida Administrat	07OUT2013 10DEZ2013 10DEZ2013
1665484	LUIS FELIPE MACHADO DA SILVA	Licença Pessoa Família	02DEZ2013 02DEZ2013 02DEZ2013
1897248	MARCELO DAL POZZO	Licença Pessoa Família	02DEZ2013 09DEZ2013 09DEZ2013
1449607	CARLA MARIA SIMOES SICA	Licença Pessoa Família	08AGO2013 09AGO2013 09AGO2013
1637558	CAREN HARTWIG MILECH OLIVEIRA	Licença Pessoa Família	26AGO2013 27AGO2013 27AGO2013
1848165	GIOVANE DAVILA MENDONÇA	Licença Pessoa Família	21NOV2013 12DEZ2013 12DEZ2013
1449607	CARLA MARIA SIMOES SICA	Licença Pessoa Família	21OUT2013 25OUT2013 25OUT2013
1781277	ALINE PACHECO PRIMAO	Licença Pessoa Família	24OUT2013 23NOV2013 23NOV2013
1569606	CAREN ROSSI	Licença Tratamento de Saúde	25NOV2013 09DEZ2013 09DEZ2013
1567520	LUIS EDUARDO VIEIRA	Licença Tratamento de Saúde	09NOV2013 19DEZ2013 19DEZ2013
1751749	VERONICA MEDEIROS DOS SANTOS	Licença Tratamento de Saúde	10ABR2013 19ABR2013 19ABR2013
1751749	VERONICA MEDEIROS DOS SANTOS	Licença Tratamento de Saúde	11JUL2013 15JUL2013 15JUL2013
1551783	RITA DE CASSIA MEDEIROS DE AVILA	Licença Tratamento de Saúde	30JUL2013 03AGO2013 03AGO2013
1554817	ROSANA SOIBELMANN GLOCK	Licença Tratamento de Saúde	21NOV2013 22NOV2013 22NOV2013
1554817	ROSANA SOIBELMANN GLOCK	Licença Tratamento de Saúde	25NOV2013 25NOV2013 25NOV2013
1554817	ROSANA SOIBELMANN GLOCK	Licença Tratamento de Saúde	28NOV2013 28NOV2013 28NOV2013
1754197	ADRIANE ROEDEL HIRDES	Licença Tratamento de Saúde	02SET2013 06SET2013 06SET2013
1756465	ANA EVELINE VIANA MARINHO	Licença Tratamento de Saúde	24JUN2013 03JUL2013 03JUL2013
1755598	LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA	Licença Tratamento de	02SET2013 08SET2013

		Saúde	08SET2013
1754197	ADRIANE ROEDEL HIRDES	Licença Tratamento de Saúde	05AGO2013 09AGO2013 09AGO2013
2875852	VINICIUS TEJADA NUNES	Licença Tratamento de Saúde	29NOV2013 03DEZ2013 03DEZ2013
1754818	LIARA LONDERO DE SOUZA	Licença Tratamento de Saúde	04NOV2013 06NOV2013 06NOV2013
1449607	CARLA MARIA SIMOES SICA	Licença Tratamento de Saúde	12AGO2013 16AGO2013 16AGO2013
1449607	CARLA MARIA SIMOES SICA	Licença Tratamento de Saúde	18SET2013 19SET2013 19SET2013
1758771	MAISA VARGAS MOR	Licença Tratamento de Saúde	30AGO2013 30AGO2013 30AGO2013
1751741	LUIS GUILHERME FOGAÇA THORMANN	Licença Tratamento de Saúde	23SET2013 24SET2013 24SET2013
1861116	PAULO ROBERTO MULLER AMORIM JUNIOR	Licença Tratamento de Saúde	10DEZ2013 10DEZ2013 10DEZ2013
1572662	TATIANA DE OLIVEIRA PETRY	Licença Tratamento de Saúde	21NOV2013 22NOV2013 22NOV2013
1797893	SILVIA ROZANE DE SOUZA AVILA DE SOUZA	Licença Tratamento de Saúde	28NOV2013 12DEZ2013 12DEZ2013
1498399	FERNANDA VARGAS FERREIRA	Licença Tratamento de Saúde	04DEZV2013 03FEV2014 03FEV2014
1570497	CAROLINE FERREIRA MAINARDI	Licença Tratamento de Saúde	11NOV2013 11NOV2013 11NOV2013
1570497	CAROLINE FERREIRA MAINARDI	Licença Tratamento de Saúde	12NOV2013 13NOV2013 13NOV2013
1569400	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA	Licença Tratamento de Saúde	25NOV2013 27NOV2013 27NOV2013
1863161	VERONICA MORALES ANTUNES	Licença Tratamento de Saúde	10JUL2013 13JUL2013 13JUL2013
1756794	ROSEANE BUENO LANGARO	Licença Tratamento de Saúde	15JUL2013 15JUL2013 15JUL2013
1797887	PAULO CESAR BARBOSA ALVES	Licença Tratamento de Saúde	16JUL2013 21JUL2013 21JUL2013
1754169	LEONARDO HOFF DOS SANTOS	Licença Tratamento de Saúde	24JUL2013 26JUL2013 26JUL2013
1833709	JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES	Licença Tratamento de Saúde	19JUL2013 19JUL2013 19JUL2013
2558505	CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS	Licença Tratamento de Saúde	10JUL2013 12JUL2013 12JUL2013
1780451	CLAUDIA VIEIRA GARRIDO	Licença Tratamento de Saúde	21NOV2013 22NOV2013 22NOV2013
1627973	SUSANE GRAUP DO REGO	Licença Tratamento de Saúde	09AGO2013 09AGO2013 09AGO2013
1697725	MARLUCY VELEDA FARIAS	Licença Tratamento de Saúde	26NOV2013 25DEZ2013 25DEZ2013
1756715	CRISTIANE BUENO DA ROSA DE AZAMBUJA	Licença Tratamento de Saúde	29NOV2013 29NOV2013 29NOV2013

1754169	LEONARDO HOFF DOS SANTOS	Licença Tratamento de Saúde	04OUT2013 08OUT2013 08OUT2013
1852133	WENDELL FELIX RODRIGUES DE OLIVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	21OUT2013 22OUT2013 22OUT2013